



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 3.666, DE 13 DE MAIO DE 2020.

Institui o Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - PPI, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - PPI

Art. 1º É criado, no âmbito da Governadoria do Estado do Tocantins, o Programa de Parcerias e Investimentos - Tocantins - PPI, destinado à ampliação e ao fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada por meio da celebração de parcerias para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

##### §1º Integram o Tocantins-PPI:

I - os empreendimentos públicos de infraestrutura, turismo sustentável, destinação final de resíduos sólidos e energia fotovoltaica em execução ou a serem executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta e Indireta do Estado;

II - os empreendimentos públicos de infraestrutura turismo sustentável, destinação final de resíduos sólidos e energia fotovoltaica que, por delegação ou com o fomento do Estado, sejam executados por meio de contratos de parceria celebrados pela Administração Pública Direta ou Indireta dos Municípios;

III - os empreendimentos públicos contratáveis sob a modalidade de Parcerias Público-Privadas - PPP;

IV - os empreendimentos e serviços públicos contratáveis sob a modalidade de parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil;

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
ADAPEC	43
ADETUC	45
AGETO	45
ATI	45
DETRAN	45
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	62

V - as obras e serviços de engenharia de interesse estratégico para o Estado;

VI - os empreendimentos que explorem mediante concessões públicas, atividades relacionadas ao turismo sustentável, a destinação final de resíduos sólidos e de energia fotovoltaica.

§2º O Programa Tocantins-PPI é regido por esta Lei, sendo-lhe, aplicável, subsidiariamente, o disposto na Lei Federal 13.334, de 13 de setembro de 2016, e nas leis correlatas.

§3º Para fins desta Lei consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, os ajustes estabelecidos entre o Estado e as organizações da sociedade civil nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

##### Art. 2º São objetivos do Tocantins-PPI:

I - ampliar as oportunidades de investimento, de geração de empregos e do aumento da renda dos tocaninenses;

II - estimular o desenvolvimento tecnológico, industrial e do agronegócio em consonância com as metas estaduais estabelecidas para o crescimento econômico e o desenvolvimento social;

III - assegurar com qualidade a expansão da infraestrutura do Estado e o emprego de política tarifária justa;

IV - propiciar de forma ampla e justa a competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

V - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica, com mínima interferência nos negócios e investimentos, mediante a clara definição dos termos dos contratos e a previsão de arbitragem entre as partes;

VI - fortalecer o papel regulador do Estado e a autonomia dos órgãos de regulação;

VII - apoiar e fortalecer as políticas de integração dos diferentes modais de transporte em consonância com as políticas nacionais e municipais de desenvolvimento;

VIII - apoiar projetos de preservação ambiental, relativamente à destinação final de resíduos sólidos e de turismo sustentável.

Art. 3º O Tocantins-PPI observará a estabilidade das políticas públicas de infraestrutura, a legalidade, qualidade, eficiência e transparência da atuação estatal e garantia de segurança jurídica aos agentes públicos às entidades estatais e aos particulares envolvidos.

Art. 4º O Tocantins-PPI será regulamentado por decretos que nos termos e nos limites das leis setoriais e da legislação geral aplicável estabelecerão:

I - as políticas estaduais de fomento a infraestrutura e desestatização;

II - a integração e cooperação as políticas federais de parcerias em empreendimentos públicos voltados ao Estado e aos seus Municípios;

III - as obras e serviços de engenharia que integrarão o Programa.

Art. 5º Os projetos qualificados como PPI serão tratados como empreendimentos de interesse estratégico e terão prioridade sobre todos os agentes públicos estaduais nas esferas administrativa e controladora do Estado e quando for o caso dos Municípios.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Estado com competência de que o exercício dependa da viabilização de empreendimento do Tocantins-PPI, têm o dever de atuar, em conjunto e com eficiência, para que sejam concluídos, de forma uniforme, econômica e em prazo compatível com o caráter prioritário do empreendimento, todos os processos e atos administrativos necessários à sua estruturação, liberação e execução.

§1º Entende-se por liberação a obtenção de quaisquer licenças, autorizações, registros, permissões, direitos de uso ou exploração, regimes especiais, e títulos equivalentes, de natureza regulatória, ambiental, urbanística, de trânsito, patrimonial, hídrica, de proteção do patrimônio cultural, aduaneira, minerária, tributária, e quaisquer outras necessárias à implementação e a operação do empreendimento.

§2º Os órgãos, entidades e autoridades da administração pública do Estado com competências setorial relacionadas aos empreendimentos do Tocantins-PPI convocarão todos os órgãos do Estado e quando for o caso dos Municípios, que tenham competência liberatória, para participar da estruturação e execução do projeto e consecução dos objetivos do Tocantins-PPI, inclusive para a definição conjunta dos termos de referência para o licenciamento ambiental.

## CAPÍTULO II DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO ESTADO DO TOCANTINS - CPPI-Tocantins

Art. 7º Fica criado o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - CPPI-Tocantins, diretamente vinculado ao Governador do Estado, e presidido pela autoridade indicada no inciso I do art. 8º, com as seguintes competências:

I - opinar, previamente à deliberação do Governador do Estado, quanto às propostas dos órgãos e entidades competentes, sobre as parcerias, investimentos e demais ações tratadas nesta Lei;

II - acompanhar as ações do Tocantins-PPI;

III - formular e propor ao Governador do Estado projetos de leis e regulamentos relativos às ações do Tocantins-PPI;

IV - exercer o planejamento e controle técnico das parcerias público-privadas tratadas na Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

V - editar seu Regimento Interno;

VI - propor medidas de desestatização.

Art. 8º São membros do CPPI-Tocantins, com direito a voto:

I - Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, na função de Presidente;

II - Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento;

III - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

IV - Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

V - Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;

VI - Procurador-Geral do Estado.

§1º Estando o Governador do Estado presente nas reuniões do Conselho, este a presidirá.

§2º A convite, para manifestação sobre temas concernentes a uma dada área técnica ou especialidade de atuação, podem participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, representantes de outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, da sociedade civil organizada e de especialistas e técnicos.

§3º Os membros do Conselho indicarão seus respectivos suplentes que os representarão em suas ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

§4º A função de membro é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

§5º O Presidente do Conselho indicará representante para desempenhar a função de Secretário Executivo.

§6º As reuniões ordinárias do Conselho terão periodicidade trimestral, podendo o seu Presidente convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

§7º Caberá ao Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, em conjunto com o titular do órgão setorial detentor da competência para proceder a execução das ações previstas no art. 1º desta Lei, a prerrogativa de deliberar, nos casos de urgência e relevante interesse, ad referendum do Conselho até que este se reúna e decida o assunto em caráter definitivo.

## CAPÍTULO III DO FUNDO GARANTIDOR

Art. 9º É instituído o Fundo Garantidor das Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins - FAGE-Tocantins, com o objetivo de viabilizar a implementação do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, conferindo-lhe sustentação financeira.

§1º O FAGE-Tocantins tem natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas, e estará sujeito a direitos e obrigações próprios.

§2º O patrimônio do FAGE-Tocantins será formado pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§3º Os bens e direitos transferidos ao FAGE-Tocantins serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

§4º A integralização das cotas poderá ser realizada em dinheiro, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis ou outros direitos com valor patrimonial, especialmente:

I - rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras do Estado;

II - operações de crédito internas e externas;

III - royalties e compensações financeiras devidos ao Estado, observada a legislação aplicável;

IV - imóveis destinados especificamente a essa função;

V - ações ordinárias ou preferenciais de titularidade do Estado e de suas autarquias, no capital de sociedades anônimas, que não sejam necessárias para assegurar o exercício do respectivo poder de controle em caráter incondicional;

VI - títulos da dívida pública, emitidos na forma da legislação aplicável;

VII - aportes de capital provenientes de linhas de financiamento de instituições financeiras oficiais;

VIII - outros bens e direitos de titularidade direta ou indireta do Estado, inclusive recursos federais cuja transferência independa de autorização legislativa específica.

§5º O FAGE-Tocantins responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§6º A integralização com bens a que se refere o §4º deste artigo será feita mediante prévia avaliação e autorização específica do Governador do Estado.

§7º O aporte de bens de uso especial ou de uso comum no FAGE-Tocantins será condicionado a sua desafetação de forma individualizada.

§8º A capitalização do FAGE-Tocantins, quando realizada por meio de recursos orçamentários, dar-se-á por ação orçamentária específica para esta finalidade.

§9º O FAGE-Tocantins terá sede e foro na capital Palmas, e poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em outros municípios do Estado.



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS LIMA**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 10. O FAGE-Tocantins será administrado, gerido e representado, judicial e extrajudicialmente, pela Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO, pessoa jurídica de direito privado, constituída como sociedade anônima de capital fechado, na conformidade da Lei Estadual 1.298, de 22 de fevereiro de 2002.

§1º O estatuto e o regulamento do FAGE-Tocantins serão aprovados em assembleia dos cotistas.

§2º Caberá à instituição financeira deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do fundo, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

Art. 11. O estatuto e o regulamento do FAGE-Tocantins devem deliberar sobre a política de concessão de garantias, inclusive no que se refere à relação entre ativos e passivos do Fundo.

§1º A garantia será prestada na forma aprovada pela assembleia dos cotistas, nas seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do patrimônio do Fundo, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do Fundo;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o Fundo ou com agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e direitos pertencentes ao Fundo.

§2º O FAGE-Tocantins poderá prestar contragarantias a seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas em contratos de parcerias.

§3º A quitação pelo parceiro público de cada parcela de débito garantido pelo FAGE-Tocantins importará exoneração proporcional da garantia.

§4º O FAGE-Tocantins poderá prestar garantia, mediante contratação de instrumentos disponíveis em mercado, inclusive para complementação das modalidades previstas no parágrafo primeiro deste artigo.

§5º O parceiro privado poderá acionar o FAGE-Tocantins nos casos de:

I - crédito líquido e certo, constante de título exigível aceito e não pago pelo parceiro público após quinze dias, contados da data de vencimento;

II - débitos constantes de faturas emitidas e não aceitas pelo parceiro público, após quarenta e cinco dias, contados da data de vencimento, desde que não tenha havido rejeição expressa por ato motivado.

§6º A quitação de débito pelo fundo importará sua sub-rogação nos direitos do parceiro privado.

§7º Em caso de inadimplemento, os bens e direitos do Fundo poderão ser objeto de constrição judicial e alienação para satisfazer as obrigações garantidas.

§8º O FAGE-Tocantins poderá usar parcela da cota do Estado para prestar garantia aos seus fundos especiais, às suas autarquias, às suas fundações públicas e às suas empresas estatais dependentes.

§9º O FAGE-Tocantins é proibido de pagar faturas rejeitadas expressamente por ato motivado.

§10. O parceiro público deverá informar o Fundo sobre qualquer fatura rejeitada e sobre os motivos da rejeição, no prazo de quarenta dias, contados da data de vencimento.

§11. A ausência de aceite ou rejeição expressa de fatura por parte do parceiro público no prazo de quarenta dias, contados da data de vencimento, implicará aceitação tácita.

§12. O agente público que contribuir por ação ou omissão para a aceitação tácita de que trata o §11 deste artigo ou que rejeitar fatura sem motivação será responsabilizado pelos danos que causar, em conformidade com a legislação civil, administrativa e penal em vigor.

Art. 12. O FAGE-Tocantins não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a quaisquer deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondente ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação, com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. 13. A dissolução do FAGE-Tocantins, deliberada pela assembleia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.

Parágrafo único. Dissolvido o fundo, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial na data da dissolução.

Art. 14. É facultada a constituição de patrimônio de afetação que não se comunicará com o restante do patrimônio do fundo, ficando vinculado exclusivamente à garantia em virtude da qual tiver sido constituído, não podendo ser objeto de penhora, arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer ato de constrição judicial decorrente de outras obrigações do Fundo.

Parágrafo único. A constituição do patrimônio de afetação será feita por registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos ou, no caso de bem imóvel, no Cartório de Registro Imobiliário correspondente.

Art. 15. O FAGE-Tocantins poderá praticar qualquer ação ou atividade necessária ao melhor cumprimento de suas finalidades, de acordo com cada caso, ainda que a referida ação ou atividade não esteja expressamente prevista nesta Lei.

Art. 16. Compete ao FAGE-Tocantins:

I - prestar garantias às obrigações assumidas por quaisquer dos entes referidos nesta Lei no âmbito de contratos de parcerias;

II - exercer outras atividades inerentes às suas finalidades, nos termos do seu estatuto.

Art. 17. Para a consecução de seus objetivos, o FAGE-Tocantins poderá:

I - intervir como anuente nos contratos de parcerias público-privadas celebrados nos termos desta Lei;

II - assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos contratos de que trata o inciso I deste artigo, necessários ao cumprimento de sua finalidade;

III - prestar garantias reais, fidejussórias e contratar seguros;

IV - explorar, gravar e alienar onerosamente os bens integrantes de seu patrimônio;

V - gerir seu patrimônio para garantia do seu valor e eventual ampliação, nos termos do seu estatuto, reinvestindo os ganhos decorrentes dessa gestão em seu funcionamento e na consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo único. O FAGE-Tocantins fica autorizado para a prática de qualquer uma das atividades previstas ou para quaisquer outras necessárias ao fiel cumprimento dos seus objetivos, tal como determinados nesta Lei.

Art. 18. Constituem recursos do FAGE-Tocantins:

I - recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, respeitadas as disposições contidas nesta Lei;

II - as receitas decorrentes:

a) da alienação de bens e direitos;

b) das aplicações financeiras que realizar;

c) dos direitos patrimoniais, tais como aluguéis, foros, dividendos e bonificações;

d) dos acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais;

III - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

IV - rendas provenientes de outras fontes.

Art. 19. O FAGE-Tocantins estará sujeito à fiscalização dos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao controle externo exercido pela Assembleia Legislativa, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 20. A dissolução do FAGE-Tocantins, por deliberação de assembleia geral, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou liberação das garantias pelos credores.

Art. 21. Visando a garantir o adimplemento das obrigações contraídas pelos entes referidos nesta Lei em contratos de parcerias, o FAGE-Tocantins manterá, para cada contrato de parceria, conta corrente específica, com recursos suscetíveis à execução e totalmente segregados dos demais recursos de sua titularidade, nos termos dos respectivos contratos.

§1º As contas específicas referidas no caput deste artigo deverão manter saldo mínimo correspondente a três remunerações mensais dos contratos de parcerias aos quais estão vinculadas, computados os encargos e atualizações monetárias.

§2º Poderá o FAGE-Tocantins autorizar o agente financeiro administrador a transferir os recursos diretamente à conta do concessionário ou dos seus financiadores, conforme disposto nos contratos de parcerias pertinentes.

§3º O Estado do Tocantins, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado ficam autorizados a prover a recomposição do volume da garantia prevista nesta Lei, em caso de eventual execução, na forma e prazo estabelecidos em cada contrato, inclusive, mas sem se limitar, mediante a utilização da vinculação de receitas.

§4º A necessidade de aporte será comunicada pelo FAGE-Tocantins, no prazo máximo de cinco dias, após a constatação da ausência de recursos próprios.

Art. 22. O FAGE-Tocantins poderá praticar qualquer ação ou atividade necessária ao melhor cumprimento de suas finalidades, de acordo com cada caso, ainda que a referida ação ou atividade não esteja expressamente prevista nesta Lei.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O Poder Legislativo, por meio de atos da Mesa Diretora, poderá dispor, no âmbito do Poder Legislativo sobre a instituição de seu conselho gestor de parceria público-privada, no caso de parceria público-privada por ele realizada, observada a exigência de prévia e amplamente justificada manifestação da Secretaria da Fazenda e Planejamento, quanto à viabilidade da concessão da garantia e a sua forma, relativamente aos riscos para o Tesouro estadual e ao cumprimento dos limites legais.

Art. 24. A Secretaria de Parcerias e Investimentos enviará à Assembleia Legislativa, até o mês de abril do ano subsequente, relatório detalhado contendo dados sobre o andamento dos empreendimentos e demais ações no âmbito do Tocantins - PPI, ocorridos no ano anterior.

Art. 25. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos empreendimentos empresariais privados que, em regime de autorização administrativa, concorram ou convivam, em setor de titularidade estatal ou de serviço público, com empreendimentos públicos a cargo de entidades estatais ou de terceiros contratados por meio de parcerias de que trata esta Lei.

Art. 26. As regras de licitação e contratação das Parcerias Público-Privadas a serem adotadas pelo Estado serão aquelas determinadas pela Lei Federal 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Federal 13.334, de 13 de setembro de 2016, e na legislação correlata.

Art. 27. As regras regulamentares relativas à execução desta Lei, inclusive as que tratarão da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP e ao Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI serão decretadas pelo Chefe do Poder Executivo num prazo de 30 dias a partir da vigência desta Lei.

Art. 28. Os contratos celebrados entre a administração pública e a iniciativa privada relacionados ao Programa de Parcerias e Investimentos que comportem e contenham cláusula arbitral, deverão observar a Lei Federal 9.307, de 23 de setembro de 1996, bem como regulamentação a ser proposta pelo Conselho Gestor.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. São revogadas:

I - a Lei 2.231, de 3 de dezembro de 2009;

II - a Lei 3.189, de 16 de janeiro de 2017, restaurando-se a Lei 2.564, de 7 de março de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 457.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Ofício 75/2019 - SAMP/DGP, de 12 de março de 2020, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

I - o Ato nº 1.965 - PRM, de 14 de novembro de 2014, publicado na edição 4.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promoveu ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA à Graduação de 3º Sargento;

II - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promoveu ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA à Graduação de 2º Sargento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 484 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de maio de 2020:

1. CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA, matrícula 1021656-1, Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1;
2. DANIELA PEREIRA COSTA, matrícula 1029525-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1;
3. LAURENT DE FARIA RODRIGUES, matrícula 11590475-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 485 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ISA CRISTINA ARRUDA ALVES, matrícula 902564-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 487 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 12 de março de 2020:

1. CECILIA VIEIRA ROCHA SANTANA, matrícula 659979-4;
2. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 710201-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 437 - TSE, DE 13 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO,**

a Portaria CCI nº 404 - CSS, de 31 de março de 2020, publicada na edição 5.575 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual Professora da Educação Básica MARIA APARECIDA FEITOSA SILVA, matrícula 440489-2, é cedida ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 530 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de maio de 2020:

1. AFONSO VITOR LEITE DE LIMA, matrícula 40190-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas, FCSP-1;
2. JOSÉ DAMIÃO BISPO DOS SANTOS, matrícula 367725-1, Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1;
3. PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA, matrícula 432675-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 531 - DISP, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Papiloscopia - FCSP-3 a servidora ALINE VERAS SILVA, matrícula 1019856-2, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de abril de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016.0903.0104.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2016

CONTRATADO: João Soares da Mata

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor pelo índice IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Divinópolis-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.321,63 (um mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 15.859,56 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.1160.2029

NATUREZA DA DESPESA: 30.90.36.

FONTE DE RECURSO: 100.

VIGÊNCIA: 01/06/2020 a 01/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante Geral da PMTO e João Soares da Mata - Locador.

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 44/2020/GABSEC, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023 disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Controladoria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 234/2019/GABSEC, de 02 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-chefe

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 44/2020/GABSEC, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

	Servidor Responsável	Número Funcional	Cargo	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Titular: Camila Heloisa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	11683619-1	Gerente de Planejamento e Convênios (DAI-1)	
	Suplente: Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)	
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Número Funcional	Cargo
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Flávia Castro Cabral Moraes.	12866332	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil (DAS-4)
		Suplente: Gabriel Oliveira Rodrigues	11424675-2	Assessor Comissionado (CA-4)
2235	Manutenção de recursos humanos	Titular: Creso Aversa Martinelli	1262602-4	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos (DAI-1)
		Suplente: Nivaldo Francisco Alves	116085-1	Assessor Comissionado (CA-3)
2252	Manutenção de serviços de informática	Titular: Moises Bruno Lopes Bissoto	11553669-2	Supervisor de Análise e Controle (DAI-2)
		Suplente: Lucas Souza Luz	104398-4	Gerente de Transparência e Controle Social (DAI-1)

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Número Funcional	Cargo
2262	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Silvano Lima da Silva	53238-8	Assessor Comissionado III (CA-3)
		Suplente: Paulo Henrique Ferreira Guimarães	11125900-1	Assistente Administrativo (2-1-A)
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Número Funcional	Cargo
2334	Capacitação técnica, treinamento e formação continuada.	Titular: Adriele Pessoa Motta	1147960-7	Supervisor de Análise e Controle (DAI-2)
		Suplente: Luomária Alves Ferreira	11656689	Assessor Comissionado III (CA-3)

## CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº 55/2020/COGE, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000137 em face da servidora GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM, inscrita no CPF nº 310.908.421-04, número funcional 392355-3, lotada na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional na APAE de Araguaína/TO (convênio), para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 84/2018/GASEC, de 27.09.2018, corroborado pelo histórico funcional (SGD.2018.23009.053872) e por fim pelo Edital de Convocação nº 22/2018/SUGEP, publicado no DOE nº 5.194, de 10.09.2018, os quais informam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2018 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções depois do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III. DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV. PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral**PORTARIA Nº 56/2020/COGE, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000136 em face da servidora LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA, Professora da Educação Básica, inscrita no CPF nº 070.582.117-01, número funcional 1173251-1, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com último exercício funcional na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 59/2018/GASEC, de 10.07.2018, corroborado pelo histórico funcional (SGD.2018.23009.039122) e, por fim, pelo Edital de Convocação nº 09/2018/SUGEP, publicado no DOE nº 5.130, de 11.06.2018, os quais informam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 30 de setembro de 2016 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções depois do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III. DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV. PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral**PORTARIA Nº 57/2020/COGE, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000129, em face do servidor JOSÉ RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA, número funcional nº 796089/1, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, com vistas a apurar os fatos descritos no MEMO/SECAD/Nº 1631/2018/DIGEP, encaminhado para este órgão correcional, em 05 de novembro de 2018, por supostamente o servidor ter abandonado seu cargo a partir do dia 01º de julho de 2018 até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

VI - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral**PORTARIA Nº 58/2020/COGE, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando fato superveniente apontado no DESPACHO Nº 33/2020/CGE-CPAR, resolve:

ADITAR a Portaria Inaugural nº 50/2020/COGE, de 26 de março de 2020, constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000119, instaurado em face do servidor F.B.A., ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, número funcional 1118862/1, CPF: 003.898.631-06, a fim de fazer constar que o servidor supostamente consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 17 de abril de 2017 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções após o término da Licença para Aprimoramento Profissional, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, bem como supostamente recebeu de maneira indevida vencimentos da Administração Pública, tendo em vista a não contraprestação laboral, condutas que em tese infringem os artigos, 133 incisos III, IX, artigo 157, inciso II c/c com artigo 162 e artigo 157, incisos IV e XVIII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 506/2020/GASEC, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 143/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 23 dias do mês de abril de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/006959, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal, para a referência "PBG-I-C", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014 a partir de 01/10/2016, à servidora pública TATIANA DE SOUZA LOPES, Número Funcional 1140698-1, Professora da Educação Básica, CPF nº 015.328.851-56, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 507/2020/GASEC, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 142/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 22 dias do mês de abril de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/007798, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público ROBSON VILA NOVA LOPES, Número Funcional 41546-3, Professor da Educação Básica, CPF nº 002.392.761-59, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-o nos correspondentes nível e referência constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	PBG-I-B	06/06/2015
VERTICAL	PBG-III-B	23/05/2017
HORIZONTAL	PBG-III-C	06/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 509/2020/GASEC, DE 5 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 139/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 17 dias do mês de abril de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/005313, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública CEILA SOARES DOS SANTOS TORRES, Número Funcional 599363-1, Professora Normalista, CPF nº 485.799.551-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nos correspondentes nível e referência constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	PN-I-D	16/06/2016
VERTICAL	PN-II-D	16/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 523/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

## EXONERAR, a pedido,

ROSENI GOMES RODRIGUES OLIVEIRA, número funcional 1209930/1, CPF nº 787.923.631-72, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, retroativo a 02 de abril de 2018, com base no que consta do processo nº 2020/23000/001066.

TALITA PARANHOS MARTINS, número funcional 11199741/1, CPF nº 003.803.221-02, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 24 de abril de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/27000/008585.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 529/2020/GASEC, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

LUZANETE DA SILVA E BRITO, número funcional nº 861720/1, CPF 771.757.601-59, Auxiliar Administrativo-FC-SECAD-2, no período de 25/05/2020 a 23/06/2020, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 a 16/04/2013, relativa à Portaria Nº 762-SF, de 17/06/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.398, de 22/06/2015.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 101/2020/GASEC/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1037943/9	923.800.261-49	AGNA AQUINO GAMA	AUXILIAR I	2020/23000/000727	27/02/2020
02	11482044/2	375.236.941-87	AILADA CRUZ FRANCO FONSECA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000728	03/03/2020
03	11569247/3	051.004.171-02	ALEXANDRE BARRETO DAMASCENA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000729	01/03/2020
04	11645920/2	034.055.251-44	BRUNO LUSTOSA DE FREITAS	AUXILIAR I	2020/23000/000730	10/02/2020
05	89646/6	013.531.481-06	CARLOS RARIGUIDUA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/000731	19/02/2020
06	11566787/3	904.575.871-72	DEUSELUCIA EVANGELISTA VARANDA FREIRE	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/000732	08/02/2020
07	11669845/1	010.810.891-05	GERACI QUIRINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	2020/23000/000733	29/02/2020
08	11624400/3	750.336.232-49	MARIA CARLOS FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000734	27/02/2020
09	11536195/2	052.375.531-76	MATHEUS CHRISTIAN ROCHA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000735	28/02/2020
10	1207288/10	761.197.421-15	RONALDES BENTO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000736	05/03/2020
11	11544066/4	059.220.941-57	SAME LEANDRO BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000737	03/03/2020
12	11576200/3	034.307.591-10	TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000738	05/02/2020
13	11525894/3	028.112.061-75	VANESSA DA SILVA NOVELINO	AUXILIAR I	2020/23000/000739	17/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 124/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE ABRIL DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11574119/3	039.379.221-80	LILIA MARIA SOUSA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/000857	02/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 148/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11189134/4	965.582.371-72	MARIA DO SOCORRO MARINHO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/000991	15/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 149/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11683350/1	028.962.051-10	RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS	MÉDICO	2020/23000/001050	01/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 150/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11539755/3	825.202.751-20	WESLEY OLIVEIRA CUNHA	ANALISTA I	2020/23000/001068	24/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 151/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11636629/2	002.078.411-28	WICTOR PONCIANO ALVES	ASSISTENTE - ATS	2020/23000/001067	16/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 152/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11585161/3	021.133.751-09	LAYLLSON TEKUALA JAVAE	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/001062	14/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 153/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, pela desnecessidade da prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663871/1	041.130.641-30	OTÁVIO COELHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2019/23000/001061	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 154/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11589108/1	055.634.331-02	MARCELO GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000805	01/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 155/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11695579/1	015.794.681-95	RODRIGO DE OLIVEIRA NOBREGA	ASSISTENTE II	2020/23000/001012	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 156/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
	11195231/3	979.469.821-00	CLESIO ALMEIDA E SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2020/23000/001073	05/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 157/2020/GASEC/SECAD, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11619660/2	939.459.301-20	BETHANIA DIAS BARROS GARCAO	MÉDICO NÍVEL I	2020/23000/001056	01/04/2019
02	11596007/2	029.237.863-78	CAIRO SOARES DA SILVA	MÉDICO	2020/23000/001055	01/04/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 161/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11664703/1	042.364.443-21	ADRIANO SILVA BARROSO	AUXILIAR I	2020/23000/000946	15/03/2020
02	11497106/5	010.251.501-80	ALEX CARLOS DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2020/23000/000947	01/03/2020
03	768392/10	626.605.271-72	ANTONIO CARDEAL BRANDÃO JÚNIOR	AUXILIAR I	2020/23000/000948	31/03/2020
04	11673001/2	050.305.531-00	CAROLLYNE MARANHÃO DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	2020/23000/000949	14/03/2020
05	11594349/2	841.632.911-72	CLEIDES CRUZ DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/000950	31/03/2020
06	1126059/6	007.160.971-76	EUNICE FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/000951	31/03/2020
07	121086/8	027.387.871-93	JANETE SILVA LIMA	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/000952	13/02/2020
08	644563/8	530.104.771-04	MARIA DE JESUS ALVES TAVARES	AUXILIAR I	2020/23000/000953	31/03/2020
09	493238/5	388.936.061-00	NILDA FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR I	2020/23000/000954	31/03/2020
10	11474432/3	917.957.881-00	VANUZA GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/000955	31/03/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 162/2020/GASEC/SECAD, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, pela desnecessidade da prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675845/1	967.637.281-15	ARQUILEDES DIAS MARTINS	AUXILIAR I	2020/23000/001022	01/04/2020
02	11681411/1	024.458.511-30	EDSON DE ABREU CALDEIRA FILHO	MOTORISTA	2020/23000/001023	01/04/2020
03	359315/9	283.468.821-49	JEOVA DOS SANTOS GOMES SILVA	AUXILIAR I	2020/23000/001021	01/04/2020
04	11515929/3	393.534.516-04	JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO	AUXILIAR I	2020/23000/001026	30/05/2019
05	11660023/1	004.662.701-43	JOSÉ WILSON ALVES RODRIGUES	AUXILIAR I	2020/23000/001020	01/04/2020
06	1093339/9	994.966.311-34	LEIVA DO NASCIMENTO COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001019	08/02/2020
07	11677368/1	961.271.553-04	MAURICIO MOREIRA REZENDE	AUXILIAR I	2020/23000/001015	03/03/2020
08	11665653/1	028.230.721-44	MURIELIO JULIO RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR I	2020/23000/001025	04/06/2019
09	11649186/3	899.960.549-34	NADIA ADRIANA HARTWIG BISSOTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001024	06/02/2020
10	11618930/3	022.684.092-10	WALNIKSON LEMES DE AZEVEDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001016	10/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS****ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11231270/1	MARIZANIA SOUSA DO NASCIMENTO	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença Maternidade	23/04/2020 a 16/10/2020
2	1049240/2	RENATA SILVA MARTINS MATOS	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Maternidade	19/03/2020 a 14/09/2020
3	1093606/4	TASSIA BARROS GUIMARAES FALCAO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	09/04/2020 a 05/10/2020
4	11143410/2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2020 a 26/03/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	484857/2	ANTONIO CARLOS NARCISO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 22/05/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1049160/2	MARCELO ALVES DE MORAES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 06/07/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	572527/2	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2020 a 10/05/2020
2	1271830/1	DANIELLE AIRES DE MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 28/04/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	889572/3	CREUSA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2020 a 21/04/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	130713/1	ADAGSMAR DE ARAUJO MARTINS	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2020 a 18/06/2020
2	11160071/1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 13/05/2020
3	1286463/1	MARIA DA GLORIA MOREIRA DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 25/07/2020
4	1064274/1	MARIA JOSE SALES DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2020 a 06/02/2020
5	11160624/1	RITIELLE ATAÍDES DA SILVA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	745549/3	ANGELITA FERREIRA DA COSTA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 13/04/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11141980/2	AYRANAN LEITE ANUNCIACAO SUZUKI	Inspetor de Recursos Naturais	Licença Maternidade	29/03/2020 a 24/09/2020
2	309233/4	CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 04/06/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	880027/1	ORLEANS DOMINGAS MONTEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2020 a 21/07/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	323047/3	ANTONIO MARTINS BARROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 22/05/2020
2	736597/2	ELIANA CARLOS WANDERLEY VALADARES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2020 a 30/09/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640223/5	RAIMUNDA CORTES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2020 a 21/06/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	451001/9	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
2	11150335/2	MIVALDO BARBOSA DE SOUSA	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 29/05/2020
3	755014/1	WANESSA BARROS DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020

**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	847220/2	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/02/2020 a 21/03/2020
2	668981/1	ADRIANA GOMES MOURAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 22/09/2020
3	302202/4	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 05/06/2020
4	100770/3	ANA ETILIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/04/2020 a 13/10/2020
5	97370/3	ANA LAURA ALVES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 15/09/2020
6	997230/4	ANDREIA CHAVES MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 28/04/2020
7	607700/2	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 23/05/2020
8	66658/2	ARIANE DE RESENDE FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/03/2020 a 24/03/2020
9	11675985/1	CAROLINY RODRIGUES SOUZA	Assistente em Educação	Licença Maternidade - INSS	28/02/2020 a 24/03/2020
10	918547/2	CLEIRIANE CARLOS NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 05/07/2020
11	1251309/1	CLEYTON CORREA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2020 a 27/05/2020
12	1238183/1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 05/10/2020
13	938224/4	DENISE LIMA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 12/05/2020
14	805200/1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	18/02/2020 a 02/04/2020

15	117186/1	EDILENE PEREIRA ALVES DE MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
16	1224395/6	EDIVONES ALVES DE SOUZA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 23/03/2020
17	126280/1	ELIENE BEZERRA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 05/07/2020
18	871348/12	ELIETE PARENTE DA SILVA AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
19	741880/3	EUDOXIA ASSUNCAO AGUIAR BRANDAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 16/05/2020
20	780240/5	EUGIrene PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/04/2020 a 10/05/2020
21	777046/1	EVA DE SOUZA FREITAS CALACA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 05/07/2020
22	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2020 a 07/05/2020
23	695420/2	GISANE MONTEIRO DE MOURA BRANDAO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 25/05/2020
24	841782/1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 01/06/2020
25	594286/2	IVAN SOARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 05/05/2020
26	289740/2	JOVELINA SOUSA CABRAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 11/06/2020
27	494346/1	KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 19/05/2020
28	613920/2	KEILA APARECIDA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 25/05/2020
29	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 07/06/2020
30	479291/3	LUCIENE JACOME BEZERRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2020 a 24/03/2020
31	867989/2	LUCILEIDE SOARES COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 09/06/2020
32	901225/3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 07/05/2020
33	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 29/04/2020
34	782017/5	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2020 a 09/05/2020
35	503288/3	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/04/2020 a 20/05/2020
36	582867/3	MARGARETH ALVES DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2020 a 21/10/2020
37	582934/2	MARGOT ALVES ARAUJO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/03/2020 a 13/05/2020
38	844308/3	MARIA DA PENHA DE ANDRADE FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 12/06/2020
39	648751/4	MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 02/03/2020
40	933093/6	MARIA LUSIA ALVES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 24/03/2020
41	892030/4	MARIA NEURAMY PEREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 05/05/2020
42	375850/3	MARIA OLIVIA CARNEIRO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 18/05/2020
43	38420/4	MARIA OTACILIA OLIVEIRA DE JESUS	Diretor de Escola	Licença Maternidade - INSS	24/04/2020 a 01/10/2020
44	484274/2	MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS QUEIROZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
45	815758/3	MARILIA APARECIDA ALVES DE SENNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 15/06/2020
46	629690/3	MARINALVA DUQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/04/2020 a 19/05/2020
47	638228/1	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 22/06/2020
48	331950/2	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 16/05/2020
49	331950/3	NELIDA GOMES DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 16/05/2020
50	1229486/1	NELITO LIMA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 10/06/2020
51	751641/1	NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	04/04/2020 a 30/09/2020
52	712684/1	NUBIA MARIA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 01/05/2020
53	760990/2	REJANE PATRICIA COELHO MORAES DE CASTRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2020 a 17/05/2020
54	349966/4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2020 a 22/07/2020
55	518995/3	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2020 a 24/04/2020
56	968423/1	SILEIDE CUNHA DAMACENA ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	24/04/2020 a 29/09/2020
57	780471/5	SILENE LIVIA AIRES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 10/07/2020
58	773090/2	SOLANGE ALVES RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2020 a 17/05/2020
59	1148826/1	SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/04/2020 a 09/10/2020
60	11555645/1	TATIANA LUIZA SOUZA COELHO	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 25/05/2020
61	278390/3	TEREZINHA RODRIGUES CARVALHO DE MATOS	P-II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2020 a 23/05/2020
62	745940/2	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 11/06/2020
63	140366/3	VALDEMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 15/05/2020

64	1223925/1	VALERIA DE SOUZA BERNARDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 31/05/2020
65	585911/6	VANIA RESENDE MORAES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 24/03/2020
66	718339/2	VANUSA APARECIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2020 a 27/04/2020
67	676941/3	WALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 06/05/2020
68	699710/3	ZULEIDE CORREA DA SILVA REIS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2020 a 13/05/2020

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	527807/1	ROSILYNE LOPES PIMENTEL PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2020 a 25/04/2020
2	11143185/2	VANUBIA LIMA DE PAULO E SILVA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	06/04/2020 a 02/10/2020

### ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1081748/3	ADELAIDE CORREA GALVAO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 03/05/2020
2	623742/1	ADILSON LOPES MOREIRA	Médico	Licença Médica Especial	01/04/2020 a 21/04/2020
3	478006/3	ADRIANA VENDRAMINI CAMPOS	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 08/04/2020
4	11595000/2	ALTA RIBEIRO JORGE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 06/02/2020
5	682655/5	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 15/04/2020
6	682655/1	ALBA LUCIA TAVARES SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 15/04/2020
7	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
8	959379/1	ALESSANDRA SILVA MARRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 23/04/2020
9	557848/2	ALESSANDRA TAVERNARD NEVES VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 26/04/2020
10	1177028/1	ALYNNY GRASIELLE PEREIRA MENDONÇA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	30/03/2020 a 25/09/2020
11	406834/4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 07/05/2020
12	837134/5	AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 27/04/2020
13	429287/1	ANA ISABEL BATISTA DE MELO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2020 a 07/06/2020
14	323357/2	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2020 a 19/05/2020
15	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRININI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2020 a 09/05/2020
16	11537388/3	ANDREIA NUNES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
17	444252/3	ANETTE KELSEI PARTATA	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2020 a 21/02/2020
18	244329/1	ANGELA FATIMA PAIVA DOS REIS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
19	782492/1	ANGELITA VIEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/04/2020 a 21/04/2020
20	1132679/1	ANIELLE LIMA MARTINS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
21	654234/3	ANTONIA DOS HUMILDES BORGES DA SILVA ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 22/05/2020
22	440362/1	ARLETE MENDES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2020 a 12/05/2020
23	341414/2	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 15/05/2020
24	1208276/1	CARMEM LUCIA DA SILVA PEDROSA LEITE	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/04/2020 a 29/04/2020
25	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 02/05/2020
26	973923/1	CLAUDIMEIRY MENDES VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 01/05/2020
27	154160/1	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 14/08/2020
28	826641/6	CLEIDE PEREIRA DA SILVA MOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2020 a 12/06/2020
29	42411/1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2020 a 01/06/2020
30	122601/0	CLEIRE DA SILVA FREITAS	Nutricionista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/03/2020 a 27/03/2020
31	1100670/2	DANILA LIMA COSTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 29/05/2020
32	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 12/04/2020
33	37993/2	DEUSIANE MALHEIRO DE JESUS	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 04/06/2020
34	1279289/1	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/04/2020
35	764507/2	DEUZIRENE BARROS DA CONCEICAO CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2020 a 17/05/2020
36	743668/1	DILEANE VIEIRA BRITO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 22/04/2020
37	69225/1	DILZAMAR GOMES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2020 a 26/04/2020

38	11690569/1	DRIENA COSTA BATISTA	Médico	Licença Maternidade - INSS	20/04/2020 a 16/10/2020
39	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 27/04/2020
40	559651/5	EDNALDA BARROS DE OLIVEIRA ARAUJO	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/03/2020 a 29/04/2020
41	1021192/2	ELISIANE FERRARI	Fisioterapeuta	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/04/2020 a 05/05/2020
42	345900/1	ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 17/04/2020
43	747571/1	ELIZANGELA BATISTA ROSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/04/2020 a 31/05/2020
44	1220268/1	ELUZINEIDE DE ARAUJO NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/04/2020 a 18/05/2020
45	168560/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 04/06/2020
46	510492/3	EUVALDO MARTINS ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 12/06/2020
47	11690585/1	FERNANDO MASSAO HIGUTI	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/04/2020
48	960941/1	FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020
49	1200526/1	FRANCISCA MARIA COELHO SOARES LUSTOSA	Assistente Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/03/2020 a 24/04/2020
50	1183419/1	GERDA HARDT CECCONELLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2020 a 08/05/2020
51	218884/2	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 09/07/2020
52	833293/1	GLEDSON AGUIAR BARBOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 08/06/2020
53	532396/3	GLEIDE SOUZA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 06/05/2020
54	11190205/4	HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2020 a 12/04/2020
55	1031791/2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	Analista em Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 08/05/2020
56	11189908/4	HELINA NERES AIRES GABRIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 07/04/2020
57	477725/2	IRACI CARVALHO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
58	512890/1	ISABEL CRISTINA BRITO E SILVA RIES	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 13/07/2020
59	772887/1	IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 11/07/2020
60	1289861/2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 13/06/2020
61	11697318/1	JACKSON RESPLANDES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2020 a 07/04/2020
62	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 23/04/2020
63	570683/1	JOAO GENTIL FILHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 10/05/2020
64	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2020 a 05/05/2020
65	1068610/4	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2020 a 30/04/2020
66	1030078/2	JULIANA SOULLIEE	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 14/05/2020
67	428234/3	JUNIOR FLADEMIR ALVES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 21/04/2020
68	821620/3	JUSSARA MARQUES SITA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 19/04/2020
69	454920/5	KATIA MARIA FERREIRA GOMES	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 11/04/2020
70	11178760/4	KELVIN BORGES DE OLIVEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 08/04/2020
71	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2020 a 11/05/2020
72	1244116/1	KELMA YLANA HONORATO DE CARDOSO	Farmacêutico	Licença Maternidade	22/04/2020 a 18/10/2020
73	829733/1	LADY GLAUCIA LYRA VIEIRA ASCKAR CAVENAGHI	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/04/2020 a 01/07/2020
74	11699213/1	LAISA HILLARY SILVA SANTOS	Assessor Comissionado V	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 18/04/2020
75	1206609/1	LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade	07/04/2020 a 03/10/2020
76	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2020 a 18/05/2020
77	11455535/1	LEIDIANE DIAS DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/04/2020 a 08/05/2020
78	1022512/2	LETICIA E SILVA BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 07/04/2020
79	1213865/1	LIDIANA ROCHA LUSTOSA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/04/2020 a 07/04/2020
80	1164473/1	LIGIA PAULA DE SOUSA NUNES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 13/04/2020
81	48954/2	LINDALVA PEREIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 05/07/2020
82	714152/1	LIZIA DE AVILA GOMES JREGE	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 06/05/2020
83	11139919/1	LUCIANA BARBARA DE OLIVEIRA CORDOVA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 23/05/2020
84	42460/1	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIRES	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2020 a 11/04/2020
85	1143417/1	LUDEILLE MOREIRA RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 05/05/2020
86	1004816/3	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2020 a 08/05/2020
87	1004816/2	MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANCA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/04/2020 a 08/05/2020

88	1235362/1	MARCELIA DE SOUZA DOURADO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	06/04/2020 a 02/10/2020
89	1027956/1	MARCIA MARIA ALVES VIANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/04/2020 a 19/04/2020
90	565330/1	MARCIO THALES SALGADO LANA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 10/06/2020
91	448210/5	MARIAALICE MENDES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 25/03/2020
92	448210/5	MARIAALICE MENDES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2020 a 24/04/2020
93	604711/3	MARIA APARECIDA DE PAIVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 28/04/2020
94	692272/2	MARIA APARECIDA GALDINO ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 30/04/2020
95	913033/1	MARIA APARECIDA NETO DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2020 a 21/06/2020
96	655494/4	MARIA BARBARA MONTEIRO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
97	685607/8	MARIA CLEIDE MARTINS BARROS SANTIAGO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 28/04/2020
98	1126474/1	MARIA DA PAZ GOMES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2020 a 28/04/2020
99	523541/5	MARIA DAS GRACAS NOLETO MOURA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 18/04/2020
100	1189670/1	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTTI	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 28/04/2020
101	650745/1	MARIA DEUSIMAR DO NASCIMENTO SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 26/05/2020
102	865373/4	MARIA DO CARMO PINTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 16/05/2020
103	790508/2	MARIA DO SOCORRO GONCALVES AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2020 a 24/05/2020
104	11616636/2	MARIA JOSE PEREIRA DE ASSIS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 19/04/2020
105	577290/2	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2020 a 03/05/2020
106	594195/1	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/04/2020 a 19/05/2020
107	716380/2	MARIA SEBASTIANA MENESES ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/04/2020 a 24/07/2020
108	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 15/05/2020
109	732063/2	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2020 a 23/04/2020
110	1116100/1	MARILIA RIBEIRO COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020
111	838242/1	MARISTELA GONCALVES BEZERRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 21/04/2020
112	11627646/2	MATHEUS BRITO VIEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 02/04/2020
113	830292/4	MICHELLE CRISTINA BORGES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 12/04/2020
114	705898/5	NEIVAN ROBERTO SITA	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 19/04/2020
115	254190/2	NEUSA MARIA GARCIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2020 a 29/05/2020
116	501820/3	NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2020 a 01/05/2020
117	459991/2	ORLETE GOMES MONTEIRO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2020 a 01/05/2020
118	1227440/1	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/05/2020
119	1227440/3	OZEMIRA CALIXTO DE FRANCA FIDELIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/04/2020
120	576636/2	QUITERIA MARQUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/04/2020 a 02/05/2020
121	1163000/1	RAIANNY DA SILVA MENESES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
122	1156861/4	RAPHAELA ROCHA FERREIRA	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	05/04/2020 a 11/04/2020
123	736354/1	REGILMA SANTANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 15/04/2020
124	1208617/1	REJANE MARINHO GUIDA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2020 a 01/05/2020
125	664446/2	RENATO PEREIRA DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2020 a 20/04/2020
126	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2020 a 20/04/2020
127	998701/2	ROBERTA FRAGA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2020 a 15/05/2020
128	793751/3	RODRIGO LUCIANO DE CARVALHO BORGES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2020 a 25/04/2020
129	11456680/1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/04/2020 a 23/04/2020
130	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2020 a 12/04/2020
131	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/02/2020 a 13/03/2020
132	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2020 a 05/05/2020
133	11691301/1	RUDERVAN GOMES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 19/04/2020
134	279149/3	SAULO DE CASTRO BARBOSA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 16/05/2020
135	1234331/1	SAULO DE FRANCA QUIXABEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/04/2020 a 30/05/2020
136	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença Médica Especial	30/04/2020 a 29/04/2020
137	1179063/1	SIMIRAMI ALMEIDA AGUIAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/03/2020 a 29/04/2020

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
138	1183567/1	SONIA DOS REIS GONCALVES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2020 a 03/05/2020
139	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2020 a 02/05/2020
140	679190/1	TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/04/2020 a 30/04/2020
141	975543/1	THYBIANA RODRIGUES BRAGA REZENDE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020
142	1203452/5	VABIO COELHO CORREIA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 30/04/2020
143	821448/1	VALDECI DA SILVA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 11/06/2020
144	797628/2	VALDENIDE LACERDA DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2020 a 11/06/2020
145	1245333/1	VALDENICE BARROS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2020 a 31/05/2020
146	963395/1	VALDIRENE GAMA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2020 a 23/04/2020
147	11689200/1	VALERIA BARROS OLIVEIRA SILVA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 27/03/2020
148	1206915/1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020
149	598334/7	VARLENE PEREIRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2020 a 01/04/2020
150	890057/6	VERONICA GIULIANE DE ARAUJO RIBEIRO	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 20/05/2020
151	11237139/1	VICTOR FERREIRA DINIZ	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	11/03/2020 a 25/03/2020
152	148985/2	WALDA DE ALMEIDA IVO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 08/04/2020
153	938777/1	WILLKER ALVES FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2020 a 23/04/2020
154	938777/1	WILLKER ALVES FEITOSA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	24/04/2020 a

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1074873/1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2020 a 23/04/2020
2	717827/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2020 a 13/04/2020
3	1024183/2	ANTONIO MENDES DIAS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/04/2020 a 19/05/2020
4	11591293/1	DANIEL REGO PINTO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	25/03/2020 a 03/04/2020
5	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 25/05/2020
6	11644656/1	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2020 a 30/03/2020
7	824619/1	FIRMINA BENTO MASSOLI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 06/07/2020
8	367889/1	GILBERTO FERREIRA VIANA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2020 a 30/04/2020
9	11644400/1	JEANNIE DAIER DE ANDRADE	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2020 a 07/05/2020
10	679267/2	JILVA CRISPIM DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2020 a 27/05/2020
11	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/04/2020 a 13/06/2020
12	1052829/1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/04/2020 a 25/07/2020
13	466818/1	MARCIA ARAUJO LELIS	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 21/05/2020
14	280681/1	MARIA ELITA MONTEIRO SILVA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2020 a 27/05/2020
15	1148460/2	NAIRA GABRIELLA TEIXEIRA MILHOMEM MARINHO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2020 a 23/05/2020
16	617171/5	RAIMUNDO PEREIRA FRAGA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2020 a 06/06/2020
17	1090941/1	RICARDO SANTOS FERREIRA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	24/04/2020 a 08/05/2020
18	695911/1	RUI DIAS GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2020 a 04/05/2020
19	11235829/1	TAIS FERNANDES BANDEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	14/04/2020 a 10/10/2020
20	11180765/1	VALERIA PEREIRA MONTELO PINHEIRO	Administrador	Licença Maternidade	10/04/2020 a 06/10/2020
21	751318/1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/04/2020 a 12/07/2020
22	640879/3	WILTON XIMENES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2020 a 28/03/2020
23	685358/4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2020 a 29/04/2020
24	685358/4	ZELIA MARIA PEREIRA LIMA	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	30/04/2020 a

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11603747/1	CARLOS CESAR CHAGAS	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2020 a 04/05/2020
2	11656328/1	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	07/04/2020 a 03/10/2020
3	1024949/4	IRACY BARROSO DA SILVA MORAIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2020 a 20/07/2020
4	11620005/2	ZULIA MARTINS DOS SANTOS	Assistente III	Licença Maternidade - INSS	17/04/2020 a 13/10/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	928760/3	LAWRENCE MENESES DE CASTRO	Supervisor Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2020 a 16/03/2020

PALMAS - TO, 6 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	116130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2020 a 07/05/2020
2	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2020 a 29/03/2020
3	827955/2	MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/03/2020 a 02/04/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	823949/1	ALESSANDRA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2020 a 16/05/2020
2	805066/1	CARLA FERNANDA DA SILVA OGORODNIK BECHARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2020 a 04/06/2020
3	11550414/3	MARIA ALBETIZA DA MACENA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2019 a 21/12/2019
4	1279912/1	WILLIAMAR ALVES DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2020 a 02/05/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	650691/3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/04/2020 a 06/05/2020
2	391120/1	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2020 a 28/04/2020
3	504406/2	SILVANA MELO ASSUNCAO GONTIJO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2020 a 21/05/2020

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11602597/1	GUILHERME CARVALHO SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2020 a 14/06/2020

PALMAS - TO, 6 de maio de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Francis Aiala de Araujo	640.939.133-15	1198017/1	Enfermeiro	03.03.2020
Jéssica Carvalho Navega	034.119.491-39	1165321/1	Técnico em Enfermagem	10.03.2020
Patrícia de Lima Moreira Maciel	784.734.621-49	878458/2	Biomédico	22.03.2020
Sayonara de Sousa Milhomens Marquez	799.692.161-04	896850/2	Farmacêutico	01.03.2020

Palmas - TO, 7 de maio de 2020.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E AQUICULTURA

## PORTARIA/SEAGRO Nº 34/2020.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 02/2020, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Bruno Maciel Sanches 839520-7 CPF: 738.885.752-49	Denilson Bezerra Costa 609101-2 CPF: 494.023.151-87	Termo de Contrato nº 02/2020	2019.3300.0174	Aquisição de caminhão caçamba tipo basculante

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria revoga entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

César Halum  
Secretário de Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Republicação por incorreção

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015.

PROCESSO: 2014.3300.000234

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO: OBJETO/DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2015, por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, permanecendo o mesmo valor, tendo sua vigência prorrogada até o dia 07 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada na classificação orçamentária 33010.20.122.1100.2185, 3310.20.573.1148.2117, Fonte 0100, elemento de despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: 07/05/2021

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 04 de maio de 2020

SIGNATÁRIO: CÉSAR HALUM - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; FLÁVIA THAIS GOMES MOREIRA - pela Contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 323, DE 07 DE MAIO DE 2020.

Republicada para correção

Autoriza servidor por necessidade de serviço, a confeccionar e encaminhar documento em nome do gestor da Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o Gestor da Pasta é a autoridade máxima e somente ele tem a legitimidade para expedir ofícios;

CONSIDERANDO a eficiência e a economia na Administração Pública;

CONSIDERANDO a dinamicidade das atribuições da Superintendência de Administração do Sistema Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA, que por meio da Gerência do Sistema Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, por necessidade de serviço, o servidor GILBERTO DA COSTA SILVA, Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, nº Funcional 1045768-4, a expedir ofícios - POR ORDEM, exclusivamente nos seguintes casos:

I - Solicitação de alocação de vaga aos adolescentes, para cumprimento de medida socioeducativa, em virtude de decisão judicial, bem como os pedidos exarados pelos delegados de Polícia competentes;

II - Solicitação de autorização de transferência interestadual às respectivas unidades competentes do Poder Executivo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 333, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000530.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000530, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421 de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2020.**

Dispõe sobre medidas de proteção aos adolescentes do sistema socioeducativo quanto a Pandemia - COVID-19.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO, considerando a competência que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007 e a Lei nº 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e, considerando:

A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

O Decreto 6.072/20 que declara que o Tocantins está em estado de calamidade pública, afetado pelo COVID- 19;

A Recomendação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA datada de 25/03/2020;

A Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), no art. 4º, dispõe ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, em consonância com o disposto no art. 227, da Carta Magna;

A Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

A manutenção da saúde dos/as adolescentes privados de liberdade é essencial à garantia da saúde coletiva e que um cenário de contaminação em grande escala no sistema socioeducativo produz impactos significativos para a segurança e a saúde pública de toda a população, extrapolando os limites internos da unidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que sejam tomados os cuidados com adolescentes em regime de internação, inclusive cuidados básicos de higiene, sobretudo, considerando a possibilidade de revisão da medida e progressão para o meio aberto, em situações de risco iminente de contágio em razão de ausência das condições mínimas de higiene nas unidades de internação, e ainda, a situação de adolescentes com doenças crônicas, conforme a Resolução nº 313, do Conselho Nacional de Justiça, de 19 de março de 2020.

Art. 2º Determinar que sejam suspensas as medidas socioeducativas de adolescentes que estão no grupo de risco do Coronavírus.

§1º Considera-se pessoas do grupo de risco:

I - pessoas com insuficiência renal;

II - doenças respiratórias e cardiovasculares;

III - diabéticos, hipertensos, pessoas com imunodepressão ou saúde já debilitada por outras doenças adquiridas por contágio, assim como gestantes.

Art. 3º Deve ser garantido o direito de comunicabilidade dos internos em cumprimento de medida socioeducativa, por meios tecnológicos, com sua família e, advogadas/os e/ou organizações que já acompanham e executam projetos nas unidades.

§1º Devem ter continuidade, ainda que *online*, as atividades culturais e educacionais para que a medida não seja descaracterizada.

Art. 4º As famílias dos adolescentes devem ser orientadas sobre o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, criado pela MP 936/2020, para que busquem informações sobre possibilidade de concessão do benefício nos órgãos competentes conforme Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.

Art. 5º Os municípios devem informar sobre os atendimentos que não foram suspensos dentro das unidades, independentemente de superlotação, bem como sobre o cumprimento de medidas judiciais que suspenderam medidas socioeducativas.

Art. 6º Devem ser observadas as recomendações da Recomendação nº 62 de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória, especialmente em relação a adolescentes mães, indígenas e pessoas com deficiência, adolescentes que estejam em unidades superlotadas ou nas quais não exista equipe de saúde.

Art. 7º Que as penas e as medidas socioeducativas, respectivamente, de todas as mulheres presas e adolescentes em cumprimento de medida de restrição de liberdade gestantes, lactantes ou mães de crianças de até 12 anos sejam substituídas por prisão domiciliar e medidas socioeducativas em meio aberto (em cumprimento ao artigo 318 do Código de Processo Penal, referendado pela decisão do Supremo Tribunal Federal no Habeas corpus coletivo 143.641).

Art. 8º Para o atendimento dos servidores aos adolescentes em isolamento, com suspeita ou contaminados, devem ser estabelecidos protocolos de atendimento, necessitando de equipes para cada tipo de caso, evitando assim contaminação interna entre servidores e adolescentes.

Art. 9º A casa de internação deve permanecer higienizada e limpa conforme as recomendações das autoridades de saúde e vigilância sanitária, como:

I - sempre manter sabonetes nos alojamentos e demais materiais de higiene pessoal para os adolescentes, devendo os servidores/colaboradores manter higienizados com desinfetantes/álcool os locais de convivência e alojamentos dos adolescentes com intenso contato manual, a exemplo de mesas, maçanetas, cadeados, grades, algemas e corrimãos;

II - prorrogar se possível, a duração do período de banho de sol, assim como permitir a exposição de roupas e objetos pessoais ao sol pelo mesmo período, mesmo que se trate de casos suspeitos da COVID-19, devendo estes ser monitorados pela equipe de saúde da unidade;

III - efetivar, se possível, a limpeza dos equipamentos e meios de ventilação e/ou ar condicionado das unidades, mantendo-os limpos de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

Art. 10. Devem ser tomadas providências para evitar o transporte compartilhado de adolescentes, garantindo a distância respiratória mínima e a salubridade do veículo.

Art. 11. Antes de iniciara seu turno e adentrarem aos Centro de Atendimento, os servidores devem aferir a temperatura corporal, restringindo seu acesso em casos suspeitos.

Art. 12. Os adolescentes e servidores devem ser orientados acerca das medidas básicas de saúde e higiene como:

I - lavar frequentemente as mãos por pelo menos 20 segundos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente e antes de se alimentar;

II - usar, se possível, lenço descartável para higiene nasal;

III - cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir;

IV - evitar tocar no rosto;

V - higienizar as mãos após tossir ou espirrar;

VI - não compartilhar objetos de uso pessoal como talheres, pratos, copos ou garrafas, canudos, toalhas, alimentos, canetas, lapiseiras, borrachas etc;

VII - não manter contato físico além daquele necessário aos cuidados com os adolescentes;

VIII - na presença de algum sintoma de doença, evitar o encaminhamento dos adolescentes diretamente às urgências hospitalares, visto que a probabilidade de transmissão do covid-19 é maior, a menos que seja em caráter de urgência, tais como alteração do estado de consciência, falta de ar, convulsões, ferimentos graves, entre outros;

IX - com relação às gestantes e/ou lactantes adolescentes, esclarecer que não há evidências sobre a transmissão do coronavírus através da amamentação, portanto a Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda que a amamentação seja mantida em caso de infecção pelo Covid-19, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo (Conforme Nota Técnica nº 5/2020-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS);

X - os novos adolescentes provenientes de outros locais com casos confirmados e/ou suspeitos deverão ser separados e monitorados por 14 dias (Conforme Plano de Contingência do Tocantins Novo Coronavírus (COVID-19), e notando a presença de algum sintoma da doença, o adolescente deverá ser encaminhado imediatamente ao setor de saúde da unidade ou a unidade básica de saúde para avaliação e dar seguimento ao protocolo instituído;

XI - manter o distanciamento social de, no mínimo, 1 metro de distância das outras pessoas e cumprimentá-las sem contato físico.

Art. 13. Cartazes com orientações acerca de medidas de cuidado e prática de hígienes atualmente imprescindíveis podem ser afixados pelas casas de internação a fim de alcançar o maior número de servidores e adolescentes possível e assim possam proteger-se da melhor maneira.

Art. 14. De acordo com a disponibilidade e necessidade máscaras e luvas devem ser disponibilizadas a servidores e adolescentes com quadros de tosse ou espirros.

Art. 15. Um canal para denuncia de eventuais descumprimentos das medidas de segurança e saúde deve ser constituído para que adolescentes denunciem o descumprimento de qualquer norma.

Art. 16. O Governo deve garantir condições para que os órgãos de fiscalização e controle realizem as vistorias de praxe, fornecendo equipamento e itens de higiene indispensáveis a proteção integral dos fiscais da ordem e dos adolescentes, possibilitando assim o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos.

Palmas - TO, 14 de abril de 2020.

Tamara Kassia da Silva Melo  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO.

#### RESOLUÇÃO CEDCA/TO Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a composição das comissões temáticas do CEDCA/TO - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as Comissões de Orçamento e Fundo, Legislação e Regulamentação, Políticas Públicas e Articulação e Comunicação Social do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, para o biênio 2.020 a 2.022, conforme o regimento interno, observando a paridade entre entidade governamental e não governamental.

Art. 2º A Comissão de Orçamento e Fundo é composta por 04 (quatro) representantes do âmbito governamental e 04 (quatro) do âmbito não governamental:

I - são as entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU; Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS; Secretaria de Educação - SEDUC; e Secretaria de Segurança Pública - SSP.

II - não governamental: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Glória de Ivone - CEDECA/TO; Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS - TO 25a Região; Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP; Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT.

Art. 3º A comissão de Legislação e Regulamentação é composta por 03 (três) representantes do âmbito governamental e 03 (três) do âmbito não governamental:

I - são as entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU; Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS; e Secretaria de Segurança Pública - SSP.

II - e não governamentais: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECA/TO; Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS - TO 25a Região; e Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP.

Art. 4º A Comissão de Políticas Públicas é composta por 05(cinco) representantes do âmbito governamental e 05(cinco) do âmbito não governamental:

I - são as entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU; Secretaria de Saúde - SES; Secretaria de Educação - SEDUC; Secretaria de Trabalho e Assistência Social - SETAS; e Secretaria de Segurança Pública - SSP.

II - não governamental: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Glória de Ivone - CEDECA/TO; Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS - TO 25a Região; Fundação Semear; Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP; e Comunidade de Saúde, desenvolvimento e Educação - CONSAUDE.

Art. 5º A comissão de Articulação e Comunicação Social é composta por 03 (três) representantes do âmbito governamental e 03 (três) do âmbito não governamental:

I - são as entidades governamentais: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU; Secretaria de Saúde - SES, e; Secretaria de Educação - SEDUC.

II - não governamental: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Glória de Ivone - CEDECA/TO; Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP; Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 29 de abril de 2020.

Tamara Kassia da Silva Melo  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/TO.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 512, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 074/2020, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/020574,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio Dom Bosco Premium, localizado na Quadra 1002 Sul, Conjunto 02, Lote 09, em Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 712, DE 06 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolvem:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA CONJUNTA SEDUC/SECAD Nº 597, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.572, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a antecipação das férias à servidora CICERA DE JESUS DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 686119-2, para o período de 25 de março a 23 de abril de 2020, considerando que a servidora foi removida para a Secretaria da Cidadania e Justiça, em conformidade com a PORTARIA Nº 318/2020/GASEC, publicada na Edição nº 5.572, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA-SEDUC Nº 737, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MARCELA PEREIRA LIMA TELES, matrícula nº 1244019-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, a partir de 10 de abril de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 738, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS, matrícula nº 291150-5, Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Santa Fé, no município de Palmas, a partir de 05 de maio de 2020, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 747, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC Nº 520 e 521, de 11 de março de 2020, publicadas na Edição nº 5.565, do Diário Oficial do Estado, que suspendem as férias da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, Professora da Educação Básica, número funcional 524363-3, a fim de considerar o período aquisitivo de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 748, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias ao servidor SEVERINO ROBERTO DE LIMA, Professor da Educação Básica, número funcional 606811-2, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 3 de julho de 2008 a 2 de julho de 2009, em decorrência de Licença para Aprimoramento Profissional neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 749, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias ao servidor LUIZ MARQUES PINTO DE CARVALHO, Professor da Educação Básica, número funcional 506543-4, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 750, DE 12 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 686, de 28 de abril de 2020, publicada na Edição nº 5.592, do Diário Oficial do Estado, que suspende as férias da servidora MARCIA CAETANO DE ANDRADE DIAS, número funcional 715624-3, referente ao período de 25 de março a 23 de abril de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 751, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias à servidora ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 518995-3, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de maio de 2011 a 09 de maio de 2012, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 752, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias à servidora MARIA ALDAIRES PEREIRA DA SILVA BRAGA, Professora Normalista, número funcional 596350-2, no período de 1º a 15 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 753, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias à servidora ADELIA MARISE BARBOSA PARENTE, Professora da Educação Básica, número funcional 409549-4, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 21 de junho de 2015 a 20 de junho de 2016, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 754, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias à servidora SUSANE MARIA DE ARAUJO, Professora Normalista, número funcional 720954-1, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 755, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 594, de 25 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.571, do Diário Oficial do Estado, na parte em que determina a fruição de férias à servidora KELLY CANELAS LIMA, Engenheiro Civil, número funcional 620789-8, no período de 1º a 30 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2016 a 08 de abril de 2017, em decorrência da extrema necessidade do serviço neste período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2017/27000/0016757

Nº CONTRATO: 062/2018

ADITIVO Nº: 07

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução ao Contrato nº 062/2018, conforme Parecer Técnico DIEO nº 36/2020 - fls. 1282 e Justificativa para Formalização do Termo Aditivo fl.1284.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 150 (cento e cinquenta) dias no prazo de vigência do contrato, a contar do dia 03/05/2020.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 60 (sessenta) dias no prazo de execução ao contrato, a contar do dia 18/07/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Andréia Thais Costa Martin - Representante legal Contratada.

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEDUC Nº 359/2020/GABSEC, DE 17/04/2020.**

Altera a Portaria SEFAZ Nº 387, de 03 de maio de 2018 que institucionaliza o Grupo Estadual de Educação Fiscal - GEFE e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO E SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 3º, I, "a" e "b" e §1º, I e II, e art. 6º, II, do Decreto nº 5.146, de 11 de novembro de 2014, e:

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 387 de 03 de maio de 2018, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º .....

I - da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

- a) Nelma Maria Matias Pinheiro, matrícula nº 390036-1; e
- b) Delvane Barbosa Barros, matrícula nº 1017837-2.

II - da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

- c) Andreia Gomes Feitosa, matrícula nº 809217-1;
- d) Eliete Borba de Miranda, matrícula nº 1109898-2;
- e) Hedjane Moreira Oliveira, matrícula nº 1289675-1;
- f) Aliane Gomes Feitosa, matrícula nº 1040553-1;
- g) Elmíriam Alves de Oliveira Guedes, matrícula nº 640508-2, e
- h) Rodrigo José Lima Almeida, matrícula nº 11193450-1.

## III - Técnicos das Diretorias Regionais de Ensino:

- a) Arlindo Pereira Rodrigues, matrícula nº 941776-6;
- b) Douglas de Souza dos Santos, matrícula nº 117946-2;
- c) Edgar Alberto Barbosa de Sousa, matrícula nº 871257-1;
- d) Eliziane Aparecida Nunes, matrícula nº 1155571-1;
- e) Everaldo Ramos de Oliveira, matrícula nº 960047;
- f) Francisca Pereira de Sousa, matrícula nº 632597;
- g) Haroldo Silis Mendes da Silva, matrícula nº 1157639-1;
- h) Janilza Carvalho dos Santos, matrícula nº 800688-2;
- i) Jorge montané Vila, matrícula nº 158024-3
- j) Luziano Honorato de Souza, matrícula nº 720887-2;
- k) Sirlene Martins dos Reis Cávoli, matrícula nº 797409-1; e
- l) Vania Maria Gomes Carvalho Santos, matrícula nº 549748-2.

## III - Técnicos das Delegacias Regionais da Receita Estadual:

- a) Adil de Araújo Sobral, matrícula nº 598784-1;
- b) Andréia Costa Cavallini Borges, matrícula nº 834029-1;
- c) Antônio Carlos de Sousa, matrícula nº 866756-0;
- d) Carlos Roberto de Araújo, matrícula nº 860326-2;
- e) Edilmar Marques Araújo Carvalho, matrícula nº 362673-1;
- f) Elenilda Silva Mendes, matrícula nº 11222107-1;
- g) Jair Barros Araújo, matrícula nº 535725-1;
- h) Janilene de Macedo Sousa, matrícula nº 420776-1;
- i) José da Paz Ferreira de Souza, matrícula nº 576120-1;
- j) Lucio Pereira Ramos, matrícula nº 95907;
- k) Mauro Alves Pereira, matrícula nº 897015-1;
- l) Naiara de Aquino Miranda Bezerra Souza, matrícula nº 11150360;
- m) Neilimar Aires da Silva, matrícula nº 11187158-1;
- n) Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira, matrícula nº 765159-1;
- o) Raimundo Aguiar da Rocha, matrícula nº 513791-6;
- p) Socorro Marques Ferreira, matrícula nº 218896-1; e
- q) Wadnyly Gonçalves Ferreira Santos, matrícula nº 1051458-1."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 371/2020/GABSEC, DE 24/04/2020.**

Institui, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento - Sefaz, a Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - PGCEC, cria o Comitê desta política, seu Regimento Interno e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

Considerando a implantação da Gestão Estratégica de Pessoas, a Política de Capacitação e Desenvolvimento e o Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - EGEFAZ, da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando a necessidade de formar, especializar, aperfeiçoar, valorizar e integrar os servidores fazendários, com o objetivo de desenvolver potencialidades e aperfeiçoar o desempenho no trabalho, por meio de capacitação permanente e adequação do quadro aos novos perfis profissionais requeridos;

Considerando a necessidade de garantir a racionalidade e efetividade dos gastos com capacitação alinhados ao planejamento estratégico da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - PGCEC, o Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - CGCEC e seu Regimento Interno no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ/TO.

Art. 2º Estabelecer as seguintes diretrizes da PGCEC:

I - Manter um processo continuado de GCEC focado no alcance dos resultados organizacionais, de forma a:

a) articular fluxos de conhecimento de forma orientada aos objetivos de curto, médio e longo prazo da instituição;

b) garantir criação, captura, mobilização e aplicação imediata de conhecimentos organizacionais nos processos, projetos e atendimento ao público;

c) promover continuamente a Cidadania do Conhecimento.

II - Transformar ativos de conhecimento em instrumentos de atuação efetiva, com vistas a:

a) promover a valorização e compartilhamento de casos e histórias;

b) mapear e sistematizar conhecimentos críticos sob risco de indisponibilidade;

c) extrair conhecimentos e converter em instrumentos aplicáveis em contextos similares.

III - Promover a aprendizagem, colaboração e integração entre as áreas, de maneira a:

a) dar visibilidade interna à oferta e demanda por conhecimentos;

b) identificar e promover sinergias na captura e disseminação de conhecimentos com potencial de aplicação em várias áreas;

c) promover rápida disseminação de aprendizados internamente.

IV - Garantir continuidade das capacidades instaladas e acelerar o desenvolvimento de capacidades futuras, visando:

a) minimizar perda de conhecimentos com saída de pessoas e alternância de governos;

b) garantir continuidade das boas práticas e processos da instituição;

c) adotar aprendizagem rápida e inovação para antecipar atendimento a demandas emergentes.

V - Intensificar intercâmbio de conhecimentos com fontes externas, objetivando:

a) monitorar ativamente fontes qualificadas de conhecimentos críticos;

b) estimular a colaboração entre as unidades da administração direta e indireta do governo do Estado do Tocantins;

c) promover disseminação de conhecimentos entre contadores, contribuintes e sociedade do Estado do Tocantins;

d) fomentar intercâmbio com Secretarias de Fazenda e Planejamento de outros Estados e da Federação.

Art. 3º Definir os seguintes objetivos da PGCEC:

I - aplicar os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade nos processos e na prestação de serviços à sociedade;

II - implantar o Modelo Integrado de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa, com vista a aprimorar os conhecimentos organizacionais e as competências individuais dos servidores;

III - promover uma visão compartilhada sobre o papel do conhecimento organizacional e das competências individuais na estratégia da instituição;

IV - incentivar a geração da cultura de gestão do conhecimento, voltada para a criação, captura, armazenamento e compartilhamento de conhecimentos organizacionais relevantes para a Sefaz;

V - promover oportunidades de aprendizado contínuo aos servidores;

VI - garantir os recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos necessários para viabilizar a Gestão do Conhecimento - GC e a Educação Corporativa - EC;

VII - buscar, integrar e disseminar os conhecimentos entre as diversas áreas governamentais, não governamentais, e a sociedade.

Art. 4º Estabelecer as instâncias da Governança da Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa composta por:

I - Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - CGCEC - instância de nível estratégico responsável pelo macroprocesso de direcionamento, composto por representantes das macro áreas de negócio, instituído por ato do Secretário.

II - Grupo Tático de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - instância de nível tático - responsável pelos macroprocessos de planejamento e organização das práticas de GCEC, composto por representante do Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa e representantes das áreas táticas de negócio, atendendo aos princípios de conhecimento técnico.

III - Equipe Operacional - instância de nível operacional - responsável pelos macroprocessos de implementação e execução das práticas necessárias para o funcionamento da GCEC, composta por representantes das áreas do conhecimento crítico.

IV - Líder da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - responsável por garantir a interlocução entre o Comitê, Grupo Tático, Equipe Operacional, Egefaz e Líderes dos Conhecimentos Críticos.

V - Coordenador técnico da GCEC - responsável por apoiar o Líder de GCEC nos macroprocessos estratégicos e táticos e participar diretamente na Equipe Operacional e em seus macroprocessos.

VI - Líder do Conhecimento Crítico - responsável por disseminar a GCEC na organização e manter a interlocução das instâncias da GCEC com fontes e referências internas e externas de cada conhecimento crítico. Pessoa com maior afinidade sobre o tema do Conhecimento Crítico - CC.

§1º A liderança da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa é exercida pela Diretoria da Escola Fazendária.

§2º O Coordenador técnico da GCEC é indicado pela Diretoria da Escola Fazendária e designado por ato do Secretário.

§3º Os membros da Equipe Operacional e Líderes dos Conhecimentos Críticos serão indicados pelos representantes das macros áreas de negócio e designado por ato do Secretário.

Art. 5º Compete às instâncias de governança da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - GCEC:

I - Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa:

a) prover informações e orientação estratégica para elaboração e atualização das definições dos Macroprocessos Estratégicos de GCEC;

b) avaliar, deliberar e validar as definições dos Macroprocessos Estratégicos de GCEC;

c) garantir a execução e acompanhar os resultados de GCEC, seus índices e indicadores;

d) garantir que a GCEC esteja orientada aos objetivos estratégicos da organização;

e) orientar e apoiar o trabalho do Líder de GCEC;

f) indicar representantes para o Grupo Tático de GCEC;

g) interagir periodicamente com o Grupo Tático de GCEC;

h) sensibilizar continuamente a participação ativa dos servidores nas práticas de GCEC;

i) dar o exemplo nas práticas de GCEC;

j) promover a comunicação das ações de GCEC;

k) outras competências definidas no ato de criação do Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa.

II - Ao Grupo Tático de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa:

a) prover informações e orientação para elaboração e atualização das definições dos Macroprocessos Táticos de GCEC de forma alinhada ao direcionamento estratégico;

b) avaliar, deliberar e validar as definições dos Macroprocessos Táticos de GCEC;

c) realizar a interlocução e alinhamento interno sobre GCEC nas áreas que representa;

d) comunicar continuamente a importância da participação ativa nas práticas de GCEC;

e) garantir a execução e acompanhar os resultados/indicadores táticos de GCEC;

f) reportar os indicadores táticos de GCEC para o Comitê Estratégico de GCEC;

g) interagir periodicamente e apoiar a Equipe Operacional de GCEC;

h) dar o exemplo nas práticas de GCEC.

III - À Equipe Operacional:

a) prover informações e orientação para elaboração e atualização das definições dos Macroprocessos Operacionais de GCEC de forma alinhada ao direcionamento estratégico;

b) avaliar e validar as definições dos Macroprocessos Operacionais de GCEC;

c) garantir o funcionamento da infraestrutura e das práticas de GCEC;

d) contribuir para a formação das Comunidades de Conhecimentos Críticos, de equipes de projeto e atuar diretamente em projetos específicos;

e) promover o alinhamento contínuo entre as Comunidades de Conhecimentos Críticos;

f) levantar e reportar periodicamente os resultados/indicadores operacionais;

g) manter comunicação contínua com o Líder de GCEC;

h) interagir periodicamente e reportar resultados ao Comitê Estratégico e Grupo Tático;

i) monitorar e propor novas práticas e ferramentas que possam aprimorar a GCEC;

j) dar o exemplo nas práticas de GCEC.

IV - Ao Líder da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa:

a) liderar o planejamento e execução dos processos estratégicos e táticos de GCEC;

b) orientar e acompanhar os processos operacionais de GCEC;

c) reportar-se ao Comitê Estratégico;

d) coordenar o Grupo Tático;

e) manter alinhamento contínuo com líderes dos conhecimentos críticos;

f) consolidar e comunicar os indicadores de GCEC;

g) manter as prioridades de GCEC na agenda da organização;

h) garantir que a GCEC esteja orientada aos objetivos estratégicos da organização;

i) manter as diversas instâncias engajadas e atualizadas;

j) garantir a interlocução entre Comitê Estratégico, Grupo Tático e Equipe Operacional;

k) manter interlocução permanente com Egefaz e Líderes dos Conhecimentos Críticos;

l) promover o alinhamento e a interlocução entre a Egefaz e as instâncias de GCEC;

m) dar o exemplo nas práticas de GCEC.

V - Ao Coordenador técnico da GCEC:

a) Coordenar o planejamento e execução dos processos operacionais de GCEC, sob orientação e acompanhamento do Líder de GCEC;

b) orientar e acompanhar as atividades operacionais de GCEC no que tange às práticas e ferramentas de GCEC;

c) reportar-se ao Grupo Tático;

d) manter alinhamento contínuo com líderes e comunidades dos conhecimentos críticos;

e) consolidar e comunicar os indicadores operacionais de GCEC;

f) atuar como influenciador e facilitador da Sefaz na adoção das práticas de GCEC e em integração ao dia a dia dos servidores da organização;

g) coordenar a estruturação e disponibilização das práticas e ferramentas de GCEC;

h) contribuir para a interlocução entre Grupo Tático, Equipe Operacional e Comunidades de Conhecimentos Críticos;

i) manter interlocução permanente com Egefaz, Líder de GCEC e líderes dos Conhecimentos Críticos;

j) atuar como secretário executivo da GCEC na organização;

k) dar o exemplo nas práticas de GCEC.

VI - Aos Líderes dos Conhecimentos Críticos:

a) contribuir para a realização das diretrizes e objetivos estratégicos e táticos de GCEC;

b) contribuir diretamente com a definição, atualização e execução dos processos táticos e operacionais de GCEC;

c) liderar as discussões e definições relativas ao Conhecimento Crítico sob sua responsabilidade, garantindo aporte técnico qualificado e interação com todas as áreas interessadas/envolvidas;

d) reportar-se ao Grupo Tático;

e) manter alinhamento contínuo com líder de GCEC e com demais Líderes de Conhecimentos Críticos;

f) atuar como disseminador da GCEC na organização;

g) manter as prioridades de cada conhecimento crítico na agenda da organização;

h) garantir que a GCEC mantenha o foco nas prioridades de cada conhecimento crítico;

i) articular a interlocução entre as instâncias da GCEC com fontes e referências internas e externas de cada conhecimento crítico;

j) manter diálogo permanente com a Egefaz e o Líder de GCEC;

k) dar o exemplo nas práticas de GCEC.

Art. 7º Compete à EGEFAZ:

I - liderar os macroprocessos de GCEC de nível estratégico e tático;

II - executar as práticas de Gestão do Conhecimento - GC com a equipe designada e ações de Educação Corporativa - EC;

III - articular as ações de GCEC entre as instâncias de governança e a estrutura da Sefaz para garantir sua efetividade;

IV - apresentar ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento ações estratégicas relacionadas à GCEC

V - propor normas complementares ao Secretário da Fazenda e Planejamento, quando necessário;

VI - contemplar, em sua proposta orçamentária, recursos para garantir a execução das ações de GCEC;

Art. 8º As unidades da Sefaz deverão participar e contribuir ativamente para garantir a implementação e a continuidade da PGCEC.

Art. 9º O Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - CGCE tem por objetivo estabelecer diretrizes, supervisionar o desenvolvimento, garantir o alinhamento e validar estratégias das melhores práticas da Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa, além de estabelecer prioridades na aplicação de recursos, para este fim e deliberar sobre as questões inerentes à qualificação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Art. 10. O CGCEC será responsável por acompanhar e deliberar sobre as ações da Política de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - PGCEC a operacionalização das ações.

Art. 11. O Comitê, no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais de organização e execução da PGCEC;

II - supervisionar o desenvolvimento e implementação da PGCEC;

III - garantir o alinhamento do planejamento da GCEC com a estratégia de atuação da Sefaz;

IV - validar as estratégias de comunicação a serem desenvolvidas para a implantação das práticas de GCEC;

V - avaliar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação das ações da GCEC;

VI - analisar e deliberar sobre a GCEC priorizando a institucionalização das ações voltadas para atender os Conhecimentos Críticos promovendo o alinhamento dos investimentos na formação dos servidores com as diretrizes e estratégias da SEFAZ;

VII - mobilizar as unidades administrativas para a implementação da GCEC;

VIII - avaliar os resultados do plano anual da GCEC, verificando sua efetividade e propondo ações corretivas e proativas;

IX - atuar junto ao Comitê de Gestão Estratégica na prospecção dos saberes necessários às mudanças organizacionais e à consecução da visão de futuro da instituição;

X - deliberar sobre as solicitações de participação de servidor em eventos de EC, inclusive sobre aqueles que envolvam deslocamento dentro e fora do Estado ou país, independente do período do afastamento, exceto os eventos promovidos pela Egefaz;

XI - apreciar e deliberar sobre as propostas de cursos e/ou módulos encaminhados ao Comitê, que não estejam previstos no Plano de Capacitação e Desenvolvimento da Sefaz;

XII - zelar pelo cumprimento das obrigações previstas, por meio de resolução específica do Comitê.

Art. 12. O CGCEC tem a seguinte composição:

I - Secretário da Fazenda e Planejamento;

II - Secretário Executivo do Tesouro;

III - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento;

IV - Assessor Técnico Fazendário;

V - Assessor de Gestão Estratégica (PROFISCO);

VI - Corregedoria Fazendária;

VII - Presidente do Contencioso Administrativo Tributário;

VIII - Superintendente de Administração e Finanças;

IX - Superintendente de Administração Tributária;

X - Superintendente do Tesouro Estadual;

XI - Superintendente de Contabilidade Geral;

XII - Superintendente de Compras e Central de Licitação;

XIII - Superintendente de Gestão Orçamentária;

XIV - Superintendente de Planejamento Governamental;

XV - Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público;

XVI - Diretor da Escola Fazendária;

XVII - Gerente de Gestão de Pessoas.

§1º A Presidência do CGCDES é exercida pelo Secretário da Fazenda e Planejamento.

§2º Os Suplentes do Secretário da Fazenda e Planejamento terão as designações de Primeiro, Segundo e Terceiro, sendo:

a) A Primeira Suplência é exercida pelo Secretário Executivo do Tesouro;

b) A Segunda Suplência é exercida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento;

c) A Terceira Suplência é exercida pelo Assessor Técnico Fazendário.

§3º Os integrantes titulares do CGCEC podem delegar formalmente suas atribuições a suplentes.

Art. 13. O funcionamento administrativo e operacional do CGCEC é disciplinado no Regimento Interno constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. É revogada a PORTARIA SEFAZ Nº 885, de 04 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, e a Portaria Sefaz Nº 804, de 14 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5.384, de 25 de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMADO  
Secretário da Fazenda e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEFAZ Nº 371/2020/GABSEC,  
DE 24/04/2020

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO DO  
CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO CORPORATIVA - CGCEC

Art. 1º O presente Regimento disciplina a organização e o funcionamento do Comitê de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa - CGCEC.

## CAPÍTULO I DAS REUNIÕES

### Seção I Das Disposições Preliminares

Art. 2º O CGCEC reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, na forma estabelecida por este Regimento.

§1º As reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com o calendário pré-estabelecido.

§2º Todas as reuniões são convocadas pelo Presidente.

§3º As reuniões ordinárias são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§4º As reuniões extraordinárias são convocadas no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

§5º A convocação deve conter a pauta ou indicação da matéria objeto da reunião, minutas, quando matérias de caráter normativo, e ainda, a minuta da ata da reunião anterior para aprovação.

§6º Nas reuniões extraordinárias, além dos assuntos que motivaram a convocação, podem ser discutidos outros temas, desde que aprovados pelos membros.

§7º As reuniões do Comitê somente são realizadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art. 3º As reuniões do Comitê se desenvolvem na seguinte ordem:

I - verificação do *quórum*;

II - Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

III - distribuição e Leitura do expediente;

IV - comunicações, indicações e propostas;

V - votações e deliberações das matérias em pauta.

§1º Após cumprir a pauta da reunião, o Comitê pode, a critério da maioria dos membros presentes, examinar e deliberar sobre matérias não incluídas, tempestivamente.

§2º Por iniciativa do Presidente ou por proposição dos membros do Comitê, podem ser convidados servidores ou instituições parceiras a fazer parte dos trabalhos ou prestar esclarecimentos acerca de matérias incluídas na pauta da reunião, sendo-lhes vedado o direito à participação nos debates e votação.

Art. 4º Discutida a ata da reunião anterior, não havendo quem se manifeste sobre a mesma, é dada como aprovada e, a seguir, assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

§1º As retificações feitas na ata são submetidas à aprovação do Comitê e, se aprovadas, são registradas na mesma, fazendo constar na ata do dia apenas que foi aprovada com retificação.

§2º Em casos excepcionais, a critério do Comitê, a Leitura, a discussão e a aprovação da ata podem ser adiadas.

§3º Da ata devem constar, obrigatoriamente:

I - natureza e local da reunião, dia e hora de sua realização, nome do Presidente, dos membros presentes e pessoas especialmente convidadas;

II - menção ao expediente lido e resumo das comunicações, indicações e propostas;

III - resumo da discussão havida a propósito dos assuntos tratados na ordem do dia.

Art. 5º Concluída a Leitura do expediente é facultada a palavra aos membros do Comitê, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, para apresentar sugestões, indicações, solicitações, esclarecimentos, comunicações ou encaminhar a votação.

Art. 6º A ordem do dia é destinada à discussão e à votação dos assuntos em pauta.

Art. 7º A duração de cada reunião é de no máximo 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada, a critério do Comitê, por até 60 (sessenta) minutos.

### Seção II Da Frequência das Reuniões

Art. 8º A frequência às reuniões é anotada, pela assinatura dos membros do Comitê, em listas de frequência.

Art. 9º O comparecimento às reuniões é obrigatório.

Parágrafo único. O membro do Comitê que, por motivo justo, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de 12 (doze) horas para efeito de convocação do suplente.

Art. 10. As reuniões tem início à hora predeterminada pelo Presidente, sendo admissível apenas 15 (quinze) minutos de espera, para que seja alcançado o *quórum* regimental.

Art. 11. Na inexistência de *quórum*, o Presidente pode convocar reunião em caráter extraordinário.

Art. 12. Nas reuniões em que o Presidente esteja ausente por falta ou impedimento, a direção dos trabalhos é conduzida por seu suplente.

Parágrafo único. Na hipótese da ausência simultânea de ambos, deve ser escolhido um dos membros presentes para presidir os trabalhos.

### Seção III Das Deliberações

Art. 13. As deliberações são tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, uma vez constatada a existência de *quórum*, observados os seguintes procedimentos:

- I - Leitura ou relato por parte do membro;
- II - discussão;
- III - apreciação e votação aberta.

§1º A matéria que não gerar o pleno entendimento por partes dos membros para deliberação imediata, pode ser incluída na pauta da próxima reunião para que seu requerente apresente mais informações e esclarecimento.

§2º A matéria em pauta somente pode ser deliberada se o membro do Comitê, representante da área, se fizer presente.

### CAPÍTULO II DA PRESIDÊNCIA

Art. 14. Os trabalhos do Comitê são dirigidos pelo Presidente ou substituto que são responsáveis pelo pronunciamento coletivo do Comitê, regulação de seus trabalhos e fiel cumprimento das Leis em vigência e deste Regimento.

Art. 15. Compete ao Presidente:

- I - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - presidir as sessões e trabalhos do Comitê;
- III - aprovar a pauta ou a ordem do dia da reunião;
- IV - dirigir as discussões, concedendo a palavra aos membros, coordenando os debates e neles intervindo para esclarecimentos;
- V - resolver as questões de ordem;
- VI - esclarecer questões que são objeto de votação;
- VII - impedir debate durante o período de votação;
- VIII - promover e regular funcionamento do Comitê;
- IX - designar membros do Comitê para, individualmente ou em comissão, desempenharem encargos especiais;
- X - exercer, nas reuniões, o direito ao voto de qualidade nos casos de empate;
- XI - resolver os casos omissos de natureza administrativa;
- XII - solicitar pareceres quando a matéria assim o exigir;
- XIII - baixar resoluções decorrentes de decisões do Comitê;
- XIV - autorizar a realização de estudos técnicos, de sua iniciativa ou mediante decisão do Comitê.

Art. 16. Das decisões do CGCEC podem ser interpostos pela parte interessada, perante o respectivo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência:

- I - pedidos de reconsideração, desde que se aduzam fatos ou argumentos novos;
- II - recursos, ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento.

### CAPÍTULO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 17. Compete à Secretaria Executiva:

- I - realizar o serviço de apoio às reuniões do Comitê;
- II - lavrar, distribuir ou ler as atas das reuniões;
- III - editar os formulários de resoluções, indicações e proposições a serem apresentados ao Comitê;
- IV - organizar as pautas das reuniões e submetê-las à aprovação do Presidente;
- V - auxiliar o Presidente durante as reuniões, prestando-lhe os esclarecimentos que forem solicitados no curso dos debates;
- VI - promover a divulgação dos atos e decisões do Comitê;
- VII - organizar e manter atualizado o arquivo do Comitê;
- VIII - expedir as convocações para as reuniões, depois de autorizadas pelo Presidente, na forma deste Regimento;
- IX - manter o controle da frequência dos membros do Comitê;
- X - preparar todo o expediente necessário ao apoio administrativo do Comitê;
- XI - atender e prestar informações, no que couber, demandadas por pessoas interessadas.

XII - subsidiar ao comitê de informação quanto ao alinhamento da solicitação de participação em eventos de capacitação em relação ao Plano de Gestão do Conhecimento e Educação Corporativa.

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva será exercida pelo Coordenador Técnico da GCEC

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Qualquer membro do Comitê pode solicitar, por meio do Presidente, quaisquer informações dos setores da Secretaria da Fazenda e Planejamento a fim de instruir parecer ou instituir comissões, de caráter transitório, para realizar estudos que orientem as suas decisões.

Art. 19. Os casos omissos neste Regimento são objeto de decisão do Comitê, respeitado o que dispuser a legislação vigente.

Art. 20. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 430/2020/GABSEC, DE 12/05/2020.

Altera a Portaria nº 215, de 03 de março de 2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho em regime de escala nos Postos Fiscais e Unidades Móveis de Fiscalização da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto no art. 549, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em todo o território do Tocantins, declarado através do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO o quadro reduzido dos Agentes do Fisco em razão dos grupos de risco organizados para trabalho remoto, conforme especificados no Memorando Circular nº 02/2020/GGP, desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Portaria Sefaz nº 215, de 03 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

ANEXO II DA PORTARIA SEFAZ Nº 215, DE 03 DE MARÇO DE 2020.  
(Art. 1º do Anexo I)UNIDADES FISCAIS ATENDIDAS PELA JORNADA DE TRABALHO  
EM REGIME DE ESCALA

UNIDADE FISCAL	TIPO DE PLANTÃO
- Posto Fiscal Araguaína	5
- Posto Fiscal Porto Lemos	5
- Posto Fiscal Xambioá	5
- Posto Fiscal Caseara	5
- Posto Fiscal Talismã	5
- Posto Fiscal Duas Cabeceiras	5
- Posto Fiscal Jauá	5
- Posto Fiscal Couto Magalhães	5
- Posto Fiscal Pau D'Arco	5
- Posto Fiscal Bela Vista	5
- Posto Fiscal Transamazônico	5
- Posto Fiscal Estreito	5
- Posto Fiscal Balsa	5
- Posto Fiscal Duas Pontes	5
- Posto Fiscal Levantado	5
- Posto Fiscal Novo Alegre	5
- Posto Fiscal Bezerra	5
- Posto Fiscal Serra Geral	5
- Posto Fiscal Garganta (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Campos Lindos (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Mateiros (Sazonal)	5
- Posto Fiscal Rio Urubu (Compartilhado)	5
- Comando Volante Araguaína	5
- Comando Volante Palmas	5
- Comando Volante Taquaralto	5
- Comando Volante Luzimangues	5
- Comando Volante Paraiso	5
- Comando Volante Gurupi	5
- Comando Volante Ahorada/Fronteira	5
- Unidade de Fiscalização Aeroporto Palmas	5

..... (NR)''

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
produzindo efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020.SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

## DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43/2020  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	29.493.613-0	2020/000253	5.553.330,57	12/09 A 31/12/2019
02	AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	29.493.613-0	2020/000256	4.997.997,51	12/09 A 31/12/2019
03	AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	29.493.613-0	2020/000426	4.000,00	01/01 A 30/03/2020
04	AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	29.493.613-0	2020/000432	7.703.957,14	01/01 A 31/03/2020
05	AGRO COMERCIO DE CEREAIS EIRELI - ME	29.493.613-0	2020/000433	6.933.561,43	01/01 A 31/03/2020
06	AKKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP	29.485.292-1	2020/000206	271.222,25 459.834,63	06/03 A 31/12/2018 01/01 A 30/06/2019
07	AKKI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA EPP	29.485.292-1	2020/000213	155.110,98 139.599,88 23.749,20 21.374,28	06/03 A 31/12/2018 06/03 A 31/12/2018 01/01 A 30/06/2019 01/01 A 30/06/2019
08	BABEL EMPRESARIAL LTDA	29.411.939-6	2020/000330	1.800,00 200,00 400,00 1.100,00 4.000,00	09/04 A 09/12/2015 09/01/2016 09/06 A 09/07/2019 12/07/2019 15/06 A 15/07/2019
09	BQZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	29.472.890-2	2020/000266	404.451,85 417.799,70	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019
10	MAPTRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	29.451.777-4	2020/000363	165.817,97	01/08 A 31/08/2018

11	OLYMPIA TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29.483.654-3	2020/000181	500,00 500,00	21/01/2020 30/01/2020
12	R.H DISTRIBUIDORA DE MATER FOTOGRAFICO E DE INFORMATICA LTDA	29.403.394-7	2020/000443	1.043,38 1.920,80 16.115,26	01/01 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016 01/01 A 31/12/2019
13	S. M. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29.484.660-3	2020/000417	2.705,19 600,00 18.389,90 450,00	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019 01/01 A 31/12/2019
14	S. M. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29.484.660-3	2020/000419	12.520,89 35.088,97	01/01 A 31/12/2018 01/01 A 31/12/2019
15	S. M. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29.484.660-3	2020/000420	127,96 312,68 941,60 189,64 19,72	01/05 A 31/05/2018 01/06 A 30/06/2018 01/09 A 30/09/2018 01/10 A 31/10/2018 01/11 A 30/11/2018
16	S. M. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29.484.660-3	2020/000421	1.366,52 409,08 4.255,20 1.062,52 55,76 277,28 2.413,56	01/01 A 31/01/2019 01/02 A 28/02/2019 01/03 A 31/03/2019 01/04 A 30/04/2019 01/07 A 31/07/2019 01/09 A 30/09/2019 01/12 A 31/12/2019
17	S. M. MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	29.484.660-3	2020/000422	2.200,00	01/01 A 31/12/2019

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIAEDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 44/2020  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO/PROCESSO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	29.069.528-7	2012/000748	7.505,91 10.761,48 13.481,98 16.605,12	01/01 A 31/12/2008 01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011
02	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	29.069.528-7	2016/005056	11.818,33 146.012,71	01/01 A 31/12/2011 01/01 A 31/12/2012
03	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	29.411.191-3	2016/6040/503740	820,18	06/2016

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIAEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ACORDÃO/SENTENÇA Nº 45/2020  
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatado no Acórdão/Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	MANARA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	29.440.763-4	2017/000490	2017/6040/501310
02	MANARA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	29.440.763-4	2017/000501	2017/6040/501436
03	MCM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	29.446.940-0	2017/001069	2017/6040/502770
04	MCM MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	29.446.940-0	2017/001073	2017/6040/502772

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2020**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado, sobre a MANIFESTAÇÃO do Auditor aos respectivos processos nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	LOJAS AMERICANAS S.A.	29.458.907-4	2018/000013	2018/6040/500035
02	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2016/003048	2016/6040/503223
03	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2016/003049	2016/6040/503224
04	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2016/003079	2016/6040/503235
05	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.	29.047.789-1	2016/003080	2016/6040/503236

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2020**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS EIRELI.	29.478.343-1	2019/001695	423.005,07	01/01 A 31/12/2017
02	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS EIRELI.	29.478.343-1	2019/001696	624.356,22	01/01 A 31/12/2018
03	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS EIRELI.	29.478.343-1	2019/001697	102.565,96	01/01 A 31/12/2018
04	ANA KAROLINA NOGUEIRA DE FREITAS EIRELI.	29.478.343-1	2019/001698	75.607,34	01/01 A 31/12/2017
05	E DE MOURA MESQUITA - ME.	29.475.533-0	2017/002191	258.734,40 202.120,57	12/09 A 31/12/2016 01/01 A 31/08/2017
06	INOUE E ZANIN LTDA.	29.384.578-6	2014/003088	2.200,00 200,00 1.600,00	09/02 A 09/12/2013 09/01/2014 09/02 A 09/09/2014
07	NOVA FRONTEIRA COM. DE PROD. ALIMENT. LTDA.	29.384.963-3	2012/001628	2.326,01 8.466,07 733,15 2.385,28	01/01 A 31/12/2008 01/01 A 31/12/2009 01/01 A 31/12/2010 01/01 A 31/12/2011
08	PHOTON NEGOCIOS DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA.	29.451.751-0	2018/002723	10.770,98	01/01 A 31/12/2016
09	S F TRANSPORTES LTDA.	29.066.131-5	2018/002025	582.117,62 580.257,86	01/04 A 31/12/2015 01/01 A 31/12/2016

Palmas/TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48/2020**

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
FABIANA RODRIGUES SILVA CPF: 033.150.016-77.	2013/6040/501797	Apresentar esclarecimentos quanto a pendências de documentos do processo 2013/6040/501797 para apuração e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo a usufruto do Imóvel ARSO 44, HM-02, Alameda 15 Lote 02, matrícula CRI-84.616, conforme:  Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49/2020**

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
ASSEMBLÉIA DE DEUS MONTE SINAI CNPJ: 02.683.331/0001-07.	2014/6040/502136	Apresentar os documentos inerentes à doação efetuada por WAGNE MOURA LIMA, CPF Nº 576.720.671-88 e ELIENE CARDOSO DOS SANTOS LIMA, CPF Nº 883.186.131-04, conforme segue: I. Comprovante de endereço do doador e do donatário, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "d" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Documento: Cartão de inteiro teor, atualizada, do Imóvel Lote 11 Quadra ARSO 101 Qi 33 Alameda 10 - Palmas 2ª Etapa Fase III, previsto pelo art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "e", item 1.2, em atendimento ao art. 2º, §1º, Inciso II, alínea "e", do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas -TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2020**

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o calculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA CPF: 278.716.141-34	2012/7270/500830	Apresentar apuração e recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, relativo a DOAÇÃO do Imóvel LOTE 23, QUADRA 01 RUA 01, TAQUARALTO, 2ª ETAPA, MATRÍCULA Nº 97.489, conforme: I. Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 51/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
MALVINA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 767.468.871-20	2013/6040/502498	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste, para atender, mediante comparecimento, junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, a solicitação relativa aos bens do espólio de PEDRO RODRIGUES CASTRO, CPF Nº 556.157.591-00, conforme: I. Petição inicial ou primeiras declarações ou minuta da escritura pública de inventário protocolizada no Tabelionato de Notas, conforme o caso; em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "a" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF do de cujus, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "T" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; III. Última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF cônjuge sobrevivente, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "T" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; IV. Comprovante do último endereço do de cujus, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "h" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; V. Termo de nomeação do inventariante ou documento equivalente, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "T" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; VI. Documento de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do inventariante, do inventariado e do contribuinte, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "J" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; VII. Comprovante de endereço do inventariante, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; VIII. Comprovante de endereço do contribuinte, por meio de fatura de fornecimento de energia elétrica, de água ou de telefone, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; IX. Documento de identidade do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil OAB; em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "T" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; X. Procuração do advogado, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "m" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; XI. Demonstrativo do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU mais recente, contendo: matrícula, valor venal, área do terreno e área edificada, conforme o caso, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; XII. Certidão de inteiro teor atualizada; em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.2, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, com respectivas alíneas e itens, do Anexo Único ao Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação da documentação pendente no processo abaixo relacionada, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar o cálculo referente à avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão causa Mortis e Doação - ITCD dos bens.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO DOS BENS
SANDRA FERREIRA DORNELES CPF/RG: 000534343 SSP/MS	2016/6040/504666	Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência, apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos do inventariado, MANOEL SANTOS PRADO, e ou de seus bens, conforme segue: I. Petição inicial ou primeiras declarações ou minuta da escritura pública de inventário protocolizada no Tabelionato de Notas, conforme o caso; em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "a" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; II. Demais documentos, conforme o caso; em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alíneas "b" até "n" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016. Em observância ao disposto no art. 64, I, V, §§1º, 3º da Lei nº 1.287/01 e art. 2º, §1º, Inciso I e II, c/c §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016 que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 53/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	LEVI CORREIRA DA COSTA	185.715.812-15	2016/6040/503048	2.400,00

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 54/2020**  
Pessoa Física

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	GEAN CARLOS SILVA MATIAS	846.580.611-04	2019/6040/502740	1.012,00

Palmas - TO, 12 de maio de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2020.**  
Abertura dia 28.05.2020, às 09h:00min (Horário de Brasília). Aquisição de solução integrada de firewall, para atender as necessidades da SESAU. Proc. 2019/3055/04.563, Recurso: Tesouro, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 003/2020**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS  
PROCESSO Nº 2018/3900/00.095

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E  
SUSTENTÁVEL - PDRIS

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NA UFT - CAMPUS GURUPI, que teve como vencedora a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, item 01 no valor de R\$ 280.990,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 280.990,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa reais), perfazendo uma economia de 25,31% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, 15 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, suas competências, designa servidores para exercerem o encargo de pregoeiro e de membros da equipe de apoio, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

I. Presidente:

a. KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, matrícula 949623-1;

II. Membros titulares:

a) RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 662772;

b) GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1;

III. Membros suplentes:

a) ANTÔNIO CARLOS PORTO AQUINO FILHO, matrícula 11489472-2;

b) JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 67960-7;

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo;

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição;

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93:

I - conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II - processar e julgar as licitações;

III - receber e julgar impugnações e recursos;

IV - propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V - encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá a Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Superintendência de Assuntos Jurídicos ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes da estrutura administrativa da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Art. 3º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações nas modalidades concorrência, convite, credenciamento, pregão, na forma presencial ou eletrônica, Regime Diferenciado de Contratação - RDC e tomada de preços:

I. Pregoeiros:

a) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN, matrícula 949623-1;

b) RAMILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 662772;

II. Equipe de Apoio:

a) GILMAR OLIVEIRA BRITO, matrícula 749725-1;

b) JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 67960-7;

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição elaborada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

§2º Caso o pregoeiro, designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão em apreço serão realizados em sessão e secretariados por um dos membros designado pela Presidente.

Art. 5º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/SEINF Nº 100, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.363 de 23 de maio de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN  
Secretária de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA 162/2020/SES/GASEC, 27/03/2020.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 01/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro semestre de 2020, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de realização do estágio	Nº de alunos	Carga horária
HGP	Técnico em Enfermagem - ESTAGIO SUPERVISIONADO III E IV	03/02/2020 a 16/06/2020	120	20
	Técnico em Enfermagem - ESTAGIO SUPERVISIONADO	10/02/2020 a 10/06/2020	320	13
	TOTAL		440	33

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO obrigada a cumprir com contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até 30 de junho de 2020.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA 241/2020/SES/GASEC, 29/04/2020.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEUP- ULBRA, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Residência Multiprofissional em Enfermagem Obstétrica, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2020, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária
HMDR	Residência Multiprofissional	23/03/2020 a 05/03/2021	12	3036
	Enfermagem			
	Obstétrica			

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEUP obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §1º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

PROCESSO: 2018.30550.00878

CONTRATO: 041/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉRMICA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DA CADEIA DO FRIO E DE COLETA CALIBRÁVEIS E/OU SUJEITOS A QUALIFICAÇÃO TÉRMICA DA HEMORREDE DO TOCANTINS, UTILIZANDO-SE PARA ISTO PADRÕES RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018

VIGÊNCIA

POR SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTE TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR R\$ 216.999,96 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE  
GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2020**

PROCESSOS Nº: 2017/30550/002926; 2017/30550/006820; 2017/30550/006830; 2017/30550/006831; 2017/30550/006832; 2017/30550/006834; 2017/30550/006835; 2018/30550/006836; 2017/30550/007241; 2017/30550/007624; 2018/30550/001878; 2018/30550/004684; 2018/30550/004686; 2018/30550/004687; 2018/30550/004688; 2018/30550/004721; 2018/30550/004735; 2018/30550/005456; 2019/30550/000274; 2019/30550/003734; 2019/30550/004591; 2019/30550/004593.

COMPROMITENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

COMPROMISSÁRIA: CM HOSPITALAR S/A

TERMOS DO AJUSTE: O COMPROMITENTE IRÁ PROMOVER A SUSPENSÃO DAS APURAÇÕES DOS PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO ACIMA DURANTE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NESTE ACORDO POR PARTE DA COMPROMISSÁRIA QUE, POR MEIO DESTA TERMO DEVERÁ: ENTREGAR MEDICAMENTOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO DOS ATRASOS E DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS, CONFORME CRONOGRAMA. APÓS CONFIRMAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA A COMPROMITENTE PROMOVERÁ O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/COMPROMITENTE

LEONARDO ALMEIDA BYRRO

GUILHERME FONSECA GOULART

P/COMPROMISSÁRIA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 068/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	84.123	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 38,80	R\$ 3.263.972,40
16	73.418	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 39,89	R\$ 2.928.644,02
VALOR TOTAL						R\$ 6.192.616,42

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2550/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 068/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	74.003	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 39,49	R\$ 2.922.378,47
13	24.667	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO G: TAMANHO GRANDE CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 39,49	R\$ 974.099,83
15	28.041	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M: TAMANHO MEDIO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 43,00	R\$ 1.205.763,00
17	24.472	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P: TAMANHO PEQUENO CONFECCIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, LUFRRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO. DESCARTAVEL. NAO ESTERIL. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	MEDIX	R\$ 43,00	R\$ 1.052.296,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.154.537,30

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 025/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.359.481/0001-40

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	58.188	AMPOLA	GENTAMICINA 20 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1 ML AMPOLA	NOVAFARMA	R\$ 0,82	R\$ 47.714,16
VALOR TOTAL						R\$ 47.714,16

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.359.481/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 025/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	4.680	FRASCO-AMPOLA	TIGECICLINA 50 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 181,91	R\$ 851.338,80
VALOR TOTAL						R\$ 851.338,80

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3709/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 025/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 21.297.758/0001-03

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	406	FRASCO	POLIMIXINA B 6.000UI/ML + NEOMICINA 3,5 MG/ML + DEXAMETASONA 1 MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML FRASCO	GEOLAB	R\$ 10,33	R\$ 4.193,98
VALOR TOTAL						R\$ 4.193,98

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 21.297.758/0001-03

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7773/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 036/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1.152	FRASCO/AMPOLA	ANIDULAFUNGINA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 251,87	R\$ 290.154,24
10	3.276	FRASCO/AMPOLA	CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 591,54	R\$ 1.937.885,04
12	2.736	FRASCO/AMPOLA	CEFTAROLINA FOSAMILA 600 MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 219,18	R\$ 599.676,48
13	113.940	BOLSA/FRASCO	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL ENDOVENOSO SISTEMA FECHADO	ABL	R\$ 37,42	R\$ 4.263.634,80
14	37.980	BOLSA/FRASCO	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL ENDOVENOSO SISTEMA FECHADO	ABL	R\$ 37,42	R\$ 1.421.211,60
21	32.120	BOLSA/FRASCO	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL SISTEMA FECHADO	ABL	R\$ 36,34	R\$ 1.167.240,80
22	10.706	BOLSA/FRASCO	VANCOMICINA 500 MG INJETAVEL SISTEMA FECHADO	ABL	R\$ 36,34	R\$ 389.056,04
VALOR TOTAL						R\$ 10.068.859,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7773/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 036/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.456	FRASCO/AMPOLA	ANIDULAFUNGINA 100 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 251,87	R\$ 870.462,72
9	9.828	FRASCO/AMPOLA	CEFTAZIDIMA 2000 MG + AVIBACTAM 500 MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 591,54	R\$ 5.813.655,12
11	8.208	FRASCO/AMPOLA	CEFTAROLINA FOSAMILA 600 MG PO PARA SOLUCAO PARA INFUSAO FRASCO-AMPOLA	WYETH	R\$ 219,18	R\$ 1.799.029,44
VALOR TOTAL						R\$ 8.483.147,28

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 28 de abril de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 060/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	18.732	PACOTE	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO COM ELASTICO DUPLONO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA. HIPOALERGENICO. DESCARTAVEL. APRESENTACAOEM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 22,89	R\$ 428.775,48
VALOR TOTAL						R\$ 428.775,48

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 060/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24.921	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG LONGO, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS COM ELASTICO OU MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOCO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTOE MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	HEALTH LIFE	R\$ 38,86	R\$ 968.430,06
2	8.307	UNIDADE	AVENTAL CIRURGICO TAMANHO XG LONGO, ESTERIL, CONFECCIONADO EM SMS, IMPERMEAVEL, REPELENTE A LIQUIDOS E FLUIDOS CORPORAES, MANGA LONGA, PUNHOS AJUSTAVEIS COM ELASTICO OU MALHA, COM TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO, COM FECHAMENTO NAS COSTAS E AJUSTE NO PESCOCO. ATOXICO, HIPOALERGENICO, ALTA RESISTENCIA, CONFORTOE MALEABILIDADE, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE SENDO DUPLA EMBALAGEM PERMITINDO ABERTURA ASSEPTICA EM PETALA.	HEALTH LIFE	R\$ 38,86	R\$ 322.810,02

12	6.244	PACOTE	TOUCA PARA SUSTENTACAO DOS CABELOS, SANFONADA BRANCA MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIAMETRO. CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO OU POLIESTER, GRAMATURA MINIMA DE 30 GR/M2, QUE PERMITA A RESPIRACAO DO COURO CABELUDO, COM ELASTICO DUPLONO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERENCIA, HIPOALERGENICO, DESCARTAVEL. APRESENTACAOEM PACOTE CONTENDO 100 UNIDADE EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	MEDIX	R\$ 27,00	R\$ 168.588,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.459.828,08

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2411/2020**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 060/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	4.739	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, IMPERMEÁVEL E REPELENTE A LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER, E SOBREPÓSICÃO COM TALA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO E NO CAPUZ. TAMANHO XG. OBS: SE O MATERIAL FOR SMS A GRAMATURA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 40 G.	NEXUS	R\$ 89,99	R\$ 426.462,61
6	1.579	UNIDADE	MACACÃO DE SEGURANÇA COM CAPUZ, IMPERMEÁVEL E REPELENTE A LÍQUIDOS, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER, E SOBREPÓSICÃO COM TALA, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELO E NO CAPUZ. TAMANHO XG. OBS: SE O MATERIAL FOR SMS A GRAMATURA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 40 G.	NEXUS	R\$ 89,99	R\$ 142.094,21
VALOR TOTAL						R\$ 568.556,82

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

**1.4. Condições de gerais:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 05 de maio de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00

**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 19 de maio de 2020, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - colchões e outros, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/4381). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 19 de maio de 2020, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa especializada para fornecimento de conjunto integrado para realização de testes para diagnóstico *In Vitro*, para provas de coagulação, para atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da HEMORREDE do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/3357). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 063/2020  
site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de impugnação (Processo nº 2019/30550/007073).

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 064/2020  
site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para eventual e provável aquisição de aquisição por sistema de consignação de Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPME para os serviços de cirurgia vascular nos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de responder pedido de esclarecimento (Processo nº 2019/30550/004874).

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 070/2020 - Processo 2019/30550/9987. Registro de Preços para eventual e provável aquisição de equipamentos eletro médicos-hospitalares (focos cirúrgico de teto, focos auxiliares e de exame, serra de gesso e seladora grau cirúrgico), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 21/05/2020, às 08h30min. Sistema: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 071/2020 - Processo 2019/30550/3836. Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/05/2020, às 08h30min. Sistema: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 072/2020 - Processo 2019/30550/6365.  
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais diversos - curativos, conforme especificado no Edital e seus anexos.  
Data/Horário: 21/05/2020, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br.  
Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 073/2020 - Processo 2019/30550/10527.  
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (materiais especiais para o serviço de ortopedia - itens não padronizados), destinados ao uso no Hospital de Referência de Gurupi, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/Horário: 22/05/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 025/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/3709, conforme segue:

CONEXÃO MÉDICO COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 05.359.481/0001-40, o valor adjudicado R\$ 47.714,16.

PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 21.297.758/0001-03, o valor adjudicado R\$ 4.193,98.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 851.338,80.

O valor total adjudicado R\$ 903.246,94. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 036/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/7773, conforme segue:

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 10.068.859,00.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 25.211.499/0003-79, o valor adjudicado R\$ 8.483.147,28.

O valor total adjudicado R\$ 18.552.006,28. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 28 de abril de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 060/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/2411, conforme segue:

W. V. B. VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 568.556,82.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 428.775,48.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.459.828,08.

O valor total adjudicado R\$ 2.457.160,38. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.com.br.

Palmas/TO, 05 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

#### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 068/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/2550, conforme segue:

MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 6.192.616,42.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 6.154.537,30.

O valor total adjudicado R\$ 12.347.153,72. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA SSP Nº 213, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de junho, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ADAO MARCOS DE SALES COSTA	65990	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
02	ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	712295	1	PAPILOSCOPISTA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
03	ADRIANA FELIPE CAMELO AGUIAR	806472	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
04	ALESSANDRO ALVES BARROS	730911	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2014/2015
05	ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS	11138734	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
06	ANTONIA BEATRIZ SILVA ALMEIDA	577355	1	ENGENHEIRO CIVIL	29/06/2020	A 10/07/2020	12	2017/2018
07	ANTONIO AMORIM MARQUES	421033	1	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2020	A 07/07/2020	30	2018/2019
08	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	603287	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	29/06/2020	A 28/07/2020	30	2018/2019
09	BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1204882	3	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	20/06/2020	A 04/07/2020	15	2018/2019
10	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	814420	1	PAPILOSCOPISTA	03/06/2020	A 02/07/2020	30	2017/2018
11	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	832150	3	AGENTE DE POLÍCIA	04/06/2020	A 03/07/2020	30	2018/2019
12	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	789115	2	AGENTE DE POLÍCIA	03/06/2020	A 02/07/2020	30	2018/2019
13	DAVID DE PAULA JUNIOR	1025376	2	AGENTE DE POLÍCIA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2015/2016
14	DAVI DOMICIANO	874477	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	29/06/2020	A 13/07/2020	15	2018/2019
15	DELVANI SOUZA DE PAULA	59824	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
16	DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	11590408	1	AGENTE DE POLÍCIA	20/06/2020	A 19/07/2020	30	2018/2019
17	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	67110	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	29/06/2020	A 13/07/2020	15	2018/2019
18	EDSON CARLOS LIMA	11149329	2	MOTORISTA	01/06/2020	A 15/06/2020	15	2018/2019
19	EDUARDO ALVES CORDEIRO DE SOUZA	11606320	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
20	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	42230	1	AGENTE DE POLÍCIA	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2018/2019
21	EDUARDO KOMKA FILHO	330921	3	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A 15/06/2020	15	2014/2015
22	EDUARDO KOMKA FILHO	330921	3	PERITO OFICIAL	16/06/2020	A 30/06/2020	15	2015/2016
23	ELIVANIA OLIVEIRA DIAS	980678	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 10/06/2020	10	2017/2018
24	ELIZABETH ALVES ROCHA	567234	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 15/06/2020	15	2017/2018
25	ELIZABETH ANGELA VIEIRA DE SOUZA	841125	4	PERITO OFICIAL	22/06/2020	A 16/07/2020	25	2018/2019
26	GILBERTO SALVIANO SOARES	455729	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2017/2018
27	GILSON ALVES DE ABREU	1038354	1	AGENTE DE POLÍCIA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
28	GIVANILDO BARBOZA DINIZ	11191040	1	MOTORISTA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
29	HELIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	11138165	2	DELEGADO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
30	HELIO SANTANA ARAUJO	866572	1	AGENTE DE POLÍCIA	03/06/2020	A 02/07/2020	30	2013/2014
31	HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA	1280775	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	29/06/2020	A 10/07/2020	12	2018/2019
32	HUMBERTO DOS SANTOS ABREU	513195	1	AGENTE DE POLÍCIA	02/06/2020	A 16/06/2020	15	2018/2019
33	IONEIDE NUNES CARVALHO SOUZA	669699	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
34	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	821199	2	PAPILOSCOPISTA	05/06/2020	A 29/06/2020	25	2018/2019
35	JANIO DE OLIVEIRA NEVES	797653	3	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2016/2017
36	JOAO MAURO DE ALMEIDA	557058	1	PERITO OFICIAL	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2017/2018
37	JOAO PETION RIBEIRO CORADO	878185	1	AGENTE DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2016/2017
38	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	709650	2	PAPILOSCOPISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
39	JOELSON SILVA SOUSA	626810	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 25/06/2020	25	2017/2018
40	JORGELIA DA SILVA MARTINS	1081080	3	ADMINISTRADOR	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2016/2017
41	JOSE FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA	11606541	1	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019

42	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	496124	2	AGENTE DE POLÍCIA	02/06/2020	A 01/07/2020	30	2018/2018
43	JULIA GALVAO DA SILVA	848363	2	PAPILOSCOPISTA	16/06/2020	A 10/07/2020	25	2018/2019
44	KAYRON NOLETO NASCIMENTO	11457651	1	MOTORISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
45	KLEYBER COELHO OLIVEIRA JUNIOR	1272721	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2020	A 10/07/2020	19	2017/2018
46	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARANHÃO	101051	1	AGENTE DE NECROTOMIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
47	LARISSA LIS GERALDINI	96341	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09/06/2020	A 28/06/2020	20	2018/2019
48	LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	11644796	1	PERITO OFICIAL	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
49	LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	11593806	1	DELEGADO DE POLÍCIA	22/06/2020	A 26/06/2020	05	2018/2019
50	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEICAO	11229950	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2018/2019
51	MARCOS AURELIO JACOME SOUSA	1087312	2	PERITO OFICIAL	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2018/2019
52	MARIA CELIA CARVALHO DA SILVA	801360	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
53	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	326978	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2018/2019
54	MARIA LUCIMAR DIAS CARNEIRO SANTOS	593798	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
55	MARIVAN DA SILVA SOUZA	11589647	1	DELEGADO DE POLÍCIA	24/06/2020	A 28/06/2020	05	2018/2019
56	MARIVALDO VIANA DA SILVA	11231262	1	MOTORISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
57	MAURI LUIZ DE OLIVEIRA	63572	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	22/06/2020	A 01/07/2020	10	2017/2018
58	MILLÂNIA SOARES MILHOMEM FREITAS	1076361	1	PAPILOSCOPISTA	01/06/2020	A 25/06/2020	25	2018/2019
59	MIRIAM CHAVES DA SILVA	511551	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/06/2020	A 24/07/2020	25	2018/2019
60	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	11138092	2	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2020	A 22/06/2020	15	2018/2019
61	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	11130229	2	PAPILOSCOPISTA	22/06/2020	A 11/07/2020	20	2018/2019
62	NELIO CARNEIRO SILVA	1049208	1	PAPILOSCOPISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2016/2017
63	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	724170	1	AGENTE DE POLÍCIA	08/06/2020	A 07/07/2020	30	2018/2019
64	PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO	1027573	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
65	RAFAEL SANTOS E SILVA	11644540	1	DELEGADO DE POLÍCIA	30/06/2020	A 29/07/2020	30	2018/2019
66	RICARDO ROCHA GOMES	970454	1	PAPILOSCOPISTA	30/06/2020	A 24/07/2020	25	2017/2018
67	ROBERTA LOPES ALENCAR	1072838	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	20/06/2020	A 30/06/2020	11	2018/2019
68	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	30/06/2020	A 29/07/2020	30	2017/2018
69	ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	11644591	1	DELEGADO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
70	ROGERIO SOARES DE MELO	892376	1	AGENTE DE NECROTOMIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
71	ROSANGELA PINTO MOREIRA AMORIM	678184	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A 09/07/2020	25	2018/2019
72	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	1019531	2	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
73	RUREM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA	11234962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A 19/06/2020	05	2017/2018
74	RUI DIAS GONÇALVES	695911	1	AGENTE DE POLÍCIA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
75	SANDRO BATISTA AGUIAR	699953	4	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
76	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	800380	3	AGENTE DE POLÍCIA	05/06/2020	A 04/07/2020	30	2018/2019
77	SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	817305	1	DELEGADO DE POLÍCIA	01/06/2020	A 18/06/2020	18	2018/2019
78	SONIA PEREIRA GUEDES	475686	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2018/2019
79	TEOFABIO ALVES SIQUEIRA	11589868	1	DELEGADO DE POLÍCIA	22/06/2020	A 06/07/2020	15	2018/2019
80	TIAGO RODRIGUES PARENTE	89506	1	MOTORISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
81	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	1063359	1	AGENTE DE POLÍCIA	22/06/2020	A 21/07/2020	30	2018/2019
82	VAGNER PEREIRA SOUZA	11458968	1	MOTORISTA	01/06/2020	A 30/06/2020	30	2018/2019
83	VERA LUCIA MIRANDA BEZERRA	342571	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2020	A 02/07/2020	15	2017/2018
84	VILMAR DIAS DA SILVA	917932	1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	26/06/2020	A 10/07/2020	15	2016/2017
85	VIVIANE CAMPOS DE SÁ FERRAZ	1292927	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/06/2020	A 29/06/2020	15	2017/2018
86	WELB NUNES MONTIZUMA	63396	2	AGENTE DE POLÍCIA	15/06/2020	A 14/07/2020	30	2018/2019
87	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	128585	1	DELEGADO DE POLÍCIA	15/06/2020	A 26/06/2020	12	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 214, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 193, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA SSP Nº 193, DE 16 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

**ONDE SE LÊ:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	HELIO LOPES DE SOUZA	460683	1	AGENTE DE POLÍCIA	05/05/2020	A 03/06/2020	30	2017/2018
02	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	590384	3	PERITO OFICIAL	25/05/2020	A 18/05/2020	25	2017/2018
03	WILMAR ARAUJO GOMES	394364	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/05/2020	A 30/05/2020	30	2016/2017

**LEIA-SE:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	HELIO LOPES DE SOUZA	460683	1	AGENTE DE POLÍCIA	05/05/2020	A 03/06/2020	30	2018/2019
02	PATRICIA BONILHA DE TOLEDO PIZA	590384	3	PERITO OFICIAL	25/05/2020	A 18/06/2020	25	2017/2018
03	WILMAR ARAUJO GOMES	394364	2	AGENTE DE POLÍCIA	01/05/2020	A 30/05/2020	30	2017/2018

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 215, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 181, de 06 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 181, de 06 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, somente na parte especificado abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	LIVIA RAFAELA ALMEIDA DE VASCONCELOS	11620781	1	DELEGADO DE POLÍCIA	04/05/2020	A 02/06/2020	30	

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 216, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a administração pública, deve buscar sempre a eficiência, eficácia e a continuidade do serviço público;

Considerando o art. 18, IV, alínea "d", do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública (Decreto nº 5.979/2019), determina que a Gerência de Gestão de Pessoas deverá consolidar e publicar o plano anual de férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, até o final do mês de outubro de cada ano;

Considerando que a confecção do plano anual de férias propiciará à administração, aos administrados e à sociedade uma gestão mais eficiente e eficaz, na medida em que otimizará a prestação do serviço público, contribuindo para o planejamento pessoal dos servidores, bem como para o planejamento e controle financeiro do Estado, mantendo a continuidade dos serviços;

Considerando o Plano Anual de Férias instituído através da Portaria SSP nº 1014, de 10 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.461, de 11/10/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos servidores da Secretaria da Segurança Pública, férias regulamentares referentes a períodos aquisitivos acumulados e não marcados, anteriores ao calendário anual 2019 para usufruto no mês de maio, conforme especificado abaixo;

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	DAVID DE PAULA JUNIOR	1025376	2	AGENTE DE POLÍCIA	04/05/2020	A 02/06/2020	30	2014/2015
02	JAMIL FRANCISCO ROSA	685309	2	AGENTE DE POLÍCIA	14/05/2020	A 12/06/2020	30	2015/2016
03	JOAO LUIS BARIS DE LIMA	469546	3	PERITO OFICIAL	01/05/2020	A 30/05/2020	30	2017/2018
04	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	01/05/2020	A 30/05/2020	30	2017/2018
05	ROBERTO MAGALHAES DE MORAES	11155370	1	MOTORISTA	31/05/2020	A 29/06/2020	30	2018/2019

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 218, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 194, de 16 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA SSP Nº 194, DE 16 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

**ONDE SE LÊ:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	POLICACIO BISPO FERREIRA	393487	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/04/2020	A 30/04/2020	30	2018/2019

**LEIA-SE:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	POLICACIO BISPO FERREIRA	393487	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2020	A 30/04/2020	30	2018/2019

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 219, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a solicitação do Diretor de Perícia Criminal através do Ofício nº 1288/2020/IC/SPC/SSP, com a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/05/2020, 15 (quinze) dias das férias da servidora IZABELLA DOWNAR BAKALARCZYK, perita oficial, matrícula nº 11589353-1, prevista para o período de 04/05/2020 a 18/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 09/11/2020 a 23/11/2020.

Palmas/TO, 06 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 220, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a solicitação do Diretor de Perícia Criminal através do Ofício nº 1325/2020/IC/SPC/SSP, com a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor PAULO FRANCISCO RIBEIRO FILHO, perito oficial, matrícula nº 682369-1, prevista para o período de 11/05/2020 a 10/06/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 04/01/2021 a 02/02/2021.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 221, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando o Decreto nº 6.072, de 21/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando a solicitação do Diretor de Perícia Criminal através do Ofício nº 1286/2020/IC/SPC/SSP, com a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/05/2020, 30 (trinta) dias das férias do servidor ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR, perito oficial, matrícula nº 11589973, prevista para o período de 01/05/2020 a 30/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 16/09/2020 a 15/10/2020.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 222, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 1200, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.511, que designou o Delegado de Polícia ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, para, sem prejuízo das suas funções no Núcleo de Polícia Comunitária, cumular a atribuição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria-Geral da Segurança Pública, a partir de 19/12/2019;

Considerando a Proposta de Portaria nº 011/2020, da Corregedoria-Geral da Segurança Pública, que solicita a dispensa, a pedido, do servidor supramencionado da atribuição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO NETO, delegado de polícia de classe especial - F, matrícula nº 881494-3, das atribuições de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 223, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio da Proposta de Portaria nº 010/2020, com a manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, PEDRO IVO COSTA MIRANDA, delegado de polícia 3ª Classe - D, matrícula nº 125237-2, da 6ª Delegacia de Polícia da Capital para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 224, DE 7 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando a Portaria SSP nº 840, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.418/2019, que designou responsáveis técnicos para os Núcleos Regionais de Medicina Legal;

Considerando a Proposta de Portaria nº 011/2020, da Superintendência da Polícia Científica, solicitando a substituição do atual responsável técnico pelo 7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi e 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 15/05/2020, WELISSON OLIVEIRA CARVALHO, Perito Oficial - ÁREA 14, matrícula nº 978027-4, da responsabilidade técnica pelo 7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi e pelo 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis;

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 15/05/2020, ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Perito Oficial - Área 14, matrícula nº 554896-3, como responsável técnico pelo 7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi e pelo 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis;

Palmas/TO, 7 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 225, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 181, de 06 de abril de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

**RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA SSP Nº 181, DE 06 DE ABRIL DE 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.588, de 27 de abril de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificado abaixo;

**ONDE SE LÊ:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA KELMA LIMA COELHO	985354	1	AGENTE DE POLÍCIA	04/05/2020	A 02/06/2020	30	2019/2020
02	FIRMINA BENTO MASSOLI	824619	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	11/05/2020	A 09/05/2020	30	2019/2020
03	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104	2	AGENTE DE POLÍCIA	11/05/2020	A 10/05/2020	30	2019/2020

**LEIA-SE:**

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA KELMA LIMA COELHO	985354	1	AGENTE DE POLÍCIA	04/05/2020	A 03/06/2020	30	2019/2020
02	FIRMINA BENTO MASSOLI	824619	1	ASSIST ADMINISTRATIVO	11/05/2020	A 09/06/2020	30	2019/2020
03	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	578104	2	AGENTE DE POLÍCIA	11/05/2020	A 10/06/2020	30	2019/2020

Palmas/TO, 08 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 226, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

**RESOLVE:**

Retificar as PORTARIAS SSP Nº 133, 134 e 136, DE 10 DE MARÇO DE 2020, publicadas na edição do Diário Oficial nº 5.565, que trata das remoções dos servidores SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 950054-1, SARA PINTO MONTEIRO, escritvã de polícia, matrícula nº 11610824-1 e JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, agente de polícia, matrícula nº 956354-1.

Onde se lê: "para a Corregedoria-Geral da Segurança Pública".  
Leia-se: "para a Delegacia de Assuntos Internos - DAI".

Palmas/TO, 08 de maio de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2018/3100/03001  
INTERESSADO: Agência Aparecidense de Saneamento e Limpeza Pública  
ASSUNTO: Fornecimento de Água Potável.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 137/2020.**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor da Agência Aparecidense de Saneamento e Limpeza Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 29.623.644/0001-18, relativo ao Processo nº 2018/3100/03001, Contrato nº 025/2019, a importância total de R\$ 970,55, relativo ao fornecimento de água potável para atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil da cidade de Aparecida do Rio Negro/TO, no decorrer dos meses de abril a dezembro do exercício de 2019, conforme faturas anexas aos autos.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do consumo de água fornecido, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 17 dias do mês de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO  
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL

**PORTARIA COGER Nº 043, DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o art. 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o art. 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correicional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 008/2020, para apurar a conduta do Policial Civil - Matrícula nº: 923245-2, pela suposta prática da transgressão disciplinar, em tese, tipificada no artigo 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nas informações contidas nº 2/2020/CAM-24H/PALMAS(SGD. Nº 2020/31009/027709) e documentos que o acompanham;

II - Convocar Elírio Putton Júnior, Delegado de Polícia de Classe Especial - Corregedor Adjunto, designado pela PORTARIA SSP Nº 1130, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no Artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para conclusão da referida Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 30 de abril de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA  
Delegado de Polícia Classe Especial  
Corregedor Geral da Segurança Pública em Exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA DGPC Nº 185, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, a requerimento, no interesse da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'b', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando os Ofícios nº 229/2020-2ª DEAM e 353/2020 - 2ª DPC, SGD nº: 2020/31009/031074, a permuta entre as Escrivãs de Polícia abaixo nominadas, bem como, houve manifestação favorável dos chefes mediato e imediato dos servidores, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 059/2020-DPC, SGD: 2020/31009/031313, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, mediante solicitação de permuta, MARLISE KAESKI, Escrivã de Polícia, matrícula 84193-2, da 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, para exercer suas funções na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas;

Art. 2º REMOVER, a pedido, mediante solicitação de permuta, NICOLE AGUIAR SAAD, Escrivã de Polícia, matrícula 11589710-1, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, para exercer suas funções na 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 186, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 060/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, SGD nº 2020/31009/031808, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MAURO MARCELINO PINTO, Agente de Polícia, matrícula nº 629574-2, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI para 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO, ambas em Palmas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 187, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 0580/2020 - DPC, da Diretoria de Polícia da Capital - DPC, SGD nº 2020/31009/031259, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532-3, da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/2ª DEIMPO para Diretoria de Polícia do Interior/DPI, ambas em Palmas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 188, DE 07 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de Agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX, do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de Agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias do servidor, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 524, de 09 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.402, de 19 de julho de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a Proposta de Portaria nº 109/2020 - DPI, SGD: 2020/31009/031154, oriunda da Diretoria de Polícia do Interior/DPI, pertencente à estrutura da Delegacia-Geral da Polícia Civil, resolve:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ELIZEU MACIEL DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 11589701-1, no período de 04/05/2020 e 02/06/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 524, de 09 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.402, de 19 de julho de 2019.

Palmas/TO, 07 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 190, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta, em seu artigo 6º, dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas no âmbito das unidades policiais, sendo pressuposta a prerrogativa para dispensa da respectiva cumulação;

Considerando a Portaria SSP nº 179, de 06 de abril de 2020, Diário Oficial 5.588, de 27 de abril de 2020 onde estabelece as férias da Delegada Heloísa Helena Freire Godinho.

Considerando a Proposta de Portaria Nº 061/2020 - DPC, SGD 2020/31009/032692 da Diretoria de Polícia da Capital/DPC, resolve:

DESIGNAR, de ofício, por conveniência da Administração Pública, o Delegado de Polícia, FÁBIO AUGUSTO SIMON, matrícula nº 272751-1, para sem prejuízo de suas atribuições como Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos/POLINTER- Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/ DAV - Palmas, no período de 13/04/2020 e 27/04/2020, referente às férias da Delegada de Polícia Heloísa Helena Freire Godinho.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 191, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 17/2020 - 5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD nº 2020/31009/031362;

Considerando a Proposta de Portaria nº 110/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/031865, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 762699-1, da 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil/9ª CAPC - Paraíso do Tocantins para 57ª Delegacia de Polícia/57ª DP - Pium, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 192, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 20/2020 - 5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD nº 2020/31009/031365;

Considerando a Proposta de Portaria nº 111/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/031888, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, HELIO LOPES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 460683-1, da 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte para 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada-Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 193, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 19/2020 - 5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD nº 2020/31009/031364;

Considerando a Proposta de Portaria nº 112/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/031904, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, SAULA MORGANA FONSECA BUCAR, Agente de Polícia, matrícula nº 1090313-3, da 10ª Central de Atendimento da Polícia Civil/10ª CAPC - Miracema do Tocantins para 66ª Delegacia de Polícia/66ª DP - Miranorte, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada - Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA DGPC Nº 194, DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a Proposta de Portaria nº 18/2020 - 5ª DRPC - Paraíso do Tocantins, SGD nº 2020/31009/031363;

Considerando a Proposta de Portaria nº 113/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI, SGD nº 2020/31009/031920, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ELIETE SOARES DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula nº 679000-3, da 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil/9ª CAPC - Paraíso do Tocantins para 57ª Delegacia de Polícia/57ª DP - Pium, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional da Polícia Civil/5ª DRPC - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 11 de maio de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA  
Delegada - Geral da Polícia Civil


**ADAPEC**
**PORTARIA Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ANA CACIA KUTIANSKI DE ANDRADE, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01562, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 441, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 102, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto no 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de AURORA - TO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto o Senhor GLEOMAR DE SOUZA SANTOS, CPF nº 549.386.511-49, perfazendo um valor total anual de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais), conforme Processo 2020.34530.000048.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária no. 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PAULO HENRIQUE BORGES MARQUES DE PADUA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01641, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 443, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

Alberto Mendes da Rocha  
Presidente

**PORTARIA Nº 104, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei Nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RODRIGO ALMEIDA DE SÁ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0886, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 442, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 105, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, CPF nº 005.366.631-30, Inspetora de Defesa Agropecuária, nº funcional 11158360-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi, para a Delegacia Regional de Serviços de Gurupi, a partir de 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 106, DE 11 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 005, vinculado ao processo nº 2020 34530 000048, firmado com o senhor GLEOMAR DE SOUZA SANTOS, CPF nº 549.386.511-49.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Rosiane Teixeira de Araújo, matrícula funcional nº 11234903-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 107, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a portaria nº 031, de 13 de fevereiro de 2020, que trata do apostilamento do ex-servidor RONDNEY DA SILVA COSTA nº funcional 11473231-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 14/2016.  
PROCESSO: Nº 2016.34430.002340  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: CARMEM LUCIA PEREIRA DOS REIAS.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais) mensais. Total de R\$ 10.512,00 (Dez mil e quinhentos e doze reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/05/2020 até 30/04/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
CARMEM LÚCIA PEREIRA DOS REIS CARVALHO.  
Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 07/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.000007.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
LOCADORA: GISELMA MODESTO BRITO.  
OBJETO: Prorrogar locação do imóvel urbano localizado à Rua Alves Rocha s/n, Lt 07, Qd. 37, Centro, Marianópolis - TO.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240.  
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.  
PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
GISELMA MODESTO BRITO.  
Proprietário do imóvel urbano.

## ADETUC

**PORTARIA Nº 82 GABPRES/ADETUC, DE 12 DE MAIO DE 2020.**  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 11.733,99 (onze mil setecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos dias 12 do mês de maio de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Presidente (Respondendo)

## AGETO

## ORDEM DE SERVIÇO

Número do Processo: 00242.3896/2016  
Número do Contrato: 00014/2020  
Número da Ordem de Serviço: 00014001/2020

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL E PROJETOS  
Para: CONSÓRCIO ENECON - MPB

Autorizamos V. Sa. a iniciar Elaboração dos estudos ambientais (estudo e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA, inventário florestal e relatório técnico de outorga) necessários ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica nas rodovias: TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins, km 51, entroncamento TO-030, com 57,50 km de extensão e TO-030/110 - trecho: São Félix do Tocantins/comunidade Prata/Mateiros, com 75,00 km de extensão.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas - TO, 11 de maio de 2020.

Juliana Passarin  
Presidente - Ordenador

## ATI

## PORTARIA ATI Nº 28/2020/GABPRES/ATI

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando o teor do PARECER JURÍDICO - ASSJUR/ATI Nº 007/2020 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação direta com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional;

## RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0009-65, no valor estimado R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e chamada de emergência para o elevador instalado na sede da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, conforme consta no Processo 2020/26810/00016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000698/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH9B51/TO	01617917192	DETRAN	TO00976839	15/04/2020	10:30	6599-2
QKM8424/TO	82571163191	DETRAN	TO00786907	16/04/2020	16:08	7366-2
QKM4833/TO	06801680102	DETRAN	TO00266628	16/04/2020	11:00	6599-2
QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00149035	17/04/2020	16:30	5010-0
QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00149036	17/04/2020	16:30	7056-1
QKD2768/TO	03608592164	DETRAN	TO00977623	17/04/2020	19:52	7030-1
QWC7343/TO	02877324109	DETRAN	TO00149037	17/04/2020	16:30	6637-1
MVU0843/TO	29175135191	DETRAN	TO00977711	18/04/2020	21:10	6599-2
NSJ0443/TO	30122589149	DETRAN	TO00266454	18/04/2020	03:00	6530-0
MXB3943/TO	00021222193	DETRAN	TO01111536	18/04/2020	23:02	6599-2
MWI8869/TO	58181610210	DETRAN	TO00266629	18/04/2020	18:58	5010-0
MXC6895/TO	01564459136	DETRAN	TO00266630	18/04/2020	23:00	5010-0
MWQ2666/TO	00269023119	DETRAN	TO01111538	19/04/2020	00:12	5010-0
MWQ2666/TO	00269023119	DETRAN	TO01111539	19/04/2020	00:12	6599-2
MWQ2666/TO	00269023119	DETRAN	TO01111540	19/04/2020	00:12	7030-1
OLI7723/TO	88213200144	DETRAN	TO01111541	19/04/2020	16:34	7048-1
QKF8491/TO	06163651103	DETRAN	TO00148963	19/04/2020	19:42	7030-1
OZM7E17/BA	41874480559	DETRAN	TO00786908	20/04/2020	13:20	7366-2
PSW4072/MA	11668105268	DETRAN	TO00786909	20/04/2020	14:02	5541-1

MWN7019/TO	35450150172	DETRAN	TO00786910	20/04/2020	14:57	5541-1
QEP8586/PA	62001345291	DETRAN	TO00786911	20/04/2020	14:57	5541-1
OYC8909/TO	84141158453	DETRAN	TO00266631	21/04/2020	19:47	5045-0
OYC7909/TO	04991425190	DETRAN	TO00266632	21/04/2020	19:47	6050-1
OYC7909/TO	04991425190	DETRAN	TO00266633	21/04/2020	19:47	7056-1
MWD9582/TO	01854489178	DETRAN	TO002626251	21/04/2020	12:00	6599-2
OYC7909/TO	04991425190	DETRAN	TO002626252	21/04/2020	19:40	6599-2
MW19812/TO	93193327115	DETRAN	TO002626255	21/04/2020	22:10	6599-2
MW19812/TO	93193327115	DETRAN	TO00266556	21/04/2020	22:10	5037-1
NK89811/GO	02829092147	DETRAN	TO00281052	18/04/2020	02:17	6530-0
NGU4026/TO	65230246300	DETRAN	TO01122526	22/04/2020	16:00	5010-0
NYV3998/GO	09577375000193	DETRAN	TO00977068	22/04/2020	16:20	5525-0
QKE9675/TO	00384155189	DETRAN	TO00234791	22/04/2020	14:40	5010-0
OLM0438/TO	43802065187	DETRAN	TO00786913	22/04/2020	13:24	7366-2
MWY1631/TO	00054415101	DETRAN	TO01122528	22/04/2020	16:51	5010-0
MXE6391/TO	02574197135	DETRAN	TO00977071	23/04/2020	19:40	6912-0
MXE6391/TO	02574197135	DETRAN	TO00977070	23/04/2020	19:40	6599-2
MXE6391/TO	02574197135	DETRAN	TO00977069	23/04/2020	19:40	5010-0
MWZ1452/TO	70125612117	DETRAN	TO01122530	24/04/2020	22:42	5010-0
MWZ1452/TO	70125612117	DETRAN	TO01122531	24/04/2020	22:42	6912-0
QK0310/TO	03851857151	DETRAN	TO00786916	24/04/2020	13:43	5541-1
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO01120276	24/04/2020	18:00	6912-0
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO01120278	24/04/2020	18:00	5169-1
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO01120260	24/04/2020	18:00	5010-0
JGO1665/DF	08565101657	DETRAN	TO01120275	24/04/2020	18:00	5274-1
MVW5439/TO	04141500151	DETRAN	TO00977625	24/04/2020	23:40	5010-0
MVW5439/TO	04141500151	DETRAN	TO00977624	24/04/2020	23:40	6599-2
MWL0892/TO	99731002120	DETRAN	TO01122532	24/04/2020	22:42	5010-0
MWL0892/TO	99731002120	DETRAN	TO01122533	24/04/2020	22:42	6912-0
MWP3G44/TO	06434989156	DETRAN	TO00977076	25/04/2020	11:46	5835-0
MWP3G44/TO	06434989156	DETRAN	TO00977074	25/04/2020	11:46	7056-1
MXF8372/TO	15154181204	DETRAN	TO00217483	16/04/2020	15:44	5185-1
MWS4821/TO	01025286162	DETRAN	TO00254674	17/04/2020	16:24	5185-1
OLN3525/TO	08940657187	DETRAN	TO00254742	17/04/2020	10:05	5185-1
QK65331/TO	21107424100	DETRAN	TO00254743	17/04/2020	10:42	5185-1
MWC6263/TO	88563073168	DETRAN	TO00254744	17/04/2020	10:41	5185-1
MWD9963/TO	04990255127	DETRAN	TO00254745	17/04/2020	10:14	5185-1
MXC2534/TO	43379206172	DETRAN	TO00254746	17/04/2020	10:11	5185-1
MWX2338/TO	00288963199	DETRAN	TO00254749	17/04/2020	10:47	5738-0
OLM6681/TO	2229685000199	DETRAN	TO00254747	17/04/2020	10:11	7633-1
BBK7146/GO	03534761103	DETRAN	TO00254748	17/04/2020	10:06	7633-1
MXE8723/TO	02004390140	DETRAN	TO00254750	17/04/2020	15:22	7633-2
QWB4837/TO	06539526199	DETRAN	TO00311106	22/04/2020	17:45	6637-1
PSF3351/MA	02581522305	DETRAN	TO00311105	22/04/2020	17:30	6858-0
PSF3351/MA	02581522305	DETRAN	TO00311104	22/04/2020	17:30	7048-1
PQD8193/TO	06394386103	DETRAN	TO00311101	22/04/2020	15:55	5193-0
QKH9171/TO	61145157734	DETRAN	TO00254676	22/04/2020	09:56	6050-1
MWF3622/TO	79190162153	DETRAN	TO00311107	22/04/2020	17:22	5738-0
NSD4563/PA	00097825247	DETRAN	TO00254678	22/04/2020	16:23	5185-1
MXD2686/TO	00219884129	DETRAN	TO00254675	22/04/2020	09:35	5185-1
MXB7801/TO	28065484115	DETRAN	TO00311102	22/04/2020	17:00	5185-1
QKA0053/TO	05801110160	DETRAN	TO00254677	22/04/2020	11:35	5738-0
MXB6671/TO	00831574330	DETRAN	TO00311108	22/04/2020	16:58	5185-1
OLN2352/TO	01927670110	DETRAN	TO00223917	23/04/2020	11:15	5819-3
JUN8502/TO	05237101194	DETRAN	TO00311111	24/04/2020	19:02	5738-0
QWC7672/TO	70375213104	DETRAN	TO00311110	25/04/2020	09:51	6637-1
QKJ4214/TO	32456980115	DETRAN	TO00311109	25/04/2020	09:37	5452-2
QKH4617/TO	38919400172	DETRAN	TO00254679	25/04/2020	07:40	5738-0
MWN6713/TO	1669428200104	DETRAN	TO00254643	27/04/2020	17:12	5185-1
MWL8661/TO	03144223158	DETRAN	TO00254644	27/04/2020	17:20	5185-1
MWS9913/TO	11392094000108	DETRAN	TO00254645	27/04/2020	17:34	5185-1
OT22270/TO	42251702172	DETRAN	TO00254646	27/04/2020	17:46	5185-1
AEK2H17/PR	34712917920	DETRAN	TO00199843	27/04/2020	15:00	5185-1
AEK2H17/PR	34712917920	DETRAN	TO00199842	27/04/2020	15:00	7633-1
QKJ0049/TO	10209054689	DETRAN	TO00259250	27/04/2020	17:12	5185-1
IPD3848/RS	85200280044	DETRAN	TO00259249	27/04/2020	17:12	5185-1
QK5221/TO	04802028180	DETRAN	TO00254585	27/04/2020	17:16	5207-0
MWZ1005/TO	02004390140	DETRAN	TO00254584	27/04/2020	17:14	5207-0
OYB8662/TO	94477086172	DETRAN	TO00254322	27/04/2020	15:00	5991-0
NWX8649/MA	29279925334	DETRAN	TO00254323	27/04/2020	17:00	5991-0
QKH4213/TO	82515778100	DETRAN	TO00311151	27/04/2020	17:45	7366-2
MWN8B33/TO	01722317108	DETRAN	TO00199845	27/04/2020	17:30	7048-1
OLN3823/TO	00820028193	DETRAN	TO00199846	27/04/2020	16:30	7633-1
OCA1264/TO	00426190173	DETRAN	TO00190375	28/04/2020	08:53	5193-0
OLH4467/TO	70995222487	DETRAN	TO00190374	28/04/2020	08:53	5185-1
AVL5006/TO	06625120146	DETRAN	TO00190377	28/04/2020	09:38	5185-1
QKH8507/TO	8740426187	DETRAN	TO00190373	28/04/2020	08:50	5185-1
MWS3071/TO	47382490378	DETRAN	TO00190379	28/04/2020	16:37	5185-1
QKA9851/TO	90610326449	DETRAN	TO00190378	28/04/2020	14:34	7633-2
OFN3294/TO	02728825181	DETRAN	TO00190376	28/04/2020	08:53	7633-2

## UNITINS

## EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/03/2020 a 31/03/2020 registrou 065 (sessenta e cinco) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro - 095 registros nº 96618 ao nº 96681 e Livro - 095 registro nº 96705. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 registrou 067 (sessenta e sete) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro - 095 registro nº 96464, Livro - 095 registros nº 96682 ao nº 96704 e Livro - 095 registros nº 96706 ao nº 96748. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 registrou 14 (quatorze) diplomas de acadêmicos da UNEST - UNIÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO MÉDIO TOCANTINS, CNPJ: nº 04.952.766/0001-27, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: Livro - 01 Registros nº 162 ao nº 175. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/03/2020 a 31/03/2020 registrou 83 (oitenta e três) diplomas de acadêmicos da FAG - FACULDADE DE GUARÁI, CNPJ: nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: Livro - 03 Registros nº 2689 ao nº 2771. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público que para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/04/2020 a 30/04/2020 registrou 198 (cento e noventa e oito) diplomas de acadêmicos da FAG - FACULDADE DE GUARÁI, CNPJ: nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registros e sequências numéricas: Livro - 03 Registros nº 2772 ao nº 2969. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>.

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 109, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Ato nº 290, de 28 de novembro de 2019, publicado no DOE nº 5.496, de 03 de dezembro de 2019, até o dia 15 de julho de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº 20.0.00000175-0.  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntária: Letycia Cantuária Leal.  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura 11/05/2020.  
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.  
 Letycia Cantuária Leal - Voluntária.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 002/2020**  
 CONSELHEIRO - 01 (uma) VAGA  
 BIÊNIO 2020/2022

A COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída pela Resolução-CSDP nº 190, de 06 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.560, de 10 de março de 2020, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que transcorreu *in albis* o prazo destinado à interposição de impugnação ao deferimento do registro da candidatura dos Defensores Públicos DENIZE SOUZA LEITE, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS e MACIEL ARAÚJO SILVA, ao pleito eleitoral para escolha de 01 (um) Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2020/2022.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2020.

CARINA QUEIRÓZ DE FARIAS VIEIRA  
 Presidente da Comissão Eleitoral

FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES  
 Membro da Comissão Eleitoral

ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA  
 Membro da Comissão Eleitoral

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - 4ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público que realizará às 14h00 do dia 17/06/2020, na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.015-550, a Concorrência Pública Nº 002/2019, cujo objeto é a limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos, instruída no processo nº 2019022215. O edital poderá ser examinado no sítio <<https://www.palmas.to.gov.br/pagina/concorrenca-publica-no-0022019-limpeza-urbana/47/>> Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis e pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas-TO, 12 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a revogação dos atos do processo licitatório, em epígrafe, realizado no dia 26/02/2020, o qual tem por objeto a limpeza urbana (Coleta de lixo) em Palmas e seus Distritos. CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial, contida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0011308-69.2020.8.27.2729/TO, que pugnou pela suspensão do processo licitatório em curso para que assim o instrumento convocatório seja adequado com a elaboração do orçamento com base na CCT 2020/2021, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos no edital do certame, na forma do §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas no local e através dos números (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas-TO, 12 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS. Torna público o Pregão Presencial nº 008/2020/PMA, objetivo: Registro de Preço para a Aquisição de Material Elétrico, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infra-Estruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agricultura. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Referente ao ano de 2020. Às 08h00min do dia 27 de maio de 2020. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, [www.prefeituradearagominas.com.br](http://www.prefeituradearagominas.com.br). Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 13 de maio de 2020.

Natalícia Gomes Martins  
 Pregoeira

**ARRAIAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 03/2020**

A Prefeitura Municipal de Arraias/TO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/05/2020, às 16h, em sua sede Rua 02, Arnaldo Prieto s/nº, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2020, com vistas a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma da quadra esportiva localizada na Praça da Juventude (Praça do Cristo), conforme especificações do edital e elementos instrutores fornecidos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (63) 3653.1541, ou pelo site: [www.arraias.to.gov.br](http://www.arraias.to.gov.br)/transparência.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS 04/2020**

A Prefeitura Municipal de Arraias/TO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/05/2020, às 14h, em sua sede Rua 02, Arnaldo Prieto s/nº, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 04/2020, com vistas a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia para executar/finalizar remanescente de obra da construção de 11 casas populares, conforme especificações deste edital e elementos instrutores fornecidos. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (63) 3653.1541, ou pelo site: [www.arraias.to.gov.br](http://www.arraias.to.gov.br)/transparência.

Arraias/TO, 12 de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

## AUGUSTINÓPOLIS

**PROC. LICITATÓRIO Nº 061/2020  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de materiais para limpeza, utensílios domésticos e correlatos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente de Augustinópolis/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 28/05/2020. Hora: 9h00. Endereço para informações: Rua Dom Pedro I, 352, Fone (63) 3456-1232, atendimento 08:00 às 12:00.

Augustinópolis/TO, 11 de maio de 2020.

Luciara Fernandes Conceição Santana  
Pregoeira

## DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade Pregão Presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.divinopolis.to.gov.br](http://www.divinopolis.to.gov.br), assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone (63) 3531-1320 (das 07:00 às 13:00 hs)

PREGÃO PRESENCIAL 026/2020, Processo nº 320/2020, Abertura: 29 de maio de 2020 às 09:00hs, visando à contratação de empresa especializada em Aterro Sanitário com finalidade de prestar serviços de tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial RSU, incluindo transporte do município de acordo com o que dispõe a Lei 10.520/2002.

Divinópolis do Tocantins-TO, 13 de maio de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio  
Presidente da Comissão de Licitação

## LUZINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

APREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 008/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Junho de 2020, às 08h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivo a contratação de empresa para pavimentação com bloco (bloquete) e meio-fio. Informações nos telefones: (63) 3491-1253.

RAKSEMBBERG COSTA LUCAS  
Presidente da CPL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 012/2020-A, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2012 a data atual do processo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços do centro de referencia da assistência social - CRAS de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de Maio de 2020, às 10:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 11 de Maio de 2020.

José Alves Damasceno Júnior  
Pregoeiro

## OLIVEIRA DE FÁTIMA

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizara as licitações a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 006/2020, dia 27 de Maio de 2020, às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEEM, visando a contratação de empresa para locação de um veículo tipo picape e caminhão caçamba para atendimento as necessidades das unidades administrativas do município de Oliveira de Fátima

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2020, dia 27 de Maio de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO  
Presidente da CPL

## PALMEIRÓPOLIS

**DECRETO Nº 1.085, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2019 no Município de Palmeirópolis - TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 para provimento de vagas e cadastro de reservas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO;

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público, Edital de nº 001/2019, do Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme a relação dos candidatos Aprovados e inscritos na condição de Cadastro Reserva, de acordo com o ANEXO I, do Edital nº 001/2019, já devidamente divulgado e publicado, para os cargos mencionados, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo I.

Art. 2º O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois), anos contados a partir da publicação deste decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeirópolis, Estado do Tocantins, 04 de Maio de 2020.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Prefeito Municipal

PA01 - Auxiliar de serviços gerais - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins				
Ampla Concorrência				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
GLAYDSTON SOARES DA SILVA	16/02/1989	351279	1	APROVADO
LETÍCIA PEREIRA COSTA	31/05/1991	349288	2	APROVADO
APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA PACHECO	05/11/1966	351526	3	APROVADO
DARLENE FERREIRA DE SOUZA	09/03/1978	349972	4	APROVADO
DIVINA PEREIRA PIMENTEL GOULART	04/01/1979	347126	5	APROVADO
BRUNO RAFAEL FERREIRA DA SILVA	01/11/1992	351662	6	APROVADO
LORENA MARIA SOUZA SANTOS	02/02/1997	346678	7	APROVADO
MARCILENE GARCIA DE OLIVEIRA	15/03/1984	352030	8	APROVADO
KEMISIA CONCEIÇÃO SOUZA	29/03/1989	346324	9	APROVADO
LINDACI GOMES DA SILVA	16/07/1995	352259	10	CADASTRO RESERVA
JANAÍNA SILVA TOCHIO	26/02/1997	347201	11	CADASTRO RESERVA
NATAL DOMINGOS DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	13/08/2000	347857	12	CADASTRO RESERVA

ARÃO DA CONCEIÇÃO NEVES	15/05/1984	347450	13	CADASTRO RESERVA
FÁBIO SERGIO DE OLIVEIRA	30/01/1989	347809	14	CADASTRO RESERVA
SUELY ATAÍDES MORAIS PEREIRA	20/10/1989	351175	15	CADASTRO RESERVA
CARLA CRISTINA SILVA SANTOS	06/02/1993	352599	16	CADASTRO RESERVA
JANAÍNA MOREIRA DO ROSÁRIO	20/09/1995	348590	17	CADASTRO RESERVA
LUDMILA LOUÇA DE JESUS	31/03/1996	351848	18	CADASTRO RESERVA
NOELLE DA COSTA CARDOSO	18/10/1999	346870	19	CADASTRO RESERVA
ROSIMIRO DOMINGOS CORREIA	08/12/1977	351767	20	CADASTRO RESERVA
JULIA FONSECA DA SILVA SANTOS	02/09/1979	348393	21	CADASTRO RESERVA
EDINAIR CRISTINA DE OLIVEIRA NOVATO	30/01/1980	346773	22	CADASTRO RESERVA
MARCELO NUNES DA SILVA	26/06/1981	352528	23	CADASTRO RESERVA
PAULO BENTO NUNES DA SILVA	21/03/1983	352131	24	CADASTRO RESERVA
MARCIA GISELE DENIZ RAMOS	03/10/1984	346479	25	CADASTRO RESERVA
JOELICE SANTANA LINO BISPO	26/07/1986	346315	26	CADASTRO RESERVA
RÉGIO ROSA DA SILVA	20/09/1989	350407	27	CADASTRO RESERVA
ANTONIO CESAR PEREIRA LIMA	24/09/1972	348877	28	CADASTRO RESERVA
EDILEUZA ALVES TELES	03/01/1983	352618	29	CADASTRO RESERVA
JOANA ALVES DA SILVA	25/06/1987	348727	30	CADASTRO RESERVA
LARA CRISTINA NUNES DE SOUZA	27/06/1988	350325	31	CADASTRO RESERVA
MARLEIDE FONSECA DA SILVA	01/04/1990	350233	32	CADASTRO RESERVA
ADIZON ALVES FERREIRA	23/08/1991	347853	33	CADASTRO RESERVA
WISSAMARA GONÇALVES DE SOUZA	08/10/1992	350448	34	CADASTRO RESERVA
TAYNARA DIAS DOS SANTOS	12/06/1993	347846	35	CADASTRO RESERVA
TAYSIA FRANCISCO CRISOSTOMO	05/07/1994	347552	36	CADASTRO RESERVA
ENEIAS DE SOUZA QUIRINO	28/10/1994	352920	37	CADASTRO RESERVA
JOÃO VITOR TAVEIRA DE ANDRADE	17/07/2000	348382	38	-
LEILA ALVES CAMPOS	03/07/1981	351146	39	-
ELIZIA MIGUEL ROCHA	16/09/1984	350036	40	-
LEANDRA CARDOSO CRISOSTOMO	22/07/1992	351472	41	-
PATRICIA ALVES DA CUNHA	02/05/1992	348183	42	-
EVANIO ALVES DE SOUZA	02/07/1997	351715	43	-
JOÃO PAULO DA SILVA ROCHA	21/08/1999	349461	44	-
GUILHERME RUAN DA SILVA MATOS	29/10/1999	349755	45	-
VITÓRIA MORAIS DA SILVA	18/08/2000	352601	46	-
VITÓRIA DA COSTA MENDES	07/10/2002	351141	47	-
JUVERCINO ALVES MACHADO	30/01/1963	346738	48	-
ALDENORA CARDOSO PINTO	07/08/1976	347476	49	-
KESIA PATRICIA DE MOURA	16/07/1978	348580	50	-
LINDINALVA SILVA DE ARAÚJO RODRIGUES	29/11/1980	349848	51	-
RAIZA DA CRUZ OLIVEIRA	02/06/1993	348586	52	-
ANA LÚCIA TRANQUEIRA DA CUNHA	22/06/1993	349595	53	-
LEIDIANA MARAISA DE PAULA FLORES	20/04/1999	352246	54	-
PABLO DHENER MENDES DE SOUZA	06/04/2000	352421	55	-
GABRIEL BORGES ALVES	22/07/2000	351054	56	-
MOACIR VIEIRA DO PRADO	02/01/1949	352009	57	-
LUCIELENA MARIA DE PAULA RODRIGUES	01/08/1969	349825	58	-
SONIA MARIA GUIMARÃES MARTINS	27/02/1971	351887	59	-
LUCIANO DE FREITAS LIMA	15/11/1978	346931	60	-
SHEILA PEREIRA FERREIRA	03/04/1983	348700	61	-
LINDALVA FERNANDES BARROS DA SILVA	09/01/1986	352128	62	-
GILBERTO FERREIRA HEMILIANA	14/11/1986	351765	63	-
ALESSANDRA DE JESUS COSTA	17/03/1988	348886	64	-
THAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS	01/01/1994	346312	65	-
MATHIELLY ANDRESSA BATISTA DA SILVA	18/02/1996	349798	66	-
RENAN DE FARIAS MALHEIROS	17/01/1998	350066	67	-
MAIELE SILVA BARBOSA	05/01/2002	351758	68	-
LETICIA ARAUJO PARREIRA	25/03/2003	350426	69	-
SEBASTIANA ANTONIA SANTIAGO MOTA	07/04/1980	351225	70	-
ADRIANA MOREIRA DAMACENO	20/01/1981	352354	71	-
VIVIAN APARECIDA PALOTA	11/11/1981	350463	72	-
JOSIANE MARÇAL DE SOUZA	28/07/1982	347959	73	-
FABIANA VIEIRA BATISTA	08/03/1986	347894	74	-
ELIANE LOURENÇO DE AMORIM	27/12/1987	350380	75	-
MARIA LUCIA DE ABREU	02/09/1988	347879	76	-
ANDREIA SOARES BRITO	29/01/1989	350460	77	-
LUCIANA SANTOS CARNEIRO	27/12/1990	352533	78	-
CLAUDILENE DE SOUZA GOUVEIA	04/04/1991	351041	79	-

JAQUELINE MARTINS DA SILVA	21/11/1991	350876	80	-
WEIDER SALGADO TAVARES	01/12/1991	347281	81	-
JÉSSICA ROSA DA CONCEIÇÃO	18/08/1992	349338	82	-
GILVAN DA COSTA PENA	07/12/1993	348723	83	-
MARIENE SILVA DE SOUZA	13/04/1995	346925	84	-
MAYRA DE CARVALHO SILVA	29/04/1996	348234	85	-
MARCOS PAULO PEREIRA DOS SANTOS	08/06/1998	351759	86	-
KAMILLA ANDREINA OLIVEIRA SANTOS	12/12/2000	349213	87	-
ROSANGELA PEREIRA DA CUNHA	17/11/2001	351733	88	-
ANA PAULA SOARES DOS SANTOS	30/09/2002	350728	89	-
AMANDA SOUSA CAMPOS	29/10/2002	350105	90	-
NILDA APARECIDA ANES BARBOSA	22/05/1968	347863	91	-
CLEUZINA PINHEIRO CARÉS DA SILVA	11/11/1970	346816	92	-
ELIANDA FERNANDES MACHADO	03/10/1978	352174	93	-
VANICE ALVES DE OLIVEIRA	11/11/1981	348419	94	-
LUCIANA JESUS DO NASCIMENTO RIBEIRO	07/01/1982	347250	95	-
LILIA MARCILENE DA SILVA	19/02/1983	347528	96	-
LAURA FERNANDES MACHADO	11/08/1983	352180	97	-
ARIETA GOMES DA CUNHA	27/02/1984	347884	98	-
JANAÍNA SANTANA DO NASCIMENTO	21/09/1984	349029	99	-
VAGNO DA SILVA OLIVEIRA	25/04/1985	350658	100	-
GISLANE DOS SANTOS LUZ	02/10/1991	348641	101	-
OSMAIR SILVA PACHECO	13/02/1993	349117	102	-
MARIA DO CARMO MÁXIMO DA CUNHA	21/05/1993	351924	103	-
BRUNO EDUARDO DA SILVA LOPES	18/02/1994	350597	104	-
ALAIDES MOURA DE OLIVEIRA CARTILHO	15/02/1974	347464	105	-
GLEICE MARIA RIBEIRO	01/01/1976	349814	106	-
MARINALVA CONCEIÇÃO DA SILVA	19/06/1976	347601	107	-
EVONIS GONÇALVES VIANA	30/07/1979	350256	108	-
JESÉ MARIA BARBOSA DA CRUZ	03/04/1980	348884	109	-
ELIENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	31/07/1980	351512	110	-
KASSIA FERNANDES LOPES SOUZA	11/01/1981	348132	111	-
JOSIDEVANE DA SILVA LOPES	06/11/1983	352678	112	-
NEUZENIR TOLENTINO DE DEUS	05/04/1984	348809	113	-
EDINECI QUIRINO DE QUEIROZ	24/11/1984	348839	114	-
REJANE SALOMÃO DOS SANTOS	16/06/1985	346991	115	-
RODRIGO DA SILVA VIANA	19/08/1990	351118	116	-
CLEICILENE BARBOSA DOS SANTOS	21/04/1995	352884	117	-
CLEITON SILVA TAVARES	27/10/1998	347345	118	-
MARCOS ANTÔNIO BATISTA DO NASCIMENTO	05/12/1999	352405	119	-
JEAN CARLOS ALVES DE ABREU MARCONDES	03/03/2001	347798	120	-
ELOISA RODRIGUES DA SILVA	11/02/2002	352495	121	-
SANDRA DE FATIMA GOMES SIQUEIRA DOS SANTOS	05/03/1963	351037	122	-
ERONISCE CURCINO DOS SANTOS COSTA	26/11/1970	348633	123	-
JULIA SOARES PAULINO NETA	08/10/1977	347538	124	-
MARCIO GLEDES AQUINO PIEDADE	08/04/1978	346934	125	-
ERCILEY BATISTA DE SOUZA	23/06/1978	260320	126	-
ADRIANA MARTINS AGUIAR MARQUES	25/03/1984	349733	127	-
JULIANA ALVES DA SILVA	29/12/1986	351868	128	-
MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	27/11/1988	346767	129	-
NÁRIA NONATO DA SILVA	28/02/1989	350272	130	-
ROBERTA ROCHA DE MEDEIROS	17/05/1990	347101	131	-
EMILDA RAMOS RODRIGUES	08/07/1990	346878	132	-
EBER PACHECO DO NASCIMENTO	08/08/1990	352657	133	-
EDNALVA MORAIS MARTINS	17/09/1990	352787	134	-
MARCO VINICIUS DE SOUZA	03/01/1991	352483	135	-
JANAÍNA DOURADO DE SOUZA	09/05/1991	349044	136	-
DANIELA ARRUDA DA SILVA	18/07/1991	350201	137	-
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	12/07/1995	350492	138	-
VALÉRIA CARMO DE JESUS	11/09/1995	348879	139	-
ANDREIA DE FARIAS MALHEIROS	12/11/1996	349841	140	-
THAISSA BANDEIRA CONCEIÇÃO	01/07/1997	352154	141	-
FRANCISCO MACIEL VIEIRA ATAÍDE	10/09/1997	350375	142	-
CAROLINE SILVA GOMES CALIXTO	21/01/1998	346278	143	-
WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	10/02/1998	348489	144	-
FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA	30/07/1998	350219	145	-

ANDRESSA TELES DE MOURA	04/07/1999	348073	146	-
ROSILENE GOMES DA SILVA	06/05/1970	349708	147	-
LAZARO DE FRANÇA QUIXABEIRA	11/02/1972	350831	148	-
DALVINA LOPES SOUSA DA MATA	05/11/1972	349807	149	-
CINTIA ELENA DE ALBERNAZ	10/12/1977	347501	150	-
MARCLÊNIA PEREIRA DA SILVA	14/07/1980	350612	151	-
JOANA BATISTA FERNANDES DA SILVA	24/06/1981	350775	152	-
ERIKA PATRÍCIA PEREIRA MENDONÇA	20/03/1982	348767	153	-
ELISSANDRA BATISTA LIMA PORTILHO	17/03/1983	352417	154	-
KELY SOUSA DE MENEZES	18/08/1983	352108	155	-
JAKELINY CANDIDA GOMES	26/12/1985	347539	156	-
DENISETE FERREIRA DE SOUZA	27/02/1986	347637	157	-
DAIANY MENDES DA SILVA	03/06/1986	348636	158	-
MEIRIVANE ALVES DE ARAUJO	28/11/1988	348111	159	-
ELENICE FRANCISCA DA SILVA	07/02/1989	347777	160	-
GABRIELA DE JESUS ALVES RIBEIRO	29/06/1990	350715	161	-
EVA CEZARIO DE TORRES	26/07/1993	348100	162	-
SIRLENE SANTANA TAVARES	20/11/1993	347773	163	-
MAYLLA RAISSA GONÇALVES CASTRO	16/09/1996	351357	164	-
RAFAELLA CRISTINA RIBEIRO SOARES	29/08/1997	347872	165	-
CARLA DA SILVA AGUIAR	05/09/1998	352560	166	-
LUELMA DA COSTA LEITE	14/06/1999	346956	167	-
ALICE TEIXEIRA RODRIGUES	23/06/1999	352310	168	-
MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	10/10/1972	347159	169	-
EUZANIA ALVES DIAS	01/04/1975	349688	170	-
ERCILENE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	25/12/1976	347876	171	-
VALDELUCIA GOMES DE OLIVEIRA	10/06/1979	346609	172	-
SEBASTIÃO COSTA SILVA	06/09/1980	350652	173	-
MARCIONILIO VIEIRA DOS SANTOS	24/08/1981	347334	174	-
MARIA FIRMINA RODRIGUES DA SILVA	02/05/1982	348201	175	-
MARIA LUCILENE DOS SANTOS SOUZA	09/09/1983	346786	176	-
IVONE AMANCIO TELES	15/03/1985	346933	177	-
VALDIRENE PEREIRA RODRIGUES	10/09/1985	351889	178	-
DENISIA DOS SANTOS MATHIAS	07/05/1986	346881	179	-
ALDERIZA DA CONCEIÇÃO GARRIDO	09/04/1987	348634	180	-
ANA PAULA PAMPONET DE SOUZA	09/05/1987	347766	181	-
VANIA CORREIA DA SILVA	17/10/1988	349132	182	-
EUZILENE ALVES DE OLIVEIRA	07/03/1989	347430	183	-
ELIENE DIAS OLIVEIRA	25/04/1989	350094	184	-
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	12/05/1989	352496	185	-
JEFFERSONYKS FERREIRA DA SILVA	31/03/1996	348025	186	-
THAYNARA BANDEIRA CONCEIÇÃO	22/06/1996	352140	187	-
ALINE PEREIRA DE SOUZA	06/06/1998	346484	188	-
AGDA PATRICIO DOS SANTOS	04/10/1995	348006	189	-
AGNALDO PEREIRA DA SILVA	28/02/1978	351247	190	-
JOSÉ MARIA ARAUJO SILVA	13/06/1978	347793	191	-
VANIA ALVES DE OLIVEIRA	12/13/1979	348402	192	-
SONIA OLIVEIRA COELHO	07/02/1982	350643	193	-
CELINALVA FERREIRA DE SOUZA	22/07/1982	351000	194	-
JULIANA CRISTINA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES	02/06/1984	348148	195	-
ELIENE FRANCILINA DA SILVA	03/08/1984	351115	196	-
VALQUIRIA RAMOS DE MATOS	22/11/1984	352909	197	-
VALDIVINO ANTÔNIA BANDEIRA	25/01/1985	351613	198	-
VALDIRENE BRITO DE LIMA	26/03/1985	347105	199	-
LUZIENE RODRIGUES DE SOUZA	07/10/1985	348554	200	-
VANILDES ALVES DE OLIVEIRA	30/03/1986	347778	201	-
TATIANE VIEIRA AGUIAR	16/07/1986	350663	202	-
JUDÉSIA FERREIRA DE SOUZA	19/09/1988	348187	203	-
KEITANENUNES LISBOA	10/11/1989	348764	204	-
HAIKISON FERREIRA SOARES DA COSTA	01/07/1992	350147	205	-
APARECIDA FERNANDES DA SILVA	22/06/1993	348005	206	-
HELVECIO SOUTO SOUZA JUNIOR	09/10/1997	349157	207	-
PAULO GARCIA DE OLIVEIRA BAIA	17/01/2001	352044	208	-
ELEUZA LORENÇO DA SILVA	02/05/1970	347380	209	-
LUCIANA LOPES GALVÃO	17/05/1981	347456	210	-
CARLITA RODRIGUES LIMA	03/10/1982	351099	211	-

MARCO APARECIDO DA SILVA OLIVEIRA	26/02/1983	351539	212	-
ADRIANA FRANÇA PARNAIBA PIRES	25/03/1984	346474	213	-
EDIVAN RIBEIRO ROCHA	26/10/1984	350717	214	-
ELIETE DA SILVA TELES	27/05/1989	351017	215	-
KIRLEY MANTIELLE CONSTANTINO SEVERO	28/08/1989	352360	216	-
GILDETE SILVA DE SOUSA	11/09/1989	347442	217	-
ILVANIA BATISTA DOS SANTOS	05/01/1990	348301	218	-
PATRICIA DA SILVA BARBOSA	29/03/1990	351148	219	-
ADRIANA CARDOSO FURTADO	20/06/1992	348660	220	-
ARISTEIA DE FARIAS MALHEIROS	20/05/1994	347075	221	-
CESAR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	01/05/1999	351953	222	-
KLEMER GONÇALVES VIEIRA	18/05/1999	350248	223	-
LAUDMIRO GOMES DA SILVA	11/02/1963	351752	224	-
NELCI LOPES DE CARVALHO	10/10/1969	350009	225	-
MARIA ZÉLIA DA SILVA	27/03/1972	352884	226	-
RAIMUNDO NONATO ALVES	22/05/1975	350650	227	-
MARIA ROSAPINHEIRO CAIRES DA SILVA	19/01/1981	346788	228	-
FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA	15/02/1981	350971	229	-
RAIMUNDA TAVARES QUIRINO PORTILHO	09/03/1981	352394	230	-
MARIA LUCIA CIRINO DOS SANTOS	15/07/1981	347488	231	-
QUEILA LOURENÇO TELES	29/08/1981	352643	232	-
ELIENE DA SILVA TELES	01/10/1981	351499	233	-
CLEOVANIA GOMES DA SILVA	03/07/1982	351667	234	-
CLAUDINEIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	10/08/1984	348792	235	-
JACINEIA CEZARINO TORRES	15/09/1984	349178	236	-
SUELMA BARROS REAL	30/05/1985	351504	237	-
IZABEL DAMASCENA GOMES	03/05/1986	350824	238	-
MARIA LUZIMEIRY SIMÃO DA SILVA	13/12/1987	347931	239	-
ELINEIDE CARVALHO GOUVEIA	20/05/1988	346752	240	-
MAGDA FERREIRA TELES	08/03/1989	352681	241	-
JEAN PAULO MOREIRA DIAS	25/08/1989	346279	242	-
MARLY PEREIRA TELES	09/10/1991	349703	243	-
JULIANA SOARES DE SOUZA	04/12/1991	350134	244	-
ANA PAULA FERREIRA LEITE	08/01/1995	350637	245	-
KESIA FENANDES DE SOUSA	12/12/1995	350371	246	-
MARIA DOMINGASCELESTINO FERREIRA	14/04/1996	352176	247	-
RONIEL BARBOSA MACHADO	30/04/1998	347386	248	-
CLEIDE ALVES DE ALMEIDA BRITO	25/07/1968	352266	249	-
CLEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	09/09/1972	350802	250	-
SEBASTIANA BORGES PEREIRA	24/05/1974	352750	251	-
MARIA JOSÉ REGES PEREIRA	01/04/1980	351188	252	-
NILVA APARECIDA GAMA DA COSTA	19/09/1981	349907	253	-
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/1983	352290	254	-
NEI CARLOS OLIVEIRA SOUZA ALCANTARA	12/02/1984	351443	255	-
DILMA CONCEIÇÃO COSTA	29/06/1984	352575	256	-
VALDECI PEREIRA DE SOUZA	07/08/1984	347129	257	-
LEILIANE BARBOSA DE SOUZA	23/07/1993	347634	258	-
PAULO CÉSAR ARRUDA DE MELO	22/03/2002	349987	259	-
VANEZIA ALVES DE OLIVEIRA	08/03/1980	348636	260	-
ANA ISABEL PEREIRA GOMES	19/09/1982	347425	261	-
MARIZÂNGELA CHAVES FALCÃO NUNES	26/12/1982	348662	262	-
OTACILIA PEREIRA DA SILVA	11/02/1973	347472	0	ELIMINADO (item 12.4)
SILDENIR DA SILVA SOUZA	04/01/1987	350300	0	ELIMINADO (item 12.4)
SIMONE GONÇALVES DE MACÊDO	21/06/1978	347115	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARIA DE JESUS PEREIRA RAMOS	05/08/1968	350295	0	ELIMINADO (item 12.4)
GRACE GONÇALVES LIMA	06/06/1985	347813	0	ELIMINADO (item 12.4)
EDVAN MACHADO GOMES	08/07/1985	350779	0	ELIMINADO (item 12.4)
ZILMA LUIZ TELES	16/09/1979	352675	0	ELIMINADO (item 12.4)
CLEIDE MARIA REZENDE	18/06/1976	351530	0	ELIMINADO (item 12.4)
ARLETH DE SOUZA LIMA	26/03/1979	350648	0	ELIMINADO (item 12.4)
GILMA ALVES DE OLIVEIRA	10/06/1982	347178	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUCIMAR DA COSTA AGUIAR	30/12/1976	346404	0	ELIMINADO (item 12.4)
ROSÂNGELA MARTINS DA SILVA	18/08/1990	352623	0	ELIMINADO (item 12.4)
ALBERTINO DA SILVA SANTOS	14/11/1992	350788	0	ELIMINADO (item 12.4)
ANGELA CARDOSO BRITO	24/02/1978	347835	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUCILENE ALVES LIMA	21/11/1979	351542	0	ELIMINADO (item 12.4)
JANE JAINE BATISTA DE AMORIM	30/11/1992	347983	0	ELIMINADO (item 12.4)

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	13/07/1972	351144	0	ELIMINADO (item 12.4)
LEIDIANE LIMA DOS SANTOS				ELIMINADO (item 12.4)
MARIA DE LOURDES MADALENO GOIANO GONÇALVES	01/08/1965	352016	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUZIA CURCINO DOS SANTOS	03/12/1975	350797	0	ELIMINADO (item 12.4)
VÂNIA SILVA SANTOS	13/08/1979	350880	0	ELIMINADO (item 12.4)
FRANCISCA IRAILDE BARROS DA CONCEIÇÃO	04/08/1977	347834	0	ELIMINADO (item 12.4)
ADENILSON SIRIANO DA SILVA	22/09/1985	348039	0	ELIMINADO (item 12.4)
EUZILENE DIAS DE OLIVEIRA FONSECA	21/04/1981	352027	0	ELIMINADO (item 12.4)
SILVANIA VIEIRA BARBOSA	20/08/1986	347446	0	ELIMINADO (item 12.4)
RONILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	04/07/1987	350735	0	ELIMINADO (item 12.4)
FABIANA DO NASCIMENTO GOMES	29/10/1981	350467	0	ELIMINADO (item 12.4)
JULIANA BORGES DE MATOS	16/03/1988	352934	0	ELIMINADO (item 10.1)
JOSE IRAN PEREIRA DA SILVA	30/12/1967	351400	0	ELIMINADO (item 10.1)
DEUSELINA MARTINS DE ALMEIDA	24/07/1972	348161	0	ELIMINADO (item 12.4)
EDNALVA DE SENA AIRES	31/03/1983	350734	0	AUSENTE
MEIRIVONE PEREIRA DE OLIVEIRA	22/12/1982	349420	0	AUSENTE
MOSENY DE SOUZA PEREIRA	18/06/1972	347920	0	AUSENTE
CECIVALDO DOS ANJOS DA CRUZ	20/11/1966	351464	0	AUSENTE
GABRIELA GOMES RODRIGUES	08/01/1986	347213	0	AUSENTE
IRIS GAUDENCIO	05/07/1983	347087	0	AUSENTE
ROSANA FRANCISCA DE JESUS	28/06/1982	352798	0	AUSENTE
CAMILA DIAS MENDES	19/05/1990	346615	0	AUSENTE
DANIELLA LUZIA ALVES DA ROCHA	29/04/1993	346477	0	AUSENTE
VANDA PEREIRA MARTINS	19/06/1977	347886	0	AUSENTE
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	01/08/1971	346444	0	AUSENTE
GABRIELA QUÉREN HAPUQUE CAMARGO	02/04/2001	348095	0	AUSENTE
VANESSA SANTOS MORAIS	28/11/1988	348768	0	AUSENTE
JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA	05/12/2001	346877	0	AUSENTE
IVANI BATISTA DO NASCIMENTO	10/05/1980	348675	0	AUSENTE
JÂNIO SOUZA DE CAMARGO PENTEADO	10/06/1970	352276	0	AUSENTE
LARISSA COSTA AMARAL	14/09/1999	348652	0	AUSENTE
NATALINA DA COSTA CIRINO	27/06/1977	348535	0	AUSENTE
SINALVA FERNANDES DA SILVA	18/01/1979	349402	0	AUSENTE
RODRIGO PEREIRA DA ROCHA	16/01/2001	350398	0	AUSENTE
WIZANETE CARDOSO MONTEIRO	01/08/1987	352562	0	AUSENTE
WELLICA SALVIANO DUTRA	14/12/1987	351489	0	AUSENTE
RAFAEL VIEIRA ROCHA	24/06/2003	350427	0	AUSENTE
EVANILDES MACHADO GOMES	14/11/1980	347284	0	AUSENTE
GABRIELA SANTOS CARDOSO	14/08/1988	351798	0	AUSENTE
CRISTIANO CARLOS CELESTINO	01/09/1993	352130	0	AUSENTE
CRISTINA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	12/10/1999	347369	0	AUSENTE
MARIA APARECIDA CARVALHO GOVEIA	26/08/1976	347498	0	AUSENTE
FERNANDA PAZ DA SILVA	28/02/1997	347664	0	AUSENTE
ANDRÉIA BIANA DE ALMEIDA TELES	27/08/1991	346791	0	AUSENTE
GISELY FRANCISCA DAS NEVES	22/06/1993	347761	0	AUSENTE
GLEICE ELLEN BATISTA DOS SANTOS	23/04/1996	347815	0	AUSENTE
LUIS FERNANDO CONCEIÇÃO FEITOSA	22/01/2002	348107	0	AUSENTE
LIGIA MIRELE PIRES DE OLIVEIRA	08/05/1987	346684	0	AUSENTE
JEOVA SOARES CIRQUEIRA	04/04/1966	351949	0	AUSENTE
BONFIM PINTO ALEXANDRIA	15/07/1974	351952	0	AUSENTE
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	04/04/2000	352739	0	AUSENTE
EDINALVA FRANCISCO COSTA AMARAL	18/05/1980	348803	0	AUSENTE
GLEICE KELLE BATISTA DOS SANTOS	13/03/2000	348145	0	AUSENTE
NÁDIA CARVALHO LEMOS	02/01/1994	348823	0	AUSENTE
ELIZETE FRANCISCA DA SILVA	03/05/1984	352367	0	AUSENTE
RAFAEL CONCEIÇÃO FEITOSA	10/01/2000	351837	0	AUSENTE
VALDELICE CONCEIÇÃO DA COSTA	16/09/1983	349816	0	AUSENTE
PCD				
ADIZON ALVES FERREIRA	23/08/1991	347853	1	APROVADO
ANDREIA SOARES BRITO	29/01/1989	350460	2	CADASTRO RESERVA
JULIANA ALVES DA SILVA	29/12/1986	351868	3	CADASTRO RESERVA
LUCIANA LOPES GALVÃO	17/05/1981	347456	4	-
PA02 - Motorista Categoria D - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ALBERIDES NUNES GOULART	06/05/1975	347085	1	APROVADO
FÁBIO BASTOS ROCHA	20/12/1976	346840	2	APROVADO

MIKAELABIDIAS MOREIRA VAZ	11/07/1994	351231	3	APROVADO
DENISLEY JORGE DA SILVA	07/05/1976	351196	4	APROVADO
EDER PRADO DA SILVA	02/08/1977	352453	5	APROVADO
FLÁVIO JUNIOR VIEIRA	15/04/1984	348567	6	CADASTRO RESERVA
WANDERSON DOS SANTOS FERNANDES	15/05/1989	346863	7	CADASTRO RESERVA
RONIVON LOPES MOREIRA	29/06/1981	348621	8	CADASTRO RESERVA
HEBER SEBASTIÃO ARRUDA DE SOUZA	13/02/1981	347152	9	CADASTRO RESERVA
HERSON ELOI DE MACÉDO	15/07/1983	347426	10	CADASTRO RESERVA
DABIANE CAVALCANTE CRISPIM	01/04/1985	351916	11	CADASTRO RESERVA
DEVAIR DA SILVA ROCHA	04/05/1987	350948	12	CADASTRO RESERVA
JOÃO LUIZ MARTINS MACHADO NETO	10/10/1991	347681	13	CADASTRO RESERVA
LAURINDO ALMEIDA SOUZA NETO	06/05/1975	350947	14	CADASTRO RESERVA
ELSON COTRIM DE CARVALHO	09/10/1978	349331	15	CADASTRO RESERVA
RIVALDO GONÇALVES DA SILVA	05/06/1991	352780	16	-
WILTON ODILHO PEREIRA	11/12/1973	352273	17	-
ALEX RODRIGUES VIEIRA	13/09/1987	351659	18	-
JOSIMAR OLÍMPIO DA SILVA	27/01/1973	351032	19	-
CHARLES FERREIRA DIAZA	14/12/1977	351173	20	-
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	09/10/1981	346599	21	-
GEDEON GONÇALVES BATISTA	05/12/1987	351905	22	-
HUMBERTO HARDMAN LINS JUNIOR	05/01/1973	346930	23	-
EURÍPEDES BERNARDES FERNANDES	10/11/1975	348444	24	-
CLEUTON ALVES DE SOUSA	11/06/1982	348510	25	-
ADILSON SILVA FARIAS	16/06/1972	351055	26	-
CARLOS ANTONIO BANDEIRA	08/10/1976	351649	27	-
DEUDETHER SANTANA DO NASCIMENTO	08/08/1979	347996	28	-
WELISON SILVEIRA REIS	19/10/1980	350766	29	-
RODRIGO PABLO TELES BENVIDO	24/04/1983	348874	30	-
RODRIGO GOMES SOUZA	23/08/1987	347474	31	-
DANILO CAVALCANTE DE SOUSA	11/08/1988	347573	32	-
NILTON JUNIO MARCIANO ROCHA	04/07/1990	351100	33	-
VALMIR BISPO DE SOUZA	07/06/1986	348552	34	-
VANOR PEREIRA BARBOSA	06/03/1969	351948	35	-
FRANCINILMO DOS SANTOS COSTA	23/09/1978	348376	36	-
VALDINEY VIEIRA BARBOSA	15/11/1983	346391	37	-
CLEITON JHONÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	23/03/1994	348648	38	-
SIOMAR CASSIMIRO DE PAULA	06/05/1961	351374	39	-
AGUIMAR SILVEIRA DE SOUZA	02/12/1977	351203	40	-
ELIO GONÇALVES DE ALMEIDA	12/08/1968	351355	41	-
LINDOMAR DE OLIVEIRA FARIA	30/01/1973	352699	42	-
RICELLY ANTONIO BARBOSA SILVA	18/03/1984	349784	43	-
RONIVON GOMES VIEIRA	26/04/1984	346707	44	-
HIAGO ROCHA CUNHA	13/06/1993	349891	45	-
ADENIL JESUS DO NASCIMENTO	24/05/1977	347788	46	-
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MOURA	28/02/1978	346332	47	-
FÁBIO JUNIOR BARBOSA BORGES	14/08/1984	348959	48	-
SINALVA SOARES LUSTROSA	07/09/1976	350061	49	-
GILBERTO APARECIDO BARBOSA	01/12/1979	350992	50	-
CRISTIANO DAMIAO DOS SANTOS	20/04/1973	347824	51	-
IVAN TEREÇIO VALERIO	27/09/1976	351289	52	-
FRANCISCO WEIMAR OLIVEIRA BARBOSA	29/06/1985	349992	53	-
DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA	03/08/1982	352300	0	ELIMINADO (item 12.4)
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	11/10/1971	352227	0	ELIMINADO (item 12.4)
RAIMUNDO DE SANTANA FERNANDES DA SILVA	01/11/1981	348058	0	ELIMINADO (item 12.4)
JOÃO EVANGELISTA VIEIRA FERNANDES	28/11/1976	351906	0	ELIMINADO (item 12.4)
JOSELITO FERREIRA DE JESUS	08/07/1967	352294	0	ELIMINADO (item 12.4)
IURY GULIT FREIRE DORNELES	27/05/1989	351295	0	AUSENTE
DENISE APARECIDA LOPES DINIZ	15/02/1976	352397	0	AUSENTE
NELIO ALVES DE SOUZA	03/02/1983	352440	0	AUSENTE
MARCOS VINÍCIUS MENDES DA SILVA	04/05/1996	350227	0	AUSENTE
EUMAGUES BORGES SANTIAGO	01/04/1982	351788	0	AUSENTE
NILSON MATIAS DA SILVA	15/08/1978	352101	0	AUSENTE
JOEL RODRIGUES LIMA	09/02/1985	352505	0	AUSENTE
ELIZABETE MARTINS MOREIRA	08/04/1989	352697	0	AUSENTE
VALDIVINO DE SOUSA BRITO	02/10/1971	351683	0	AUSENTE
FERNANDO HENRIQUE SILVA DE ABREU	28/01/1997	346456	0	AUSENTE
LAZARO SOUZA MARCELINO	20/06/1983	347895	0	AUSENTE

MARTA REGINA MESQUITA DOS SANTOS	30/05/1994	351929	0	AUSENTE
EUZÉBIO RODRIGUES SOARES	13/08/1971	352086	0	AUSENTE
JOSÉ CAMPOS SILVA	07/07/1984	352928	0	AUSENTE
PA03 - Operador de Máquinas leves - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
CARLOS ANTONIO TELLES DA SILVA JUNIOR	12/05/1988	346286	1	CADASTRO RESERVA
LUCAS SOUSA RAMOS	07/06/1994	352167	2	-
JOHNY CÂNDIDO DE SOUZA	18/12/1983	348462	3	-
PA04 - Operador de Máquinas pesadas - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
WANDERSON FERREIRA LIMA	12/03/1992	350378	1	APROVADO
JANSLEY FERREIRA TELES	25/06/1991	347055	2	CADASTRO RESERVA
POLIDORIO BARBOSA CUNHA	21/03/1994	350817	3	CADASTRO RESERVA
EDUARDO ANTONIO CORREA DE MACEDO	28/01/1971	352402	4	-
WESLEY MOURA ARAUJO	22/05/1987	352514	5	-
WILSON PEREIRA NAZARIO	06/08/1978	347205	6	-
ADAILTON GOMES DA SILVA	16/07/1969	351181	7	-
ERICEIR GABRIEL ILODE	01/02/1979	347942	8	-
ILTON BARREIRA DA SILVA	03/06/1975	348603	0	ELIMINADO (item 12.4)
LEANDRO INACIO FIGUEIREDO	23/05/1987	350895	0	AUSENTE
PA05 - Operador de Motoniveladora (Patrol) Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
PAULO HENRIQUE LAUREANO MOREIRA	20/03/1994	348818	1	CADASTRO RESERVA
ADÃO AMERICANO ARRUDA DA SILVA	21/02/1981	349975	2	-
ELENILSON FURTUNATO DA SILVA	03/09/1978	351014	3	-
EDSON BATISTA PIRES	30/08/1976	352390	4	-
PA06 - Mecânico - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
AILTON SOARES DA SILVA	20/08/1977	348051	1	APROVADO
CELIO MOREIRA DOS SANTOS	26/10/1983	351738	2	CADASTRO RESERVA
GABRIEL ALBERNAZ LEAL PIRES 20/10/1997	348000	3	-	-
WADER RODRIGUES CARVALHO	13/07/2002	346490	4	-
RONISCLEI DE MORAIS LIMA	23/09/1977	352281	5	-
GIDEONY BEZERRA SOUZA	26/07/1986	351746	6	-
JHONATAS PEREIRA ALVES	19/06/1992	352124	0	AUSENTE
PA07 - Eletricista - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA REIS	08/08/1984	349983	1	APROVADO
ROBERTO GONÇALVES DOS SANTOS	24/12/1987	352231	2	CADASTRO RESERVA
DJANIO AIRES LISBOA	20/09/1982	352653	3	CADASTRO RESERVA
WALLISON EMANUEL NOGUEIRA GLÓRIA	05/01/1995	351785	4	-
CARLOS ALBERTO BORGES	08/10/1987	346988	5	-
THALES BRUNO SOARES DE LIMA	23/07/1996	351584	6	-
ANTÔNIO ELENILTON MEDEIROS DE JESUS	01/02/1980	346971	7	-
KLEYTON HENRIQUE MOREIRA ALVES	25/07/1993	351046	8	-
MARCIO JOSÉ FERREIRA CORREIA	21/08/1979	346576	9	-
SEBASTIAO ALVES DE CASTRO	22/11/1980	351967	10	-
FRANCK CÉSAR FERREIRA DIAS	11/05/1994	351647	11	-
DAVI JUNIOR LUCAS MOTA	22/07/1987	346901	12	-
DOUGLAS BARBOSA GOMES	01/11/1994	348674	13	-
MARCOS FERNANDO CRISPIM MENDES	03/08/1986	346805	14	-
ALEXSANDER ALVES PRADO	07/04/1997	352007	15	-
NILTON MACEDO DIAS	26/04/1982	351773	16	-
MARCO CELIO RODRIGUES TRINDADE	30/06/1989	352073	17	-
VINICIUS ARCANJA DE SANTANA	16/04/2002	347034	18	-
LEANDRO FERREIRA SOARES	16/06/1990	346612	19	-
ROBSON DE BARROS SILVA	24/12/1993	351607	20	-
RONALDO MOREIRA DA SILVA	27/06/1973	348498	0	AUSENTE
VIVALDO FRANCISCO DE BRITO	28/10/1969	352651	0	AUSENTE
DEUSDETHVITAL DOS REIS	10/06/1989	350553	0	AUSENTE
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PEREIRA	04/06/1995	346806	0	AUSENTE
SANDRER LEONARDO DE SOUSA BARROS	28/09/1975	352876	0	AUSENTE

PA08 - Eletricista de automóveis - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
WARLEY JHONNY FEITOSA DE LIMA	14/02/1998	351828	1	APROVADO
LUIZ CARLOS COELHO DE ARAUJO	03/01/1988	346776	2	CADASTRO RESERVA
DIEGO CUNHA ARAUJO	29/10/1998	347973	3	CADASTRO RESERVA
PA09 - Manipulador de Alimentos - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
LINA REIS BORGES DA SILVA	06/01/1979	352890	1	APROVADO
IDERLI DA SILVA CHAGAS	10/02/1989	346340	2	APROVADO
LEONARDO VIEIRA BAÍA	18/01/1990	350237	3	APROVADO
OLGA CRISTINA	06/10/1988	349745	4	APROVADO
DEBORA RODRIGUES MOTA DE FONTES	03/07/1989	347569	5	APROVADO
CLÉCIA CASTRO DE AMORIM	04/04/1975	348645	6	CADASTRO RESERVA
MIRACEMA RIBEIRO DE SOUZA	03/09/1980	351795	7	CADASTRO RESERVA
CAROLINE ADRIANI RODRIGUES DASILVA	22/03/1992	352323	8	CADASTRO RESERVA
SELVINA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	08/08/1971	348538	9	CADASTRO RESERVA
IZABEL GOMES BARROS	06/05/1972	347093	10	CADASTRO RESERVA
ENEDINA FERREIRA DE SOUSA	16/02/1981	350239	11	CADASTRO RESERVA
JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	23/07/1990	350742	12	CADASTRO RESERVA
VANUSIA DE JESUS DO NASCIMENTO	20/08/1972	347799	13	CADASTRO RESERVA
JACINTA CATARINA DOS SANTOS DA CRUZ	20/12/1977	348789	14	CADASTRO RESERVA
ISABEL FERREIRA JUSTO	22/05/1972	350527	15	CADASTRO RESERVA
DINALVA DOS SANTOS COUTINHO AIRES	10/02/1975	350151	16	-
GISANI FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	01/09/1978	346672	17	-
NILVANIA MACEDO DIAS	07/04/1983	351865	18	-
NEZILDA PEREIRA ARAUJO	29/06/1987	347486	19	-
CICERA CELIANA ALVES	12/01/1995	352179	20	-
RENATA FARIAS PIRES	02/10/1996	351245	21	-
MARIA REGINA PEREIRA DA SILVA	05/10/1976	350808	22	-
JOCELIA DE SANTANA GOMES DOS SANTOS	03/10/1980	350816	23	-
MARIA LEONICE CORREIA DAMASCENA	25/10/1955	350716	24	-
SIMONE DUARTE DA SILVA	28/09/1981	347915	25	-
TELMA NORBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	26/06/1975	350073	26	-
EULANI LOPES GALVÃO	23/08/1966	351020	0	ELIMINADO (item 12.4)
ROZERENE GOMES DA SILVA	13/03/1971	350704	0	ELIMINADO (item 12.4)
ILDETE GONÇALVES DIAS	14/01/1973	350234	0	ELIMINADO (item 12.4)
ANIDIANA PEREIRA ROCHA	01/01/1966	347631	0	ELIMINADO (item 12.4)
RENATA BUENO FERNANDES	19/12/1979	346445	0	AUSENTE
LUJAM RODRIGUES MARIANO CHAGAS	30/06/1969	347277	0	AUSENTE
PA10 - Assistente administrativo - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EDER PACHECO DO NASCIMENTO	22/11/1992	352870	1	APROVADO
ÉRICA DO NASCIMENTO RODRIGUES	12/11/1991	352721	2	APROVADO
MARIA LUISA BENIZ DE ARAUJO	13/03/2000	352596	3	APROVADO
JACLYN RODRIGUES QUEIROZ BARROS DE MELO	21/01/1983	350617	4	APROVADO
MÁBIA JUSTINO DE BRITO GONÇALVES	19/04/1983	351573	5	APROVADO
CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	12/05/1983	351574	6	CADASTRO RESERVA
ADRIANA MARTINS AGUIAR MARQUES	25/03/1984	349730	7	CADASTRO RESERVA
JOSEVAN BARBOSA DE SOUZA	03/04/1995	348327	8	CADASTRO RESERVA
LARA PATRICIA TELES	08/08/1999	351500	9	CADASTRO RESERVA
JALLES VALADARES FERREIRA	03/11/1986	352386	10	CADASTRO RESERVA
GEISIELY DA CRUZ GOMES	17/08/1992	352585	11	CADASTRO RESERVA
MARCOS GONÇALVES CAMPOS	02/01/2002	348085	12	CADASTRO RESERVA
MARILEIDE SANTOS	26/02/1980	351090	13	CADASTRO RESERVA
DEBORA RODRIGUES MOTA DE FONTES	03/07/1989	347567	14	CADASTRO RESERVA
EDNAALINE RODRIGUES MACHADO	30/01/1990	348534	15	CADASTRO RESERVA
ELORRANY FERREIRA VINHAL	16/03/1994	346275	16	CADASTRO RESERVA
GUILHERME VINHAL BARROS PAULA	24/05/1994	351094	17	CADASTRO RESERVA
ANDREIA DE FARIAS MALHEIROS	12/11/1996	346945	18	CADASTRO RESERVA
KALYTTA VIEIRA NUNES DA COSTA	09/12/1996	346421	19	CADASTRO RESERVA
GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	22/06/1997	350335	20	CADASTRO RESERVA
JOAO VICTOR MARINHO ALMEIDA	28/12/1999	349504	21	-
ÂNGELA ALVES DA SILVA	03/12/2001	346864	22	-
SERGIO BRAZ DA ROCHA JUNIOR	07/12/1979	350813	23	-
SILEZIA ALVES BERNARDES	25/01/1990	346992	24	-

DAYANY BARBOSA GOMES	21/09/1992	349601	25	-
RANNY RAFAELLA BARBOSA ALVES	12/03/1994	351088	26	-
LEIVINHA BARROS MOREIRA	17/04/1976	352222	27	-
RAFHAEL BORGES DA GUARDA	20/08/1984	352905	28	-
ADRIANA BORGES DA SILVA	06/06/1990	350669	29	-
ADRIANNY KARINY AGUIAR ROCHA	09/06/1991	348664	30	-
MAIAMY ALVES RODRIGUES MIRANDA	17/09/1991	350374	31	-
BRUNO RAFAEL FERREIRA DA SILVA	01/11/1992	350825	32	-
TAYSSON PATRICH DE SOUZA REIS	08/01/1994	346305	33	-
MIKAELABIDAS MOREIRA VAZ	11/07/1994	351234	34	-
DEBORA THAIS DA SILVA COUTAS	19/11/1995	347687	35	-
MARCOS ADRIANO RIBEIRO DA COSTA	11/12/1996	352556	36	-
BEATRIZ RIBEIRO DIAS	11/04/1998	352868	37	-
CRISTIELLE SANTAN VIEIRA	20/08/1998	350849	38	-
LORRANY CASTANHEIRA COUTINHO	04/05/1999	348733	39	-
NARLA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA	14/01/1981	350891	40	-
ELAINE PEREIRA DA SILVA	25/11/1988	352017	41	-
CHEILA EUGÊNIO MENDES TEIXEIRA	13/01/1992	350656	42	-
JANILDA CARDOSO DA SILVA	05/04/1993	348395	43	-
WALYSSON DA COSTA	17/04/1994	350351	44	-
IZAMAYRA FERREIRA LOPES VARGAS	04/11/1994	349410	45	-
RITIANE FERNANDES DA SILVA	24/10/1995	347041	46	-
ARIELLY MORGANA ALVES TOLEDO CAVALCANTE	14/11/1995	346393	47	-
ANA LAURA EVANGELISTA OLIVEIRA	08/06/1997	352967	48	-
IGOR LUIZ MOREIRA	24/09/1998	352972	49	-
GRACIELLY BATISTA PORTILHO	31/07/1999	346471	50	-
KÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	01/11/1999	351867	51	-
ROBERT CARDOSO DE ANADRADE	01/06/2000	349910	52	-
EDSON VITOR BATISTA DO NASCIMENTO	13/11/2000	352362	53	-
THAYS MILLENA DOS REIS FARIA	23/11/2000	351013	54	-
ANA CAROLLYNE AMORIM	20/04/2002	348390	55	-
APARECIDA CÉSAR DE MORAIS	23/10/1972	348897	56	-
MARIA APARECIDA VIANA CHAVES	21/09/1974	352644	57	-
LAURINDO ALMEIDA SOUZA NETO	06/05/1975	350946	58	-
CRISLEY RODRIGUES MACHADO	14/07/1976	352334	59	-
MIRIAM DOS SANTOS PIMENTA	13/09/1982	352715	60	-
ELIZANGELA PAIVA DA SILVA	20/12/1985	351974	61	-
LUCÉLIA XAVIER REGES	02/12/1988	351644	62	-
JUSCELINO SILVA DE ARAÚJO	09/10/1990	347418	63	-
JHAAANY KRISTINA MARTINS DE SOUZA	29/05/1995	351870	64	-
EDMILSON GOMES DA SILVA	06/01/1996	350491	65	-
RAFAELLA DAMARES DE SOUSA	17/01/1996	347109	66	-
RONECLEY ALVES LIMA	12/02/1998	347560	67	-
MARQUILIENE SILVA DE SOUZA	19/03/1998	346560	68	-
MARIA EDUARDA DE SOUZA	17/09/1999	347398	69	-
LAISA GOMES DA SILVA	17/03/2000	351660	70	-
RODRIGO BARBOSA MAYA	22/04/2000	352552	71	-
KAMILLA ANDREINA OLIVEIRA SANTOS	12/12/2000	346341	72	-
JHORRANY RODRIGUES DA SILVA	21/07/2001	348425	73	-
MARIA ROSA MOURA DOS SANTOS	25/11/1967	351872	74	-
ROSILENE DOMINGAS VIEIRA ALVES	05/12/1973	352998	75	-
RAQUEL DA SILVA BARBOZA	22/04/1980	347577	76	-
EUNICE DE JESUS FARIAS	07/09/1980	351998	77	-
JANES ALAN BARBOSA BOENO	18/01/1984	351852	78	-
LUCICLÉIA PEREIRA SOUSA	02/04/1984	348515	79	-
SUELMA ALVES BERNARDES	10/08/1984	347397	80	-
SIDNÉIA ALVES FERNANDES NERES	10/05/1986	351137	81	-
CARITA NOEIBE SILVA REIS	06/12/1987	352908	82	-
EDNALVA CUNHA NERES	14/12/1988	351912	83	-
DYEMESON MADALENO FERREIRA	22/03/1990	346320	84	-
MAYELLE DE SOUZA SANTOS RAMOS	14/04/1992	348760	85	-
QUEREN HAPUQUE COSTA OLIVEIRA	24/04/1995	349131	86	-
MATHEUS LINEKER LOPES SILVA	02/05/1996	347268	87	-
MAYLIK LORANY DA SILVA OLIVEIRA	17/09/1998	347429	88	-
DANIELLY ALVES DAMACENA	03/06/2000	347737	89	-
BRENDA ABREU LUSTOSA FREITAS	05/06/2000	348536	90	-

KIVYA REGES BARROS	31/07/2001	346990	91	-
OZAIR FREITAS SOUZA	23/10/1977	349596	92	-
ANA ISABEL PEREIRA GOMES	19/09/1982	347451	93	-
ADNILSON ALVES DE OLIVEIRA	07/07/1984	348533	94	-
GENISVALDO PIMENTEL DA COSTA	30/10/1984	346873	95	-
DILZA BORGES FERNANDES	19/11/1986	351034	96	-
MARILENE PAIVA DA SILVA	19/03/1987	351229	97	-
TATIANA DIAS COELHO CARDOSO	05/02/1989	348681	98	-
PRISCILA GUIMARÃES MARTINS	02/08/1991	351883	99	-
KASSIO NEGRAO ROCHA	10/08/1992	352591	100	-
LUCIA CARLA VARANDA DA SILVA	16/11/1994	348635	101	-
ADELINO DE SOUZA REAL NETO	05/09/1998	351677	102	-
ANA PAULA CIRIANO DA SILVA	12/09/1998	347409	103	-
MAYCON DE OLIVEIRA PEREIRA	05/11/1998	351508	104	-
DYONATA BRUNO DA SILVA RODRIGUES	23/12/1998	349905	105	-
LARA LUANA CARDOSO DA SILVA	08/04/1999	347176	106	-
THALIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/12/2000	347388	107	-
MARCOS EDUARDO DIAS TORRES	10/07/2001	352541	108	-
AIRA VITORIA FERREIRA SILVA	30/04/2002	351768	109	-
AOCELITA DE FÁTIMA SIRQUEIRA	13/05/1982	351528	110	-
MARLUCIA FERREIRA DE SEPEDRO SOUZA	24/09/1983	349861	111	-
RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA	09/12/1984	352420	112	-
LAIANE MAGALLY VIANA NERES	06/12/1986	347242	113	-
DAYANE PEREIRA AIRES LISBOA	18/10/1987	352629	114	-
GLEICIANE OLIVEIRA ROCHA	22/11/1987	351849	115	-
LEÍA PEREIRA ALVES	23/08/1988	348351	116	-
GLAYDSTON SOARES DA SILVA	16/02/1989	351278	117	-
TATIANE APARECIDA TAVARES FARIA	26/11/1989	346489	118	-
RAYANE GONÇALVES CASTRO	01/12/1991	348805	119	-
MIQUEIAS ALVES RAMOS	28/10/1993	350189	120	-
KATIELLYS CARMO DOS SANTOS	08/02/1997	346879	121	-
ERIC DE PADUA MACIEL	10/12/1997	352195	122	-
MARCOS VINICIUS AMERICANO DA SILVA	12/08/1998	349139	123	-
MARA NÚBIA DA SILVA BANDEIRA	03/03/2000	346605	124	-
LUCIELENA MARIA DE PAULA RODRIGUES	01/08/1969	348737	125	-
VAMBERTO DE ALMEIDA BARROS	12/05/1971	350990	126	-
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	28/03/1973	352738	127	-
MARIZETE SILVA DA MATA	21/10/1979	348715	128	-
LUCINÉIA ALMEIDA SOUZA	25/10/1982	351157	129	-
ZENILDA VIEIRA DA SILVA	21/06/1983	347193	130	-
DEYLLANE AURELIANA CARDOSO	14/07/1984	350833	131	-
VALTEIR PEREIRA DE OLIVEIRA	07/08/1984	349869	132	-
DANIELLANUNES SARZEDA	05/05/1985	346334	133	-
ERIVAN AGUIAR DOS SANTOS	13/09/1986	351223	134	-
BRUNA LUCIA VIEIRA ALVES	17/09/1994	347316	135	-
WANNY SILVA SOUZA	17/05/1995	346283	136	-
DEJAN MONTEIRO DE AGUIAR	16/06/1997	346538	137	-
CLAUDIANE MONTEIRO DE PAULA	03/09/1999	347259	138	-
AGUINALDO DE OLIVEIRA RAMOS	03/06/1970	351978	139	-
VANUSA FRANCISCO DA SILVA	02/04/1984	351264	140	-
TATIANE VIEIRA AGUIAR	16/07/1986	350662	141	-
ANDERSON SALOMÃO DE SOUZA	01/09/1989	349901	142	-
DHESSICA DANIELA DE SOUSA	02/03/1994	351886	143	-
LOIANE LEITE CARDOSO	15/03/1994	353001	144	-
BRUNA VIEIRA MARTINS ARRUDA	22/07/1998	346825	145	-
DAVI ALVES BARBOSA	02/05/2001	350504	146	-
ERCILENE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	25/12/1976	347845	0	ELIMINADO (item 12.4)
BETÂNIA FREITAS FAUSTINO	28/07/1981	348819	0	ELIMINADO (item 12.4)
LARISSA PEREIRA DA GLORIA	28/05/2000	349086	0	ELIMINADO (item 12.4)
RAIMUNDO FILHO DUARTE FRANÇA	18/08/1983	351201	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUELKA DA COSTA LEITE	16/07/1993	347010	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUCIANE FRANCISCO DA SILVA	15/06/1986	352217	0	ELIMINADO (item 12.4)
SUZANNE CURCINO DOS SANTOS BENEVIDES ROCHA	28/01/1993	349054	0	ELIMINADO (item 12.4)
TATIENNE DE SOUSA VASCONCELOS SILVA	24/10/1980	348776	0	ELIMINADO (item 12.4)
KATIA LIVIA RODRIGUES FERNANDES	15/05/1998	350641	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARA REYJANE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	15/05/1987	350739	0	ELIMINADO (item 12.4)

BENJAMIN EVANGELISTA PEREIRA FILHO	08/05/1984	351178	0	ELIMINADO (item 12.4)
MAURICE ALVES DE OLIVEIRA	24/07/1984	348638	0	ELIMINADO (item 12.4)
VIVIANE RIBEIRO MOREIRA	03/10/1995	348637	0	ELIMINADO (item 12.4)
ANA PAULA DE SOUZA QUEIROZ	02/07/1976	352958	0	AUSENTE
KALITA REBECA FERREIRA SILVA	18/05/2000	351816	0	AUSENTE
VIRNAMARTINSDA SILVA	31/03/2001	352680	0	AUSENTE
MIRIAM GLORIA DE OLIVEIRA	25/12/1994	347877	0	AUSENTE
JOSIMEIRY CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	22/08/1997	352166	0	AUSENTE
LUCAS DIAS OLIVEIRA	07/09/2001	348356	0	AUSENTE
JOSINEIDE MIRANDA DE SOUZA	02/10/1990	351260	0	AUSENTE
JULIANA SHEILA BENETTI	08/11/1986	352482	0	AUSENTE
INGREDY LORRANY LIRA DE MELO	14/06/1995	348752	0	AUSENTE
RAUL MANOEL DOS SANTOS	01/07/1993	348701	0	AUSENTE
MONIQUE APARECIDA RIBEIRO ALVES	01/05/1994	347816	0	AUSENTE
NELMA FERREIRA DE ARAUJO	21/06/1991	348254	0	AUSENTE
TAYSA VIANA NERES	08/06/1995	350524	0	AUSENTE
THIAGO MORAIS DA COSTA	19/01/1999	346677	0	AUSENTE
ELIEZIO RIBEIRO DA COSTA	24/09/2000	352476	0	AUSENTE
AUGUSTO LINHARES FREITAS	08/02/1991	347885	0	AUSENTE
BÁRBARA XIMENES DE SOUSA FEITOSA	09/03/1994	348203	0	AUSENTE
ADRIANA CARVALHO DE SOUSA	03/04/1994	347032	0	AUSENTE
ISNAURA ALVES DA SILVA	29/06/1987	351817	0	AUSENTE
WELLEN MARA CAIRES FERNANDES	12/01/1997	347406	0	AUSENTE
CLÁUDIA MAGALHÃES TEIXEIRA	16/11/1984	346687	0	AUSENTE
JONAS MARTINS DA LUZ	19/12/1992	347325	0	AUSENTE
TATIELLE BESSA DE ALMEIDA	23/10/1990	352633	0	AUSENTE
GABRIELLY SILVA DE SOUZA	18/04/2000	347051	0	AUSENTE
PA11- Auxiliar Saúde Bucal - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
JANAINA SILVA TOCHIO	26/02/1997	346912	1	APROVADO
NATALYA VIVIANE MOREIRA DA SILVA	24/12/1995	348698	2	CADASTRO RESERVA
MEIRE RANE DOS SANTOS ROCHA	29/09/2001	351792	3	CADASTRO RESERVA
ESTER FERRAIS DA SILVA	21/12/1983	350518	4	-
JESSICA SOUZA MONTEIRO	10/10/2001	351911	5	-
RAYNIS KELLE AIRES DOS SANTOS	10/05/2000	352446	6	-
ROZIMARIA GONÇALVES SILVA	06/01/1970	350416	7	-
WENI MIRANDA ARAUJO SOARES	08/06/1981	351254	8	-
FERNANDA MARIANO CHAGAS	16/04/1997	347292	0	AUSENTE
PA12 - Agente fiscal de vigilância sanitária - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
RICARDO CASSIO COSTA FERREIRA	04/03/1986	352171	1	APROVADO
CARLOS DANIEL ARAUJO ALBERNAZ	22/12/1999	350332	2	CADASTRO RESERVA
PEDRO NETO DE MEDEIROS	18/11/2001	351537	3	CADASTRO RESERVA
SANNY GOMES MACEDO	21/08/1996	350213	4	-
JOSELY LOPES ROCHA	27/11/1974	349743	5	-
PAULO SERGIO ALVES DA SILVA	27/03/1989	352917	6	-
JESSYCA ARIELLY ALVES MOURA	16/07/1991	346858	7	-
THIAGO BARBOSA RIBEIRO	03/03/1994	347414	8	-
WALEFE DE SOUZA MIRANDA	12/10/1995	349612	9	-
GISELE DA SILVA ALMEIDA	16/09/1988	351315	10	-
MAX RIBEIRO AMERICO	18/09/1991	352006	11	-
WANDENBERG CASTILHO BARBOSA	30/08/1994	350725	12	-
GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	03/01/1993	351174	13	-
ELIEZER CARLOS DA SILVA	31/05/1982	347868	14	-
EDIVALDO CORREIA DOS SANTOS	12/01/1989	348368	15	-
GIORDANNO BRUNO TELLES BRAGA	17/03/1995	351686	16	-
EDINEIA FERREIRA ROSA	16/06/1967	351608	17	-
ROBÉRIO ALVES DO RÉGO	02/08/1978	352757	18	-
ABINER CARDOSO MONTEIRO	20/03/1989	350595	19	-
YARA ANDRADE FERNANDES	22/01/1996	351503	20	-
IGORALVESDE CASTRO	14/12/1999	352284	21	-
MARIA ABADIA DIAS PRAXEDES	06/10/1973	346668	22	-
VANDER JUNIOR DOS SANTOS COSTA	08/02/1976	348609	23	-
MARCIO GLEDES AQUINO PIEDADE	08/04/1978	346928	24	-
LUCAS FERREIRA LEITE	01/03/1997	347969	25	-
CARLOS FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	13/08/1997	352545	26	-

GABRIEL SILVA CORREIA	30/09/2000	348790	27	-
NOE CAMPOS DE CARVALHO	01/04/1974	347028	28	-
DALCIENE CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	24/10/1982	352889	29	-
VANDA FRANCISCO DA SILVA	17/03/1985	352408	30	-
JOAQUIM GUILHERME CERQUEIRA ALBUQUERQUE	13/07/1988	352817	31	-
NEINANDO PEREIRA PINTO	28/01/1998	351770	32	-
WANDERLON SOUZA DA SILVA	22/05/1990	352093	33	-
HELIO FERREIRA REGES	21/10/1975	351361	34	-
ROSIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	24/04/1988	351755	0	ELIMINADO (item 12.4)
FÁBIO JUNIOR REZENDE DOURADO	12/04/1988	349955	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARDOQUEU TEIXEIRA DAS DORES	23/12/1972	352510	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUZEMIRO DE LEMOS BARBOSA	12/03/1968	348797	0	ELIMINADO (item 12.4)
ELIENE CARDOSO DA SILVA	19/11/1980	351117	0	AUSENTE
ENISLAY SOUZA OLIVEIRA	23/08/1987	351682	0	AUSENTE
ILTON GOMES DE SOUZA	06/02/1980	351519	0	AUSENTE
CÁTIA MARA REZENDE DOURADO	07/10/1989	351987	0	AUSENTE
RAFAEL ALVES DA SILVA	20/02/1985	352719	0	AUSENTE
DENISE APARECIDA LOPES DINIZ	15/02/1976	352398	0	AUSENTE
LOYANNE DA SILVA PORTILHO	14/09/1999	346327	0	AUSENTE
PA 13 - Facilitador de Oficinas-Prefeitura Municipal de Palmeirópolis AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
BISMARCK CORRÊA DE SOUSA	24/05/1990	353020	1	APROVADO
KELLYS LAYAN DE ARAUJO SOARES	27/04/1984	347960	2	CADASTRO RESERVA
FRANCISCO WEIMAR OLIVEIRA BARBOSA	29/06/1985	349996	3	CADASTRO RESERVA
MARLY PINHEIRO CAIRES	18/03/1983	350978	4	-
DONIZETE PIRES MARTINS	27/05/1968	351899	5	-
OSMAIR SILVA PACHECO	13/02/1993	349113	6	-
PA14 - Cuidador Social - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
AILTON SOARES DA SILVA	20/08/1977	348051	1	APROVADO
ELIVANIA DOS SANTOS MANZOLI	08/08/1983	351554	2	CADASTRO RESERVA
LAIENA SÁVIA SANTOS DE MOURA	15/02/1989	352838	3	CADASTRO RESERVA
MARIA LUÍSA COSTA DE OLIVEIRA	30/12/1988	352412	4	-
PATRICIA PEREIRA BORGES BARRETO	26/05/1993	350204	5	-
GILBERTO DA SILVA ALMEIDA	13/11/1990	350827	6	-
IRAEDES CARMO SANTOS	19/07/1995	351666	7	-
JAMILTON GUEDES MILHOMEM	05/01/1975	352060	8	-
CARLA DANIELA DIAS BATISTA DO VALE	09/07/1992	348985	9	-
ISLLA NATHIELLY DE LIMA	19/02/1996	352005	10	-
LEILA ALTINA CASTILHO BARBOSA	19/04/1978	352414	11	-
LEILA NÚBIA DIAS GUEDES	13/07/1984	349586	12	-
NIVIA SILVA SOUSA	01/08/1983	351950	13	-
MARIVALDO VIANA ROSA	17/09/1962	352710	0	ELIMINADO (item 12.4)
WELBERT DE OLIVEIRA LEMES	04/11/1977	350866	0	AUSENTE
GISELE GOMES SANTOS	14/03/2000	346568	0	AUSENTE
LAÍS SERAFIM DA CRUZ	03/04/2002	352837	0	AUSENTE
MARIA APARECIDA DA COSTA CAIXETA RIBEIRO	28/05/1976	346683	0	AUSENTE
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO MOREIRA	06/06/1967	348134	0	AUSENTE
MARIA DE LURDES VIEIRA DA SILVA	18/12/1972	347320	0	AUSENTE
PA15 - Auxiliar de turma do ensino fundamental I - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA REIS	08/08/1984	349983	1	APROVADO
WITER APARECIDA COSTA CARDOSO	15/08/1995	347579	2	APROVADO
JOEL RAMOS DA SILVA	22/07/1985	351600	3	APROVADO
DJALES DOS SANTOS BARROS	27/08/1987	350730	4	APROVADO
ANTÔNIO ELENILTON MEDEIROS DE JESUS	01/02/1980	346973	5	APROVADO
PAULA DE PAULA DIAS	14/11/1986	346331	6	CADASTRO RESERVA
PAULO HENRIQUE SOARES GOMES	04/07/1992	351262	7	CADASTRO RESERVA
LINDALVA FERNANDES BARROS DA SILVA	09/01/1986	352129	8	CADASTRO RESERVA
RAISSA FERREIRA DE ALMEIDA	23/06/1994	347609	9	CADASTRO RESERVA
PERICLES SOUZA LIMA	22/06/1995	350811	10	CADASTRO RESERVA
KÁLITA LORRANA MACHADO SILVA	01/07/1999	350212	11	CADASTRO RESERVA
VICTOR GABRIEL FERREIRA MELO	23/04/2002	351270	12	CADASTRO RESERVA
REGLENE DE ARAUJO	19/09/1978	347812	13	CADASTRO RESERVA
RAFAELA LUSTRO PAMPONET	22/03/1993	350329	14	-

LUCAS SILVA ROCHA	04/06/1995	351311	15	-
LUCAS DA SILVA MACEDO	12/11/1999	348232	16	-
INARA POLLYANA DE SULEYB TEIXEIRA E SOUZA	22/12/1986	351821	17	-
IDYLA RODRIGUES AVELAR CARMO	08/01/1990	352003	18	-
ELAINE ADRIANA DA SILVA	18/11/1990	352568	19	-
RAFAELLA	21/01/1994	346965	20	-
NUBYA KERYLENE MACEDO DE AMORIM	14/12/2001	351860	21	-
OLGA CRISTINA	06/10/1988	347873	22	-
NALITTA DIAS DE OLIVEIRA	11/04/1996	350290	23	-
LUANA NAYARA LIMA DOS SANTOS	12/01/2000	347370	24	-
MARIA LICE ALVES DE BRITO	20/08/1975	350930	25	-
PAULO BENTO NUNES DA SILVA	21/03/1983	352107	26	-
LUCAS FAGNER BARBOSA DE MELO	05/02/1993	352953	27	-
CELIANA GOMES DA SILVA	18/04/1995	349888	28	-
MARILENE GOMES DA COSTA	14/07/1996	350836	29	-
GABRIELLE FRANCO SILVA	15/03/1999	348666	30	-
THAYNARA PEREIRA MATOS	01/04/1999	349995	31	-
MAELLY GOMES PIRES	19/04/2000	346939	32	-
THAYS FERREIRA CANTUÁRIO	27/07/2001	349728	33	-
MARIA JOSÉ LOBO MACEDO	24/03/1982	348685	34	-
ARLETE DE OLIVEIRA NEGRE	02/05/1998	351981	35	-
ANNA CAROLINE MEDRADE DE OLIVEIRA	29/05/2000	346698	36	-
ADRIELY DE SOUZA ROCHA	23/06/2001	349918	37	-
MARYANA GONÇALVES CAMPOS	02/01/2002	348074	38	-
ALDENORA CARDOSO PINTO	07/08/1976	347490	39	-
VÁINA ALVES DE OLIVEIRA	12/03/1979	348403	40	-
MARINEIDE FLORENCIO DE SOUZA	26/05/1986	351965	41	-
ANA CLAUDIA TAVEIRA ROSA	06/11/1986	349396	42	-
JÉSSICA COSTA DA PAIXÃO	28/01/1993	351113	43	-
HANERCE KERLY BARBOSA ALVES	09/04/1995	346466	44	-
OSVANEIDE PIO DE ANDRADE	09/10/1995	346632	45	-
ELEN SAMANTA DA COSTA VARANDA	04/03/1996	352648	46	-
JOELMA SACRAMENTO SERQUEIRA	16/05/1999	351003	47	-
LILIAN ALVES DA COSTA	06/12/1999	346929	48	-
KAMYLA RITHYELLY ALVES BARBOSA	16/02/2000	350636	49	-
ANA CLARICE REGES FRANCISCO	06/07/2000	346666	50	-
LARA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA	12/03/2001	348576	51	-
ARLETE BARBOZA DE FREITAS	16/06/1967	346481	52	-
NELCI LOPES DE CARVALHO	10/10/1969	350008	53	-
UILSON PAULINO SOUSA	26/03/1977	347145	54	-
MARIA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	19/12/1978	352737	55	-
SIMONE FERREIRA COELHO	11/03/1979	350851	56	-
EULÂNIA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	05/11/1980	351903	57	-
ALCIONE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO	26/06/1984	346394	58	-
WILKISANE TAVARES DE SIQUEIRA	09/05/1988	346847	59	-
KÁTIA MARINHO DE AGUIAR	26/12/1988	347298	60	-
FERNANDA DE PAULA SOARES	16/04/1989	351824	61	-
SORAYA TZOTZAKIS MUNHOZ	13/11/1989	352553	62	-
FRANCIRLEI FERREIRA DE FARIA	22/02/1994	347504	63	-
VILMENIA CRISTINA SILVA PEREIRA	15/04/1996	347169	64	-
JESSICA RAYARA PEREIRA LOPES	11/11/1998	347686	65	-
TAÍS MARA DOS SANTOS CARVALHO	21/01/2000	352858	66	-
LARA CRISTINA MANSO ABREU	20/10/1979	348020	67	-
SONIA OLIVEIRA COELHO	07/02/1982	350316	68	-
ELISANGELA SOUZA VIEIRA RIOS	15/09/1982	352238	69	-
ELINEIDE VELOZO LEAL DE CARVALHO	26/09/1983	350750	70	-
VANIA BEQUIMAN BARBOSA	29/10/1984	352530	71	-
ROZIMEIRY FERREIRA DA SILVA	11/09/1994	350441	72	-
RANUBIA GUALBERTO RODRIGUES	07/07/1998	350967	73	-
WESLAINE DE NORONHA SILVA	06/03/1999	352730	74	-
ITAMAR DOS SANTOS FERNANDES NETO	12/11/2001	351668	75	-
NÚBIA DA CRUZ DE SOUZA	03/05/1978	348362	76	-
DEUSELINA XAVIER DA SILVA	10/12/1979	347270	77	-
GLEYDSON JÚNIOR SANTANA LOPES	13/06/1986	352566	78	-
JUSSIARA PEREIRA RODRIGUES	15/07/1986	347828	79	-
GEIZA MÔNICA BARROS SILVA	15/12/1987	352494	80	-

LILIA BRITO DE OLIVEIRA	16/02/1989	347100	81	-
SILVANIA SOARES LOPES	27/10/1989	346386	82	-
ARTEMISIA OLIVEIRA COSTA	26/11/1991	348400	83	-
PEDRO HENRIQUE TAVEIRA SILVA	18/03/1995	350774	84	-
STEFANNY CASTRO PAMPONET	07/08/1996	348253	85	-
ANDRE MYGUEL VIEIRA	03/02/1997	352493	86	-
TÂNIA RODRIGUES DA SILVA	06/04/1999	346897	87	-
ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	25/04/1999	352669	88	-
DANIELLY TAVARES PORTILHO	29/09/2001	352563	89	-
LUZENI RODRIGUES DA SILVA	22/04/1974	352555	90	-
DABIANE CAVALCANTE CRISPIM	01/04/1985	346782	91	-
RENATA CARVALHO DOS SANTOS	22/11/1990	349404	92	-
GEANI PORTILHO DA CRUZ	10/02/1991	352307	93	-
FRANCINALVA DE OLIVEIRA NEGRE	23/10/1993	350121	94	-
KARLLYS KASSIA SILVA MOREIRA	28/09/1994	351192	95	-
THAISARA MARTINS DA SILVA	11/01/1996	352314	96	-
LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	21/09/1996	352770	97	-
THAYS ALVES DE OLIVEIRA	30/11/1997	351781	98	-
HELLYKA ROMANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	31/05/1999	348722	99	-
CAMILA RAQUEL DOS SANTOS ROCHA	16/08/2000	348799	100	-
DIOSIMEIRY COSTA DIAS	19/03/1977	348449	101	-
GLAUCIANE EVANGELISTA PEREIRA FRANÇA	07/12/1979	350828	102	-
ROSILDA DE ALMEIDA	16/05/1982	349572	103	-
MEIRIVANE ALVES DE ARAUJO	28/11/1988	348141	104	-
ELAINE SANTOS NERES	07/07/1989	348800	105	-
ALINE TAVEIRA ROSA	24/03/1994	350318	106	-
TAYNARA VIANA NERES JUNQUEIRA	09/01/1997	351087	107	-
EDIVANEIDE NUNES DE MATOS DE JESUS	30/08/1997	352317	108	-
ROSIRO DOMINGOS CORREIA	08/12/1977	348131	109	-
ELZIMEIRE FRANCISCO CUNHA	01/09/1984	346592	110	-
LUCILIA XAVIER REGES	02/12/1987	347363	111	-
JÉSSICA NOABIA BARBOSA MENDANHA	30/06/1992	346795	112	-
GISELE DUARTE DE CARVALHO	26/03/2000	347891	113	-
LEONARDO VIEIRA BALÁ	18/01/1990	346768	0	ELIMINADO (item 12.4)
KIRILY CHAGAS BARBOSA	22/05/1985	351216	0	ELIMINADO (item 12.4)
GILBERTO FERREIRA EMILIANA	14/11/1986	350194	0	ELIMINADO (item 12.4)
FLAVIO JUNIOR VIEIRA	15/04/1984	348567	6	ELIMINADO 12.4
ROSENIA PEREIRA FEITOSA	01/04/1984	352938	0	ELIMINADO (item 12.4)
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	20/05/1994	351395	0	ELIMINADO (item 12.4)
WELSON SILVA PEREIRA	18/09/1993	352836	0	ELIMINADO (item 12.4)
EVACI RIBEIRO DOS SANTOS	14/08/1984	350489	0	ELIMINADO (item 12.4)
ROSANABARBOSA DESENA	17/06/1997	350092	0	ELIMINADO (item 12.4)
GUSTAVO GOMES DE ARAUJO	21/07/2000	352885	0	ELIMINADO (item 10.1)
DAVID ALVES ACIOLI	16/06/1998	352205	0	AUSENTE
CARINA SOUSA PEREIRA	22/04/1981	351481	0	AUSENTE
LUDIMILA MARTINS COSTA	19/04/1999	347001	0	AUSENTE
MARIA BENEDITA ALMEIDA SANTOS	16/02/1977	347583	0	AUSENTE
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1979	347829	0	AUSENTE
CELIMAR VICENTE MARTINS	18/06/1976	351719	0	AUSENTE
HYOLANDA CIRCUNSCRIÇÃO COSTA PORTO	18/06/1986	351426	0	AUSENTE
KATIELE TEIXEIRA BISPO	20/08/1991	348077	0	AUSENTE
AGUIDA JOSE RIBEIRO BORGES	06/07/1984	347215	0	AUSENTE
CARLENE BISPO MIRANDA	28/01/1985	348472	0	AUSENTE
CARLOS EDUARDO DIAS OLIVEIRA	21/07/2000	348091	0	AUSENTE
EDIVAN NUNES DE MATOS DE JESUS	14/07/1991	351566	0	AUSENTE
GISLENE CHAVES PORTO	30/04/1989	351325	0	AUSENTE
VANESSA TELES DE MOJRA	26/11/2000	347772	0	AUSENTE
MARIA DOMINGAS FRANCISCO SANTANA	09/11/1970	347394	0	AUSENTE
FERNANDA PONTES FERREIRA	29/05/1999	346604	0	AUSENTE
JOAQUINA AGATHA CONCEIÇÃO DA SILVA	02/10/2000	351794	0	AUSENTE
CELJANE SILVA GOMES	08/07/1965	352939	0	AUSENTE
PA 16 - Auxiliar de Turma da Educação Infantil - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
IDERLI DA SILVA CHAGAS	10/02/1989	346329	1	APROVADO
PRICYLLA SOUZA CRUZ FERREIRA	03/09/1995	346532	2	APROVADO
CLARICE SANTOS DA COSTA	03/10/1995	346866	3	APROVADO

MARIA APARECIDA ARRUDA DA SILVA	30/04/1998	349985	4	CADASTRO RESERVA
POLYANA SOUZA DORNELES	18/05/1998	347300	5	CADASTRO RESERVA
KETULLY BARROS REGES	20/07/1999	352378	6	CADASTRO RESERVA
JOÃO PEDRO NUNES PEREIRA MACEDO	21/01/2002	349760	7	CADASTRO RESERVA
EMILIANA SILVA PORTILHO RAMOS	18/06/1971	351200	8	CADASTRO RESERVA
JOSANA ALVES BERNARDES	23/02/1976	352204	9	CADASTRO RESERVA
DARLENE FERREIRA DE SOUZA	09/03/1978	349971	10	CADASTRO RESERVA
CLAUDIANE RODRIGUES TAVARES	06/02/1987	351917	11	CADASTRO RESERVA
ANGELA GOMES ROSÁRIO SANTOS	10/07/1989	348285	12	CADASTRO RESERVA
MATTHEUS ENRIQUE MENEZES MACHADO	19/01/1995	352141	13	CADASTRO RESERVA
SIRLEIDE GOMES PAIVA	31/01/1995	350729	14	CADASTRO RESERVA
JANAINA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	07/06/2000	347019	15	CADASTRO RESERVA
MIKAELLEN PEREIRA BICUDO	08/01/2002	349815	16	CADASTRO RESERVA
DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	26/05/2002	348126	17	CADASTRO RESERVA
VONICILE SOUSA DE AMORIM	28/10/1978	349863	18	CADASTRO RESERVA
MIRINEIDE LOPES DOS SANTOS SILVA	03/04/1983	351185	19	CADASTRO RESERVA
GLAUCIENELEEN ROSA	08/09/1985	347059	20	CADASTRO RESERVA
VALCIENE CARVALHO PIRES	22/06/1986	352033	21	CADASTRO RESERVA
ELIANE SEGURADO RIBEIRO	21/09/1987	350476	22	CADASTRO RESERVA
LUZINEIDE DA SILVA PEREIRA	28/10/1988	350875	23	CADASTRO RESERVA
POLLYANA SILVA MATOS	05/11/1988	352237	24	-
KEMIZIA CONCEIÇÃO SOUZA	29/03/1989	346357	25	-
ROSIMEIRY CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	12/08/1992	347534	26	-
PATRICIA SILVA ROCHA	04/09/1993	352391	27	-
ROBERTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	10/03/1994	352029	28	-
AURORA RAINHA DA CONCEIÇÃO	06/10/1994	351545	29	-
ROSANILDES FERNANDES RABELO	05/03/1998	350153	30	-
LORENNIA THAIS COTRIM MAIA LOPES	03/03/2000	350575	31	-
KAREN LOHANE DA SILVA TAVARES	03/10/2000	351962	32	-
TALITA RODRIGUES LIMA DA CUNHA	05/11/2000	351874	33	-
THAIS SOBRINHO	17/06/2002	350282	34	-
SANTANA DE JESUS FARIAS	18/01/1978	351982	35	-
ARLENE ALVES DA SILVA SOUZA	29/07/1979	348697	36	-
ADRIANA SILVA CARDOZO	13/09/1981	352674	37	-
MYLENE AIRES BARBOSA	15/05/1982	350100	38	-
MARCIADA SILVA MENDONÇA OLIVEIRA	18/04/1983	350732	39	-
MARCIA GISELE DENIZ RAMOS	03/10/1984	348505	40	-
ADRIANA VIEIRA DA SILVA PAULA	13/08/1987	350706	41	-
SHEYLA DINIZ DA SILVA	07/11/1987	346446	42	-
TÁCIA FURUJÉ DAMACENA	13/07/1988	348788	43	-
DERLAINE DIAS BATISTA DA SILVA	24/08/1990	351918	44	-
JESSICA MAYARA CHAGAS	06/01/1994	351266	45	-
DANUBYA RITTYLHE CARVALHO RIBEIRO	15/05/1996	351589	46	-
MIKAELE PIRES GOMES	07/06/1997	349594	47	-
LAURICE APARECIDA LOPES MARTINS	25/09/1997	351168	48	-
TAUANY DE BRITO MONTEIRO	20/01/1998	350689	49	-
ALESSANDRA NOGUEIRA DE SOUZA	01/08/1998	351844	50	-
LUDIMILA SOUZA OLIVEIRA	23/04/2002	347783	51	-
JULIA VIEIRA DO NASCIMENTO	17/10/1971	350940	52	-
CLEUDENIR FERNANDES DE ALMEIDA	07/09/1973	347144	53	-
ARILMA RODRIGUES MATOS	17/07/1977	350727	54	-
CINTIA ELENA DE ALBERNÁZ	10/12/1977	347497	55	-
ROSA PAULA DA CUNHA	23/08/1984	351764	56	-
REJANE SALOMÃO DOS SANTOS	16/06/1985	348468	57	-
MARLIANE PEREIRA	13/01/1987	348600	58	-
GINA PAULA RODRIGUES	26/01/1989	346461	59	-
PERSIDA REGES TAVEIRA RODRIGUES	20/03/1989	347545	60	-
CLEONITA PEREIRA DOS ANJOS EMILIANA	08/09/1990	350259	61	-
WESLÂNY PEREIRA SALGADO	25/01/1991	347817	62	-
DANIELA DE JESUS ALVES	11/07/1992	352724	63	-
ELTON JHONE CARVALHO DE OLIVEIRA	17/08/1992	350323	64	-
REILA PATRICIA DE MATOS	07/03/1995	346388	65	-
MAIZA SANTOS DE SOUZA	15/06/1995	349305	66	-
LEONES DE ALMEIDA SOUZA NETO DE OLIVEIRA	23/08/1995	351288	67	-
ALICIA MACEDO MENDES	24/03/1997	352152	68	-
GISELLE BORGES DA CRUZ	15/08/1997	351076	69	-
ANA LUIZA LOPES DE SOUZA	28/10/1999	350902	70	-

HELOISA FERNANDES RABELO	20/06/2000	351505	71	-
BRUNA BATISTA DOS SANTOS	04/07/2001	351478	72	-
STEFANNY BORGES ALVES	10/07/2001	350552	73	-
ROSENY RAMOS MACHADO	22/07/1969	351853	74	-
GINACY GOMES DE SOUSA TRIGUEIRO	10/10/1973	352802	75	-
LUCILENE ARAUJO DA SILVA	15/04/1974	349002	76	-
VANICEALVES DE OLIVEIRA	17/11/1981	351497	77	-
VALDEMIR PORTILHO BARROS	28/12/1981	350294	78	-
SUELY BRITO DE LIMA	19/03/1983	350633	79	-
ELIZE NUNES ALVES	30/08/1983	346838	80	-
NELSMIREI BARCELOS DORNELES MATIAS	23/05/1984	350044	81	-
NEZILDA PEREIRA ARAUJO	29/06/1987	347480	82	-
VANESSA ALVES PORTO	20/09/1988	347026	83	-
NAYANNE ALVES BARBOSA	07/10/1989	351324	84	-
ADRIELE SILVA BORGES	01/12/1991	346850	85	-
ALYNE DE MOURA XAVIER TEBAS	26/06/1993	351208	86	-
MIRYAN LIMA DOS SANTOS	20/09/1995	346828	87	-
JOEDE ARAUJO MARTINS	29/05/1996	350899	88	-
THAYNARA BANDEIRA CONCEIÇÃO	22/06/1996	352142	89	-
LARA NAJANY RIBEIRO DA FONSECA	26/09/1999	346947	90	-
SANDY MARIA TELES ABREU	17/07/2001	350757	91	-
IVONETE MORAIS MESQUITA	01/02/1967	352144	92	-
JEZON DA SILVA SOUZA	31/08/1976	346895	93	-
JOELMA SOUSA DE AMORIM	25/04/1977	346387	94	-
ROSÂNIA GONÇALVES DA SILVA BARBOSA	15/05/1981	352520	95	-
ALESSANDRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	05/12/1982	347013	96	-
LEILA GOMES DE SOUZA BOENO	01/07/1984	350911	97	-
ANA LUCIA CARDOSO MOREIRA	20/08/1987	351720	98	-
ANA FLÁVIA SIQUEIRA SILVA	03/08/1989	348015	99	-
MARIANE ARAUJO ROCHA COELHO	19/07/1990	350346	100	-
JOCELAINA APARECIDA CASTILHO DE AGUIAR	06/05/1992	350988	101	-
WISSAMARA GONÇALVES DE SOUZA	08/10/1992	350438	102	-
JOSELYA OLIVEIRA COSTA	06/08/1993	348910	103	-
TAÍS FELICIA DE SOUZA	24/07/1994	352135	104	-
SÂMELA KASSIA VIEIRA BASTOS	15/12/1994	348229	105	-
MARIENE SILVA DE SOUZA	13/04/1995	350807	106	-
KELY AUGUSTO DA COSTA	31/08/1996	348373	107	-
REGINALDA SILVA TAVEIRA	24/02/1997	346722	108	-
LOURRANY CASTRO RIBEIRO	04/05/1997	352578	109	-
VITORIA PEREIRA DIAS	27/02/2000	352042	110	-
THAYNARA LAISIA DOS REIS FARIA	23/11/2000	350843	111	-
HELLEM LEAL PIRES ALBERNAZ	02/01/2001	347995	112	-
IVANILDA ALVES DE OLIVEIRA FURTADO	13/11/1976	347078	113	-
JOSIDEANE CINTIA DA SILVA LOPES	13/04/1977	346367	114	-
JOSMARA FERREIRA DE ALMEIDA SARDINHA	27/06/1980	349089	115	-
ZENALDES MARTINS MEDEIROS	12/09/1980	352860	116	-
SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/1981	350041	117	-
GILMA ALVES DE OLIVEIRA	10/06/1982	351783	118	-
SIRLEI FRANCISCA DA COSTA	28/05/1985	349252	119	-
ALESSANDRA DE JESUS COSTA	17/03/1988	348885	120	-
EMILDA RAMOS RODRIGUES	08/07/1990	346875	121	-
ÉLIDA FACUNDES DE AZEVEDO	08/11/1990	348699	122	-
DANIELLY COSTA SILVA	15/06/1991	352830	123	-
RAYRA REZENDE MACEDO	04/11/1991	350620	124	-
MAÍZA MAGALHÃES MACHADO	08/04/1993	352321	125	-
VALERIA CARMO DE JESUS	11/09/1995	348873	126	-
LORENA MARIA SOUZA SANTOS	02/02/1997	346654	127	-
JORDANA DIAS DA SILVA	30/01/2000	347206	128	-
CELIA MARA SILVA DOS SANTOS	18/10/2000	346425	129	-
ANA MARIA VIEIRA BATISTA	09/10/1971	352341	130	-
LUCIANA MARIA ANGELI FERAZ	23/05/1977	348388	131	-
MARIA SANDRA SILVA	24/11/1977	351429	132	-
ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	07/09/1983	347161	133	-
VALDECI PEREIRA DE SOUZA	07/08/1984	347133	134	-
ELIANE SOARES DE ALMEIDA	17/06/1985	347157	135	-
JULIMARI TAVEIRA DA CONCEIÇÃO	20/11/1987	350850	136	-

SUZELY GONÇALVES DA SILVA	13/09/1988	352747	137	-
TATIANE BORGES	26/05/1989	347656	138	-
GISLAINE PRATES BITENCOURT	08/10/1990	348349	139	-
CAMILA PEREIRA DA SILVA	09/05/1991	351212	140	-
MAYS ALVES BARBOSA	12/05/1991	348808	141	-
DEUZILIA FERNANDES REIS	04/01/1992	352055	142	-
PATRICIA ALVES DA CUNHA	02/08/1992	348750	143	-
GABRIELA NOGUEIRA SERRA	18/03/1993	346475	144	-
CLIVIA RAMALHO	15/06/1995	349721	145	-
LIVIA MARA CANDIDO DE ALMEIDA	30/08/1996	352790	146	-
JOANICE DE FREITAS MENDONÇA	13/01/1963	349478	147	-
OSANA PEREIRA MACHADO	04/04/1980	351220	148	-
VANDERLEIA CAMILO DE OLIVEIRA	26/12/1981	350784	149	-
IVONE AMANCIO TELES	15/03/1985	347769	150	-
JAKELINY CANDIDA GOMES	26/12/1985	347537	151	-
GARDENEA DA ROCHA COELHO	21/02/1986	352943	152	-
SIMONIA FONSECA DOS ANJOS	30/09/1986	351838	153	-
KEZIA ARRUDA LOPES DE OLIVEIRA	03/01/1992	352328	154	-
FERNANDA DE ALMEIDA MOTA	23/08/1995	350804	155	-
LAIZA EDUARDA MACHADO DA SILVA	06/10/1998	346822	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUZINETE GONÇALVES PEREIRA	01/02/1992	350309	0	ELIMINADO (item 12.4)
ALESANDRA BARBOSA DA SILVA	17/03/1987	347016	0	ELIMINADO (item 12.4)
FLÁVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	21/08/1991	352272	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARIALES PACHECO NO NASCIMENTO	18/01/1994	348709	0	ELIMINADO (item 12.4)
GEISYANE FERREIRA DA PAIXÃO	28/12/1997	352184	0	ELIMINADO (item 12.4)
ADRIANA MOREIRA DAMASCENO	20/01/1981	352357	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARIA RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES MENESES	29/01/1978	351661	0	ELIMINADO (item 12.4)
GISLEANNY DA SILVA PINTO	13/10/1987	351072	0	ELIMINADO (item 12.4)
CAROLINE ADRIANI RODRIGUES DASILVA	22/03/1992	350646	0	ELIMINADO (item 12.4)
JOSIANE MARÇAL DE SOUZA	28/07/1982	347479	0	ELIMINADO (item 12.4)
MARIA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	22/11/1979	347554	0	ELIMINADO (item 12.4)
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	29/10/1982	347331	0	ELIMINADO (item 12.4)
GARDENIA DIAS NUNES	04/10/1999	351831	0	ELIMINADO (item 12.4)
GERICA SALVIANO DE SOUZA	04/09/1989	347755	0	ELIMINADO (item 12.4)
BRUNA VANESSA COSTA DE SOUZA	12/04/2000	349248	0	ELIMINADO (item 12.4)
IVONE APARECIDA REZENDE	10/05/1974	351358	0	ELIMINADO (item 12.4)
CLEIDE MARIA REZENDE	18/06/1976	351532	0	ELIMINADO (item 12.4)
LORENA RODRIGUES DE PAULA	01/02/1992	349339	0	ELIMINADO (item 12.4)
ILMA ALVES DE SOUZA	05/04/1980	347432	0	ELIMINADO (item 12.4)
LEANDRA CARDOSO CRISOSTOMO	22/07/1992	347543	0	ELIMINADO (item 12.4)
LUCIANA APARECIDA BOTTA	18/05/1977	351461	0	ELIMINADO (item 12.4)
CAROLINE FRANCISCO DOS ANJOS	22/10/1994	348212	0	AUSENTE
DANIELE CRISTINA RIBEIRO MALHEIROS	09/05/1989	347740	0	AUSENTE
ANGELICA TOLENTINO DA SILVA	31/05/1995	350447	0	AUSENTE
FABIANE ROSA MACHADO	25/09/1993	351194	0	AUSENTE
GABRIELA QUÉREN HAPUQUE CAMARGO	02/04/2001	346716	0	AUSENTE
CAMILA SOARES DE OLIVEIRA	12/08/1991	350781	0	AUSENTE
LUCIANA DE SOUZA LUNA	10/01/1997	347999	0	AUSENTE
KALITA PEREIRA DA CRUZ RODRIGUES	08/09/1990	346764	0	AUSENTE
GEISILE BATISTA SOARES	02/06/1999	349539	0	AUSENTE
JEANE DA SILVA SOUSA	08/08/1973	348248	0	AUSENTE
ALESSANDRO DOS SANTOS REGINO	27/02/1991	349951	0	AUSENTE
DANUBIA SOUSA DA SILVA	14/01/2001	346433	0	AUSENTE
SULIVÂNIA ALVES DA SILVA	29/08/1988	348040	0	AUSENTE
SYLANE SANTOS VIANA	27/01/1988	352185	0	AUSENTE
VANESSA PEREIRA LIMA	04/09/1989	346295	0	AUSENTE
NARIA KRIVIA COSTA SOUZA	18/07/1995	352429	0	AUSENTE
SOLIMAR FRANCISCA DA SILVA	22/11/1976	352664	0	AUSENTE
REGIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	09/04/1982	346663	0	AUSENTE
PA17 - Técnico em Enfermagem - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
DARLENE SABINO SOBRINHO	20/04/1978	348064	1	APROVADO
EVANUZIA MORREIRA DOS SANTOS	30/07/1979	352043	2	APROVADO
VIVIAN APARECIDA PALOTA	11/11/1981	349453	3	CADASTRO RESERVA
LUZIEINE ALVES GUIMARÃES MIRANDA	20/04/1976	350190	4	CADASTRO RESERVA
ANDREIA DA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA	07/11/1981	349864	5	CADASTRO RESERVA

RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA	26/06/1963	349781	6	-
SEBASTIANA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	13/06/1965	347680	7	-
JUARINA ARAÚJO FERREIRA	24/08/1977	349380	8	-
ALENICE TEIXEIRA MONTALVÃO	12/03/1994	352929	9	-
ALINE FERNANDES SEPEDRO SOUSA	10/09/1990	350676	10	-
FLAVIA RAMOS DA COSTA	25/01/1995	351114	0	ELIMINADO (item 12.4)
ARIVALDA PEREIRA DE SOUZA	16/11/1961	349386	0	ELIMINADO (item 12.4)
NARA FURTADO BASTOS	30/11/1981	349783	0	ELIMINADO (item 12.4)
NEUZA ROCHA DA SILVA PEREIRA	05/03/1974	351611	0	AUSENTE
SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	28/02/1999	350884	0	AUSENTE
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA GOMES	01/09/1979	346516	0	AUSENTE
HEVELLEN PALOMA PEREIRA FERRO	26/09/1996	347003	0	AUSENTE
LUCIRENY MARIA PINTO DE CARVALHO	08/10/1981	348154	0	AUSENTE
ELIZENE DIVINA SOARES	09/08/1980	350719	0	AUSENTE
FABIANA CLEMENTE DA SILVA	01/04/1994	346734	0	AUSENTE
PA18 - Técnico em Radiologia - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
WANDERLEYA DO NASCIMENTO LEAL	14/08/1991	346908	1	APROVADO
ANDRE LUIZ DE ABREU FARIA	14/12/1976	348467	2	CADASTRO RESERVA
DYERLES JUNIO ANDRADE	24/09/1991	348435	3	CADASTRO RESERVA
EDNON PATRICK STIVAL	15/10/1977	348718	4	-
MÁRCIA COTRIM ARAUJO	14/03/1984	348115	5	-
JONILSON CAMILO DA CONCEIÇÃO	24/06/1988	352338	6	-
LEIDIANE PUGAS CARVALHO	30/09/1994	352409	7	-
THIAGO MACEDO ALVES	05/08/1986	350935	8	-
MARCOS HENRIQUE LINHARES DE SENA	15/03/1996	350289	9	-
LEILA ALVES CAMPOS	03/07/1981	351149	10	-
KEICIANE MACEDO TAVARES	11/02/1985	350582	11	-
SIDNEY ALVES FERNANDES	10/07/1988	351259	12	-
GUERDES SOUZA OLIVEIRA	21/05/1987	352896	13	-
AMANDA LOPES TEIXEIRA	28/02/1999	349909	14	-
JOISIANE FURTADO PIMENTEL ALVES	09/03/1987	346598	15	-
ELENICE DA SILVA PÓVOA	29/12/1987	348499	16	-
EDUARDO CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	25/05/1994	348311	17	-
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	28/10/1998	346763	18	-
ANA LUÍSA LACERDA VARGAS	19/08/1998	351699	19	-
MAURO FERNANDES DOS SANTOS	22/07/1975	351356	20	-
JANAÍNA RIBEIRO COSTA	27/08/1986	348429	21	-
JACY SOARES FILHO	26/12/1984	352582	22	-
JOSUELTON PEREIRA LUDOVICO	30/09/1984	351688	0	ELIMINADO (item 12.4)
HIAGO GOMES DE SOUSA	02/10/1993	351476	0	ELIMINADO (item 10.1)
HIDELMAR DOS SANTOS LUZ	30/03/1999	347645	0	AUSENTE
VILGINERI ALMEIDA COSTA	14/06/1984	350588	0	AUSENTE
ERONEIDE OLIVEIRA DE FARIA	18/06/1981	346403	0	AUSENTE
DELCEMAR CARDOSO DE ALMEIDA	26/03/1981	352271	0	AUSENTE
ANTONIO WILSON SILVA DOS SANTOS	09/09/1991	348178	0	AUSENTE
FLAVIO BATISTA NASCIMENTO	21/01/1990	350010	0	AUSENTE
HUEBER GONÇALVES RICARDO	08/09/1989	350425	0	AUSENTE
JÉSSICA DE ALMEIDA	08/06/1995	349319	0	AUSENTE
LUZIEINE BISPO DA CRUZ	13/12/1990	352820	0	AUSENTE
PA19 - Educador Físico - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	12/05/1983	351572	1	APROVADO
DIONY DOMASZAK	10/09/1994	350055	2	CADASTRO RESERVA
GABRIELA TATILLA TIZZO PIMENTA	24/03/1988	347629	3	CADASTRO RESERVA
WILIAM MARCIANO ROCHA	23/06/1988	351484	4	-
RICHART JUNIOR BARBOSA SILVA	14/11/1982	351350	5	-
LARISSA LIMA DE ALMEIDA	29/11/1992	352318	6	-
ANDRÉIA PEREIRA PONCE	08/08/1991	352337	7	-
RENATA BATISTA NEVES	22/01/1991	351269	8	-
LAIS TAMARA ALVES XAVIER	13/10/1992	349859	9	-
EVANILDA RODRIGUES DE CERQUEIRA	09/06/1989	347782	10	-
EDILSON GONÇALVES DA SILVA	26/12/1978	351158	11	-
RAYANNE LINHARES DOS SANTOS	05/05/1995	351697	12	-
MAURICIO PEREIRA DA SILVA	14/01/1996	347660	0	AUSENTE
ELISNELTO FERREIRA RAMOS	18/10/1982	347234	0	AUSENTE
HANDER DAS CHAGAS OLIVEIRA	09/07/1994	352919	0	AUSENTE

PA21 - Professor Nivel Superior - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
RAFAEL PEREIRA PÓVOA	08/11/1989	352355	1	APROVADO
CLEONITA PEREIRA DOS ANJOS EMILIANA	08/09/1990	349400	2	APROVADO
GISELENE PAULO BARBOSA	13/03/1975	352260	3	APROVADO
KÉSSIA PEREIRA BARROS	19/04/1992	352117	4	APROVADO
ELIZETH FRANCISCO ALVES	10/08/1993	352439	5	APROVADO
NALITTA DIAS DE OLIVEIRA	11/04/1996	347137	6	APROVADO
KAREN DAYANE RODRIGUES DE SOUZA ASSIS	12/01/1997	352220	7	APROVADO
EDLEUZA BISPO DE SOUZA	16/07/1979	350818	8	APROVADO
HILDA MARQUES GALVÃO NETA	26/09/1980	352384	9	APROVADO
CÉLIA DE FÁTIMA SOARES DE OLIVEIRA COSTA	27/12/1981	351763	10	CADASTRO RESERVA
APARECIDA VIEIRA DA SILVA RODRIGUES	16/01/1985	350664	11	CADASTRO RESERVA
MAVISTELMA TEIXEIRA CARVALHO BORGES	27/02/1988	352422	12	CADASTRO RESERVA
CHARLENE SOARES SERAFIM	17/04/1988	348508	13	CADASTRO RESERVA
GLAUCE ARAÚJO FREIRE DA SILVA	21/10/1988	348442	14	CADASTRO RESERVA
SUELLEN RAMOS ARANTES	06/07/1989	350710	15	CADASTRO RESERVA
JENNIFER OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	24/02/1995	352109	16	CADASTRO RESERVA
LUCIENE CRISTINA DE SOUSA	30/09/1975	352121	17	CADASTRO RESERVA
ARLENE ALVES DA SILVA SOUZA	29/07/1979	348696	18	CADASTRO RESERVA
CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	22/04/1980	350042	19	CADASTRO RESERVA
LOANA BORGES RODRIGUES	10/08/1983	350709	20	CADASTRO RESERVA
NELSIMEIRE BARCELOS DORNELES MATIAS	23/05/1984	350045	21	CADASTRO RESERVA
JONATAM FAGNER MENDES DA SILVA	30/01/1989	347252	22	CADASTRO RESERVA
ELVIS JAYLON AGUIAR DE ABREU	06/04/1989	351972	23	CADASTRO RESERVA
MAYCK RIBEIRO AMÉRICO	23/05/1990	348434	24	CADASTRO RESERVA
RENATA CARVALHO DOS SANTOS	22/11/1990	349403	25	CADASTRO RESERVA
GEISELY DA CRUZ GOMES	17/08/1992	350654	26	CADASTRO RESERVA
SÔNIA TEIXEIRA MENDES	02/10/1970	348511	27	CADASTRO RESERVA
JOSIDEANE CINTIA DA SILVA LOPES	13/04/1977	346531	28	CADASTRO RESERVA
HILDENE TOKIO DE MACEDO	20/12/1980	348923	29	CADASTRO RESERVA
ANA PAULA MACEDO GOMES SOUSA	13/07/1982	352458	30	CADASTRO RESERVA
WANDERSOM FERREIRA DA SILVA	04/08/1986	349232	31	CADASTRO RESERVA
INARA POLLYANA DE SULEYB TEIXEIRA E SOUZA	22/12/1986	351392	32	CADASTRO RESERVA
EDILENE ALVES DA PAIXÃO BATISTA	28/01/1990	351891	33	CADASTRO RESERVA
JESUS PARREIRA JUVITO	14/07/1974	352626	34	CADASTRO RESERVA
MAGNA MARTINS PEREIRA SILVA	05/12/1976	346674	35	CADASTRO RESERVA
DIRLENE COSTA CRUZ	24/12/1982	348162	36	CADASTRO RESERVA
CLAUDIANE CARDOSO COSTA	10/09/1985	352561	37	CADASTRO RESERVA
MABLEY MONICA DE OLIVEIRA	21/06/1987	352926	38	-
KAMILLA COSTA MACHADO	03/04/1990	351734	39	-
NAIANE MARTINS FERREIRA PAULINO	21/04/1991	347111	40	-
DAIANY ALVES DE ALMEIDA CRUZ	29/06/1993	348826	41	-
KELLYTA DE SOUZA MARTINS TEIXEIRA	24/02/1994	347224	42	-
FERNANDA FERREIRA FREITAS	01/02/1996	347000	43	-
CELJANE SILVA GOMES	08/07/1965	352937	44	-
CLERDINICE TOLENTINO CHAVES	25/09/1977	351627	45	-
ELIZÂNGELA RIBEIRO SOARES ROCHA	10/10/1978	349471	46	-
ELIZANA FARIAS AGUIAR	29/11/1980	346587	47	-
ALESSANDRA SANTOS MILHOMEM ASEVEDO	03/05/1981	346313	48	-
SHIRLEY MARIA DO CARMO TEIXEIRA	08/04/1982	348369	49	-
EVANILDES BARBOSA TAVARES MONTEIRO	19/04/1982	350333	50	-
MARINALVA MELO DOS SANTOS	15/05/1983	351565	51	-
LEILA GOMES DE SOUZA BOENO	01/07/1984	350910	52	-
JANNANE NERES DA SILVA	05/02/1985	352751	53	-
NILTON RAMOS PEREIRA DE SOUZA	27/03/1988	350873	54	-
LINDOMAR DE SOUZA DUTRA	01/08/1988	352695	55	-
LARISSA DOS SANTOS FRANCA OLIVEIRA	31/10/1988	346696	56	-
JOSEANE SOUTO BARRAGA	30/05/1990	352221	57	-
MARIZA ROCHA DA SILVA	08/06/1993	352708	58	-
NATÁLIA RODRIGUES CONCEIÇÃO	24/12/1994	348459	59	-
FABIANA GONÇALVES DE CARVALHO	28/04/1995	350583	60	-
ELLENRAYNE NONATO PINTO DA SILVA	09/05/1995	348041	61	-
PALMIRA FRANCISCO ALVES	13/08/1995	352298	62	-
DEBORA LUANA RIBEIRO	27/05/1996	347222	63	-
ANA MARIA DE SOUZA MORAES	12/08/1965	350498	64	-

EDISON SOARES PEREIRA	22/06/1977	352532	65	-
ROSIMEYRE BARBOSA DA SILVA	29/06/1977	349385	66	-
REGILENE DE ARAUJO	19/09/1978	347781	67	-
JEANNY DE OLIVEIRA PEREIRA	26/06/1979	351880	68	-
USLÉIA ALESSANDRA DE OLIVEIRA TELES	15/06/1980	349997	69	-
SÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS	27/08/1981	350040	70	-
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	28/01/1983	348383	71	-
JAINE APARECIDA FERREIRA BORGES	12/03/1983	351776	72	-
NEURIENE CARVALHO DA SILVA	15/05/1984	352139	73	-
ALINE DE AQUINO CARVALHO DE PAULA	08/09/1985	350561	74	-
LOURANES RODRIGUES LIMA	08/04/1988	348611	75	-
HAILTOM SANTOS MILHOMEM	09/10/1990	350422	76	-
ADRIELE SILVA BORGES	01/12/1991	346846	77	-
SAMARA GONÇALVES XAVIER	26/04/1992	352745	78	-
IONE RODRIGUES BARBOSA	04/08/1992	350142	79	-
APARECIDA ALVES DE ARRUDA	03/04/1977	349247	80	-
MARIA ELISAN DE OLIVEIRA COSTA	02/09/1977	351506	81	-
CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA	15/11/1980	350554	82	-
IVANEIDE GOMES DOS SANTOS BARBOZA	24/04/1981	352527	83	-
ELANIA EVANGELISTA DE MELO	01/05/1981	346473	84	-
VALÉRIA RODRIGUES DA CRUZ	11/10/1981	346485	85	-
DANIELLA JOSE LOPES CASTRO	22/02/1986	349904	86	-
MIZANE GONÇALVES TELES	24/03/1986	350205	87	-
ELAINE SANTOS NERES	07/07/1989	351807	88	-
ANA PAULA CONSTANTINO DA SILVA	09/11/1989	347084	89	-
DEGSE FERNANDES MIRANDA REIS	10/03/1990	352547	90	-
TUANNY SABINO DE BARROS TOLEDO	20/04/1990	352098	91	-
RAQUEL DOS SANTOS ROCHA LEAL	03/07/1990	352256	92	-
AMANDA CARDOSO BASTOS BURGAQUE	18/09/1990	351588	93	-
DANILLA PEREIRA DE OLIVEIRA	27/09/1990	350038	94	-
KARLLYS KASSIA SILVA MOREIRA	28/09/1994	347906	95	-
KALITA BANDEIRA DA CONCEIÇÃO	02/01/1996	346842	96	-
VANDEIRA MOREIRAPASSOS VIEIRA	03/03/1971	352165	97	-
MARIA DE FÁTIMA SIRIANO DE SOUZA	19/02/1975	347174	98	-
DEUSÉLIA JOSÉ RIBEIRO MOREIRA	07/04/1976	351272	99	-
OMILDA ALVES DE SOUSA	07/01/1977	347934	100	-
MARIA DAGUIA PEREIRA	20/09/1977	352416	101	-
DOMINGOS DE JESUS FERREIRA COUTO	20/12/1977	351999	102	-
ADENALDA NOGUEIRA MONTALVÃO SILVA	05/07/1978	351937	103	-
ERIVAN AGUIAR DOS SANTOS	13/09/1986	351219	104	-
DIMARIA GONÇALVES MAGALHAES	11/01/1988	351134	105	-
LUZINEIDE DA SILVA PEREIRA	28/10/1988	350877	106	-
SILVANIA SOARES LOPES	27/10/1989	347494	107	-
SORAYA TZOTZAKIS MUNHOZ	13/11/1989	352280	108	-
WESLÂNHY PEREIRA SALGADO	25/01/1991	347441	109	-
DEUZILIA FERNANDES REIS	04/01/1992	352053	110	-
ALAMBELMERSIA ARAUJO BOMFIM	25/02/1992	347698	111	-
ROZIMEYRE FERREIRA DA SILVA	11/09/1994	348130	112	-
ANA LUIZA LOPES DE SOUZA	28/10/1999	346285	113	-
MARIA JOSÉ DE SOUZA CASTRO GUEDES	18/03/1972	348688	114	-
LILIAN DA COSTA ROCHA	11/04/1978	350996	115	-
ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	12/02/1980	352261	116	-
ELIENE SOUSADA SILVA	25/07/1980	347352	117	-
JANETE VIANA SOARES	29/04/1981	347530	118	-
MARCIADA SILVA MENDONÇA OLIVEIRA	18/04/1983	350703	119	-
ROSILENE MARIA DA CUNHA	02/09/1983	351152	120	-
LUCICLÉIA PEREIRA SOUSA	02/04/1984	351244	121	-
VANESSA ALVES PORTO	20/09/1988	351398	122	-
ANA CLÁUDIA COSTA DA SILVA	29/09/1991	347706	123	-
HELEN CLICE FERREIRA LOPES	30/05/1992	352083	124	-
JÉSSICA COSTA DA PAIXÃO	28/01/1993	351120	125	-
LARISSA FERNANDES DE SANTANA	06/08/1995	351035	126	-
OSVANEIDE PIO DE ANDRADE	09/10/1995	346640	127	-
EDINELIA PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1967	351910	128	-
JOELMA RODRIGUES DE SOUSA TEIXEIRA	01/01/1973	351408	129	-
MARIA ROMUALDA CALDEIRA GOMES	17/04/1973	352509	130	-

LUIZ CARLOS AGUIAR DA SILVA	24/12/1976	351555	131	-
MARIZA FONSECA LEMES DA CRUZ SILVA	15/01/1977	352192	132	-
VANDERLEIA CAMILO DE OLIVEIRA	26/12/1981	346307	133	-
MARLIANE PEREIRA	13/01/1987	348599	134	-
MARCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/07/1987	350972	135	-
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA OLIVEIRA	29/03/1988	346467	136	-
NYZYA LIMA COSTA	11/04/1988	352523	137	-
ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA CUNHA	01/11/1989	348106	138	-
PEDRO HENRIQUE MACEDO MENDES	25/05/1994	352103	139	-
EMILIANA SILVA PORTILHO RAMOS	18/06/1971	346835	140	-
LUCILENE EVANGELISTA DE MELO	16/10/1971	346647	141	-
IVONE APARECIDA REZENDE	10/05/1974	351359	142	-
VALTENIR RODRIGUES MARINHO	21/05/1977	349744	143	-
LUZIELE SILVA TEIXEIRA SANTOS	24/09/1983	348269	144	-
MERIVAN ALVES PEREIRA DA SILVA	07/10/1984	351664	145	-
ANA PAULA DE ALMEIDA	27/11/1984	350753	146	-
JOELMA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	04/07/1985	352607	147	-
LEILA ROSA DA SILVA BISPO	25/08/1992	352113	148	-
MARLENE RODRIGUES RIBEIRO	07/03/1981	351027	149	-
KIRILLY CHAGAS BARBOSA	22/05/1985	351217	150	-
SHEYLA DINIZ DA SILVA	07/11/1987	348455	151	-
OZENI OLIVEIRA BARROS DE PAULA	17/05/1973	352118	152	-
DEUSIRENE MARÇAL RODRIGUES OLIVEIRA	27/12/1980	351171	153	-
DANIELA FERNANDES DE MIRANDA VIEIRA	18/10/1983	352265	154	-
ALESANDRA BARBOSA DA SILVA	17/03/1987	347004	155	-
PRICYLLA SOUZA CRUZ FERREIRA	03/09/1995	346530	156	-
IRACI GOMES BARROS	22/11/1967	350898	157	-
MADALENA DE JESUS FARIAS	07/09/1975	349948	158	-
ROSA MARIA BEZERRA GAMA MOREIRA	02/05/1976	352392	159	-
NILDA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA	26/09/1976	346997	160	-
LUCIMARA PEREIRA LISBOA SOUZA	30/03/1989	351954	161	-
GISLAINE PRATES BITENCOURT	08/10/1990	347965	162	-
CELIAMAR VICENTE MARTINS	18/06/1976	349527	163	-
ELIZANGELA DE SOUSA SANTOS	26/08/1979	346867	164	-
ADRIANA SILVA CARDOZO	13/09/1981	352534	165	-
VANIA BEQUIMAN BARBOSA	29/10/1984	352074	166	-
EMILIO ANTONIO DE ARAUJO FILHO	18/08/1984	352746	0	AUSENTE
DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA	13/12/1981	346669	0	AUSENTE
NAYARA ANANDA BATISTA DE VASCONCELOS	14/12/1988	349981	0	AUSENTE
POLIANA PEREIRA ALVES	21/12/1990	348336	0	AUSENTE
ÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	22/10/1992	347182	0	AUSENTE
MEIREVONY ALVES DOS SANTOS	05/07/1995	346733	0	AUSENTE
LILIANE ALVES BEZERRA	17/03/1989	348013	0	AUSENTE
JULIANA APARECIDA GONÇALVES HEIDMANN	03/12/1984	348019	0	AUSENTE
LUZINETE FRANCISCO GUDINHO	29/05/1985	347704	0	AUSENTE
ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1979	347807	0	AUSENTE
MAGDA SOARES DA CONCEICAO	27/06/1988	348702	0	AUSENTE
EDVANIA GONÇALVES NETO	22/09/1975	346709	0	AUSENTE
LUCIMERIS MARTINS DOS SANTOS	05/08/1977	351685	0	AUSENTE
DEBORAH RISIA DA COSTA TAVARES SILVA	15/07/1986	352936	0	AUSENTE
UELICA DA SILVA PIRES	12/02/1984	352833	0	AUSENTE
CAROLINI DUARTE DE MELLO	29/12/1989	346833	0	AUSENTE
CARLENE BISPO MIRANDA	28/01/1985	346588	0	AUSENTE
JOEL FERNANDES DE PAULA	04/02/1965	348835	0	AUSENTE
ELIENE DIVINA SOARES	25/03/1973	352974	0	AUSENTE
GEUZIANE GOMES VIANA DE SOUZA	17/10/1991	348326	0	AUSENTE
JOSIRENE RODRIGUES PEREIRA	08/07/1973	352906	0	AUSENTE
LEILECI PEREIRA MAIA DA SILVA	16/11/1975	351028	0	AUSENTE
YARA MEIRELES MOREIRA	16/02/1999	351732	0	AUSENTE
VUGUESLEY CIRQUEIRA REZENDE	09/03/1979	349233	0	AUSENTE
SIDÉLIA CRISTINA PATRÍCIO DA SILVA	16/10/1968	351580	0	AUSENTE
REGIANE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	09/04/1982	346596	0	AUSENTE
GLACIA COSTA CRUZ	25/05/1991	348156	0	AUSENTE
GREYCE KELLY DE SOUSA LEAL	04/05/1990	349954	0	AUSENTE

PA 21 - Professor Nível Superior - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - Tocantins especial				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
EVANILDES BARBOSA TAVARES MONTEIRO	19/04/1982	350333	1	APROVADO
PA22 - Técnico dos Sistemas Socioassistenciais - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ELINEIDE GONÇALVES RODRIGUES	29/04/1986	348461	1	APROVADO
WALTER PAULO MOREIRA DOS SANTOS	13/01/1994	352039	2	CADASTRO RESERVA
RICARDO MAIA CARRIJO	28/01/1974	351133	3	CADASTRO RESERVA
CLEUSA EUGENIA NETO	30/01/1970	347722	4	-
ELESSANDRA LOURENÇO DE SOUZA	10/04/1978	350200	5	-
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	30/07/1982	351985	6	-
GABRIELA NOGUEIRA SERRA	18/03/1993	346459	7	-
JALLES VALADARES FERREIRA	03/11/1986	352395	8	-
JOELIO DE SOUZA LIMA	29/03/1974	351892	9	-
ELI RODRIGUES DA SILVA	07/01/1981	352371	10	-
ADRIANA BORGES DA SILVA	06/06/1990	350667	11	-
MAYARA DOMINGAS ALVES	02/05/1991	352983	12	-
ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA CRUZ	18/09/1983	347260	13	-
WALQUIRIA PEREIRA XAVIER	09/12/1993	350995	14	-
SILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO	19/05/1982	348477	15	-
LUZIA MARTINS PEREIRA	02/04/1970	350770	16	-
ODENILIA OLIVEIRA BARROS CORREIA	26/05/1979	348437	0	ELIMINADO (item 12.4)
JAMILTON GUEDES MILHOMEM	05/01/1975	352065	0	ELIMINADO (item 12.4)
ERLANES DE JESUS GOMES	20/05/1974	352463	0	AUSENTE
RAY LIMA ROCHA	05/11/1984	348026	0	AUSENTE
HINGRID VIEIRA CIRQUEIRA	27/04/1996	347984	0	AUSENTE
ALICE RIBEIRO ROCHA	25/07/1989	350780	0	AUSENTE
MAIZA MAGALHÃES MACHADO	08/04/1993	352327	0	AUSENTE
BENEDITA MOREIRA DA SILVA	29/01/1978	346985	0	AUSENTE
JOSIANNE SOUZA DE MORAIS	13/10/1985	346498	0	AUSENTE
JONAS MARTINS DA LUZ	19/12/1992	347328	0	AUSENTE
GABRIELA NOVAIS RIBEIRO	26/05/1997	351056	0	AUSENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA	08/08/1976	350540	0	AUSENTE
MURILLO SILVA TOLENTINO	04/10/1983	352292	0	AUSENTE
ELIENE PEREIRA DA SILVA	26/12/1984	352350	0	AUSENTE
EMANUELA DIAS DE FREITAS	29/09/1986	347358	0	AUSENTE
FERNANDA AMARAL DE CARVALHO	20/08/1990	348011	0	AUSENTE
ANA SIQUEIRA NUNES RODRIGUES	27/10/1966	350566	0	AUSENTE
NAYÁ COSTA MENEZES PIMENTEL	09/01/1984	351840	0	AUSENTE
CARLOS WILLAN GARCIA RIBEIRO	13/03/1989	352962	0	AUSENTE
GUIOMAR LIMA DE MORAIS	19/01/1994	346742	0	AUSENTE
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	28/03/1973	352762	0	AUSENTE
GERCIANE RODRIGUES DE CARVALHO	18/10/1989	352550	0	AUSENTE
CYNTIA SANTIAGO CARVALHO	15/08/1993	351869	0	AUSENTE
MARIA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA	19/12/1978	351780	0	AUSENTE
PA23 - Técnico de Vigilância Socioassistenciais - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA ROSA FERREIRA DIAS	09/02/1997	348413	1	APROVADO
LORENA DA SILVA DUARTE MARIANO	10/02/1976	352966	2	CADASTRO RESERVA
JOÃO SILVESTRE DA SILVA	15/01/1993	351900	3	CADASTRO RESERVA
DALCI DOMINGOS DE SOUZA	02/02/1969	348571	4	-
MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA PERES	16/04/1980	346431	5	-
ANTONIA WANDERLENE DE SOUSA DIAS	16/04/1984	351232	6	-
FÁBIO BARBOSA LIMA	31/08/1980	351126	7	-
ROSA PAULA DA CUNHA	23/08/1984	347128	8	-
HUDSON REIS COSTA NUNES	06/01/1993	352991	9	-
CHRISTIAN CESAR SILVA	13/02/1984	350611	10	-
PAULA DE PAULA DIAS	14/11/1986	346375	11	-
ANIBAS FERREIRA DE SOUZA NETO	16/06/1990	352621	12	-
BISMAEL CORRÊA DE SOUSA	03/03/1993	350964	13	-
PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	15/02/1994	350793	14	-
JESSICA RAYARA PEREIRA LOPES	11/11/1998	346494	15	-
GILMAR NOLETO SOARES	07/07/1987	352795	16	-
MERIELE COSTA SILVA BORGES	23/05/1980	352020	17	-
MIRIAN LOPES DOS SANTOS	18/02/1978	347976	18	-
ANGELITA VIEIRA DOS SANTOS	31/08/1979	348706	19	-
TATIANE FARIAS DE ALMEIDA	17/12/1985	348262	20	-

DANILO ALVES DE ANDRADE	16/02/1993	348812	21	-
MARIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA CANTUÁRIO	18/03/1973	351130	22	-
MÔNICA QUEIROZ DE LACERDA TEIXEIRA	16/08/1984	348837	23	-
NAYANA VIANA CASTRO	23/09/1987	352190	24	-
FERNANDA CASTANHEIRA COUTINHO	01/12/1992	348729	25	-
JHONATAN TEIXEIRA MARTINS	28/11/1992	348226	26	-
CRISTIANO RODRIGUES COSTA	20/05/1994	346996	0	AUSENTE
LARYSSA MACEDO CAVALCANTE	19/07/1996	346753	0	AUSENTE
ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO	05/06/1985	348291	0	AUSENTE
LIDIANE RIBEIRO GUIMARÃES	09/04/1982	347890	0	AUSENTE
HAINNAN SOUZA ROCHA	06/10/1994	348405	0	AUSENTE
LIDINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	15/06/1994	346969	0	AUSENTE
MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	19/04/1966	352728	0	AUSENTE

PA24 - Secretário (a) Executivo dos Conselhos Socioassistenciais - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
HELIANA SILVA FRANCINO	20/12/1972	351564	1	APROVADO
JEAN CARLOS SOARES PEREIRA	17/09/1979	347339	2	CADASTRO RESERVA
LUCÉLIA PEREIRA DE SOUZA	01/05/1989	350943	3	CADASTRO RESERVA
DANIELLA TAVARES BARROS	12/10/1995	346457	4	-
ELAINE PEREIRA DA SILVA	25/11/1988	347806	5	-
ADRIANNY KARINY AGUIAR ROCHA	09/06/1991	348663	6	-
LUCIANA MARTINS BARBOSA	18/03/1992	350772	7	-
MABIA DAIANE DE SOUSA ROCHA	19/07/1990	349818	8	-
TATIELLE CARDOSO DA SILVA	29/03/1995	352888	9	-
EMERSON DOS SANTOS COSTA	21/06/1976	351582	10	-
KARYNNE FRASÃO MOREIRA	12/03/1990	349363	11	-
WELMA ALVES DA SILVA	23/04/1993	351040	12	-
LORENNIA GONÇALVES BOTELHO	01/07/1994	349921	13	-
INDIMARA CASTRO MOREIRA	03/12/1980	352201	14	-
ROBSON APULINÁRIO DA SILVA	28/12/1981	352197	15	-
IZAMAYRA FERREIRA LOPES VARGAS	04/11/1994	349407	16	-
ANDRE LUCIO MOURA OLIVEIRA	16/04/1970	347244	17	-
KELLYS LAYANE DE ARAUJO SOARES	27/04/1984	348008	18	-
GISELE CRISTINE NEVES DE SOUZA	17/12/1982	352622	19	-
JANAINA MARTINS LIMA GARCIA	05/07/1983	347360	20	-
ADNILSON ALVES DE OLIVEIRA	07/07/1984	348136	21	-
MÁRCIA PEREIRA RIBEIRO DE MATOS	26/07/1991	350281	22	-
DHULIA JAQUELINE SILVA	31/12/1993	347103	23	-
MARIUZA DA SILVA QUEIROZ NUNES	08/01/1986	352600	24	-
SANNY GOMES MACEDO	21/08/1996	347972	25	-
MARIA DE FREITAS RAMOS	24/09/1963	350017	26	-
CLLEYSON RAPHAEL ALVES BUENO	12/05/1985	352091	27	-
ELITANIA DA SILVA EVANGELISTA	23/05/1997	347603	28	-
VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	31/05/1984	351931	29	-
GENISVALDO PIMENTEL DA COSTA	30/10/1984	348406	30	-
OLÍVIA MARTINS TAVARES	20/03/1990	347808	0	AUSENTE
MARCIA MARIA RAMOS	15/07/1972	348773	0	AUSENTE
CHIRLEY CARVALHO DOS SANTOS	30/04/1981	348433	0	AUSENTE
LUANA GUALBERTO RODRIGUES	01/07/1996	347904	0	AUSENTE
ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS	04/07/1992	346347	0	AUSENTE
RAYANNY MURIELLY MARTINS BELTRÃO	31/10/1994	347199	0	AUSENTE
CLÁUDIA MAGALHÃES TEIXEIRA	16/11/1984	346692	0	AUSENTE
TAYARA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/07/1995	346919	0	AUSENTE
NEUCILENE RODRIGUES DE CARVALHO	05/09/1983	352558	0	AUSENTE
ANGÉLICA RÚBIA MAIA DA SILVA BORGES	11/10/1994	351022	0	AUSENTE
MARIA DOS REMEDIOS NERES TAVARES	07/02/1994	347786	0	AUSENTE
MICHELLE ARAÚJO MAGALHÃES	30/10/1991	348506	0	AUSENTE
MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO	18/08/1976	347238	0	AUSENTE
ADRIANE RIBEIRO ROCHA	14/03/1992	351494	0	AUSENTE
MARIA EDUARDA SALGADO DE OLIVEIRA	23/10/1998	347197	0	AUSENTE

PA25 - Odontólogo - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
ELIZIANNE DA COSTA PINTO	04/06/1995	346482	1	APROVADO
LETÍCIA DA FONSECA RIBEIRO	27/11/1995	351011	2	APROVADO
LEANDRA COELHO SILVA	12/04/1997	352452	3	CADASTRO RESERVA
ANA PAULA DA SILVA REIS	09/08/1996	347636	4	CADASTRO RESERVA

JASON CANGUSSU LIMA	05/04/1991	351522	5	CADASTRO RESERVA
MARCELLY GARCIA BENVINDO	22/12/1993	346492	6	CADASTRO RESERVA
IANA CARLA BARROS FARIAS	02/05/1997	348816	7	-
ISABELLA RIBEIRO LOPES	12/12/1995	346497	8	-
DHESIKA JAQUELE SILVA	11/04/1997	349763	9	-
JULIANA FARIAS ANDRADE	02/02/1997	351805	0	AUSENTE
AURELIO CARLOS GOMES DE AZEVEDO SOBRINHO	24/03/1982	351897	0	AUSENTE
THAIS MOURA DA SILVA	26/09/1991	352973	0	AUSENTE
ITAMARA CRHYSTINA MARQUES	08/11/1986	350301	0	AUSENTE
LETÍCIA MACHADO DE MORAIS	06/12/1995	352172	0	AUSENTE
DEBORAH KERLLINE SOARES	24/09/1990	352959	0	AUSENTE

PA26 - Enfermeiro - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins  
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA HELENA PEREIRA LOPES	06/04/1995	350065	1	APROVADO
MIGUEL RODRIGUES BORGES SOARES	18/12/1985	347684	2	APROVADO
THAMYRES JUNO DE SOUZA DA SILVA	04/07/1992	352443	3	CADASTRO RESERVA
SUELLEN CASTRO GONZATTO CARDOSO	08/03/1993	348820	4	CADASTRO RESERVA
HALLINE CARDOSO JUREMA	07/11/1995	348577	5	CADASTRO RESERVA
LEILIANE RIBEIRO SALES	01/08/1993	349280	6	CADASTRO RESERVA
THAYS FERNANDA SILVA	21/08/1981	352189	7	-
HYWARDA CESAR DOS SANTOS	06/06/1996	348822	8	-
TAIZ DA COSTA MADUREIRA	04/04/1981	350268	9	-
MYLENE AIRES BARBOSA	15/05/1982	350098	10	-
KAMYLIA LHAYS DA COSTA	30/10/1988	350558	11	-
DANNYELA AWINNY TELLES PEREIRA	11/05/1992	348757	12	-
FABRÍCIO JORGE ALVES DE ABREU	23/12/1992	348936	13	-
ELOANY FERREIRA DE MATOS	24/03/1993	346581	14	-
JEANE RODRIGUES CARVALHO MOREIRA	28/09/1995	352824	15	-
BRENDA GOMES DA SILVA	02/12/1995	352099	16	-
IANY RODRIGUES CORREIA	09/12/1987	349772	17	-
PATRICIA SILVA MATOS	05/11/1990	346566	18	-
AMANDA CHAVES DA SILVA	06/11/1994	352707	19	-
THÁLITA BRITO ROCHA	01/11/1995	352921	20	-
AMANDDA SOUZA FREITAS	04/12/1994	347312	21	-
AMADOR MARQUES DOS SANTOS NETO	25/08/1988	350874	22	-
KÉRIMA MAGALHÃES MACHADO	05/02/1990	351059	23	-
LUDIMILA NERES AGUIAR FERNANDES	03/11/1990	346625	24	-
AMANDA PINHEIRO DE SOUSA	15/05/1996	350547	25	-
ROSANA OLIVEIRA SACRAMENTO	06/02/1994	348689	26	-
ELVIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/10/1977	350188	27	-
SINTHIA MAGALLE SILVA PONCE	11/12/1978	349737	28	-
MÍRIAM DOS SANTOS PIMENTA	13/09/1982	352686	29	-
FERNANDA FERNANDES BARROSO	17/10/1985	351012	30	-
ERIKA CRISTINA ALVES GOMES	16/04/1987	349704	31	-
WALLAS DE SOUSA ANDRADE	22/01/1992	349889	32	-
FLÁVIA CASTANHEIRA COUTINHO	01/01/1994	348736	33	-
GEIZA NIKAELE VIEIRA RIBEIRO	13/02/1995	349365	34	-
LINARIA RAQUEL DE ALMEIDA NUNES	23/02/1985	352291	35	-
WÉDYLA FRASÃO MOREIRA	24/06/1987	352660	36	-
RAYRA REZENDE MACEDO	04/11/1991	350615	37	-
JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA	19/03/1979	349136	38	-
EDINA LIMA DE MOURA LEÃO	30/04/1983	352203	39	-
JULIANA VIEIRA SOARES DE OLIVEIRA	14/01/1985	350726	40	-
BENAIA LOUIZE GUEDES	24/02/1988	352609	41	-
ALLYNE RAMALHO GUEDES	27/08/1991	351425	42	-
SIDNEY ALVES FERNANDES	10/07/1988	351258	43	-
RONALDO FERNANDES DA SILVA	13/01/1982	352324	44	-
LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES	19/10/1983	346356	45	-
CAMILA FONSECA NASCIMENTO	03/06/1996	350496	46	-
LILLIAN RAMOS DE OLIVEIRA	01/02/1979	352474	0	AUSENTE
MAERCI RIBEIRO DA SILVA ALMEIDA	02/07/1980	348593	0	AUSENTE
LETÍCIA COUTINHO DE SOUSA SÁ	20/10/1996	348061	0	AUSENTE
ISABELLA SARDINHA DA COSTA	29/11/1995	346727	0	AUSENTE
BIANCA RODRIGUES DA COSTA	03/04/1995	347620	0	AUSENTE
ANDREIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/03/1988	350432	0	AUSENTE
FRANCISCA ALDERICE FERREIRA SILVA	08/02/1970	346559	0	AUSENTE
ALINE LUSTOSA COELHO	10/06/1989	347847	0	AUSENTE
CLAUDET CARVALHO BENTO	06/03/1974	352965	0	AUSENTE
DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	07/05/1986	346392	0	AUSENTE

NOME	DT NASC.	INSC.	CLASS.	SITUAÇÃO
THÁMARA KAROLLYNEE FERREIRA LEITE	14/04/1987	346348	0	AUSENTE
LAYLA ALVES SILVA	24/07/1996	347719	0	AUSENTE
RAYANNE FERREIRA DA SILVA	03/05/1993	346968	0	AUSENTE
DEUSINA PEREIRA DA SILVA	20/11/1989	347644	0	AUSENTE
PA27 - Psicólogo - Prefeitura Municipal de Palmeirópolis do Tocantins AMPLA CONCORRÊNCIA				
JOSÉ JEFFERSON MAIA ALVES	19/07/1991	351215	1	APROVADO
REJANE RAMOS DA CRUZ	06/08/1989	349774	2	APROVADO
DAIANA DOS SANTOS CUNHA	02/02/1986	350958	3	APROVADO
CAMILA ROCHA DE OLIVEIRA MARTINS	21/02/1990	346720	4	CADASTRO RESERVA
WANY TEIXEIRA LIMA	08/07/1993	352170	5	CADASTRO RESERVA
SALEY FERREIRA COELHO	23/08/1994	346387	6	CADASTRO RESERVA
EVA CLEYDES DE SOUZA	11/01/1980	352267	7	CADASTRO RESERVA
MARCIANA GONÇALVES DA SILVA	12/10/1988	351854	8	CADASTRO RESERVA
MAIARA RODRIGUES PEREIRA CORREIA	29/01/1990	346555	9	CADASTRO RESERVA
LANNYA PEREIRA DA SILVA	14/05/1997	349687	10	-
JANAÍNA CORREIA DE OLIVEIRA	13/04/1991	347525	11	-
DANIEL COELHO ALVES BARROS	10/09/1991	348575	12	-
NARA KÁSSIA GARCIA DE AZEVEDO	19/07/1991	351388	13	-
INGRID VANESSA LEITE PALMA	25/01/1996	350530	14	-
NÁGILLA MOREIRA DE SOUZA	06/04/1989	350228	15	-
ANA CAROLINA DA COSTA COELHO	19/09/1995	346888	16	-
DIEGO GUIDA DE OLIVEIRA	07/01/1988	348694	17	-
THIENE BEATRIZ FREITAS MOREIRA	18/05/1990	350116	18	-
ELIVANY TAVARES BEZERRA DE SOUZA	01/09/1987	352348	19	-
ANA PAULA DE CASTRO DO NASCIMENTO	22/07/1996	347823	0	AUSENTE
SABRINNE FERREIRA DA SILVA	14/06/1996	346964	0	AUSENTE
OLACIR BRITO DE AMORIM	15/04/1993	346417	0	AUSENTE
GILSENI ALVES MENDES	07/04/1981	351183	0	AUSENTE
PALMYLA COELHO CHAVES BRUM	19/08/1987	352211	0	AUSENTE
GEYCIÉLE PARENTE BORGES	01/05/1997	348185	0	AUSENTE
ERICA SOUSA MARTINS LOPES	09/12/1994	351282	0	AUSENTE
GÍLDINA MOREIRA DE SOUZA DUARTE	29/01/1964	352226	0	AUSENTE
SELENE PAULA VITOR SANTOS	06/09/1990	349220	0	AUSENTE
LUCILIA VIEIRA DE MENEZES	14/08/1983	352343	0	AUSENTE
SAMANTHA MARESKA	19/05/1996	352372	0	AUSENTE
CAMILA DA COSTA SANTOS	10/08/1992	351367	0	AUSENTE
BRUNA FONSECA DA SILVA	05/07/1994	352333	0	AUSENTE
LUCIANA FERNANDES DA CRUZ	23/12/1981	353000	0	AUSENTE

## PEDRO AFONSO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROC. Nº 384/2020

ESPÉCIE: Aquisições de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia. OBJETO: Futuras Aquisições de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 384/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0012.2.076, 10.301.0012.2.075 Natureza da despesa: 3.3.90.30. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 07.193.828/0001-52, VALOR TOTAL: R\$ 7.193,15 (Sete Mil Cento e Noventa e Três reais e Quinze Centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres e JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34 VALOR TOTAL: R\$ 5.984,60 (Cinco mil Novecentos e Oitenta e Quatro reais e Sessenta Centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado e MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. CNPJ: 30.313.649/0001-23. VALOR TOTAL: R\$ 6.891,60 (Seis Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Sessenta Centavos) SIGNATÁRIOS: Dilvana Mariceu Ribeiro Peres e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

## PINDORAMA DO TOCANTINS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, Tipo da modalidade, CREDENCIAMENTO, data para o credenciamento do dia 14/05/2020 a 29/05/2020, visando CADASTRAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, 01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL.

Retirado do edital no site: [www.pindoramadotocantins.to.gov.br/licitacoes](http://www.pindoramadotocantins.to.gov.br/licitacoes) ou na Prefeitura de segunda a sexta-feira, da 12h30 às 18h30.

JONAS ALVES CARVALHO NETO  
Pregoeiro/Presidente de CPL

## PORTO NACIONAL

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ 00.299.198/0001-56, com sede na Av. Murilo Braga, no 1997, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, tornar público que requereu a DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, as LP, LI e LO, para as atividades de Execução de Estrada Vizinhas na Zona Rural no Municipal de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

## SANTA RITA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2020 - ADM

APREFEITURAMUNICIPALDE SANTARITADOTOCANTINS-TO, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 28 DE MAIO DE 2020, ÀS 08H00M, NA SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, SITUADA A AVENIDA TOCANTINS, Nº 150, CENTRO CEP: 77.565-000, SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (0XX63) 3365-5057, JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DAS 07H00M ÀS 13H00M, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA OU PELO EMAIL: LICITASANTARITA@GMAIL.COM

SANTA RITA DO TOCANTINS- TO, 14 DE MAIO DE 2020.

KAYRO ALVES LIMA  
PREGOEIRO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020-ADM.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 960/2020, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, FERRAGENS, INSUMOS PARA PINTURA E EPI'S, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Tendo como vencedoras as Empresas: PALMAS COM. E DIST. DE MAT. PARA CONST. EIRELI-ME, CNPJ 18.453.151/0001-60, vencedora dos itens: 1/297, 1/296, 1/295, 1/294, 1/289, 1/285, 1/281, 1/279, 1/278, 1/275, 1/270, 1/269, 1/265, 1/263, 1/260, 1/258, 1/257, 1/254, 1/247, 1/243, 1/241, 1/239, 1/235, 1/234, 1/231, 1/229, 1/228, 1/226, 1/221, 1/165, 1/160, 1/155, 1/154, 1/149, 1/148, 1/124, 1/123, 1/122, 1/116, 1/113, 1/111, 1/110, 1/108, 1/107, 1/103, 1/96, 1/93, 1/89, 1/87, 1/84, 1/218, 1/216, 1/212, 1/210, 1/209, 1/202, 1/200, 1/194, 1/193, 1/190, 1/189, 1/188, 1/185, 1/182, 1/181, 1/177, 1/82, 1/78, 1/66, 1/63, 1/62, 1/60, 1/59, 1/58, 1/57, 1/54, 1/50, 1/45, 1/42, 1/41, 1/40, 1/39, 1/33, 1/32, 1/31, 1/28, 1/24, 1/20, 1/18, 1/17, 1/12, 1/11, 1/10, 1/9, 1/7, 1/4, perfazendo o valor de R\$ 145.880,50;

MEGACOM EIRELI- ME, CNPJ 29.779.959/0001-59, vencedora dos itens: 1/298, 1/293, 1/292, 1/291, 1/290, 1/288, 1/287, 1/286, 1/284, 1/283, 1/282, 1/280, 1/277, 1/276, 1/274, 1/273, 1/272, 1/271, 1/268, 1/267, 1/266, 1/264, 1/262, 1/261, 1/259, 1/256, 1/255, 1/253, 1/252, 1/251, 1/250, 1/249, 1/248, 1/246, 1/245, 1/244, 1/242, 1/240, 1/238, 1/237, 1/236, 1/233, 1/232, 1/230, 1/227, 1/225, 1/224, 1/223, 1/222, 1/220, 1/170, 1/169, 1/168, 1/167, 1/166, 1/164, 1/163, 1/162, 1/161, 1/159, 1/158, 1/157, 1/156, 1/153, 1/152, 1/151, 1/150, 1/147, 1/146, 1/145, 1/144, 1/143, 1/142, 1/141, 1/140, 1/139, 1/138, 1/137, 1/136, 1/135, 1/134, 1/133, 1/132, 1/131, 1/130, 1/129, 1/128, 1/127, 1/126, 1/125, 1/121, 1/120, 1/119, 1/118, 1/117, 1/115, 1/114, 1/112, 1/109, 1/106, 1/105, 1/104, 1/102, 1/101, 1/100, 1/99, 1/98, 1/97, 1/95, 1/94, 1/92, 1/91, 1/90, 1/88, 1/86, 1/85, 1/219, 1/217, 1/215, 1/214, 1/213, 1/211, 1/208, 1/207, 1/206, 1/205, 1/204, 1/203, 1/201, 1/199, 1/198, 1/197, 1/196, 1/195, 1/192, 1/191, 1/187, 1/186, 1/184, 1/183, 1/180, 1/179, 1/178, 1/176, 1/175, 1/174, 1/173, 1/172, 1/171, 1/83, 1/81, 1/80, 1/79, 1/77, 1/76, 1/75, 1/74, 1/73, 1/72, 1/71, 1/70, 1/69, 1/68, 1/67, 1/65, 1/64, 1/61, 1/56, 1/55, 1/53, 1/52, 1/51, 1/49, 1/48, perfazendo o valor de R\$ 117.492,75; Totalizando o Valor de R\$ 263.373,25 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) A Ata de Registro de Preços terá vigência até 12/05/2021 e está disponível no site <https://www.santarita.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Tocantins, nº 150, Centro, Santa Rita do Tocantins/TO, CEP: 77.565-000, Fone: (63) 3365-5057. Santa Rita do Tocantins - TO, 12 de maio de 2020. Ordenadora Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

## SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção elétrica automotiva, para manutenção de veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: [licitacaosmiguelto@gmail.com](mailto:licitacaosmiguelto@gmail.com). Fone: (63) 3447-1347. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 28/05/2020. Hora: 08h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 13 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de móveis planejados para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: [licitacaosmiguelto@gmail.com](mailto:licitacaosmiguelto@gmail.com). Fone: (63) 3447-1347. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 28/05/2020. Hora: 10h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 13 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a confecção de próteses dentárias para reabilitação protética de pacientes da rede pública do município, junto ao Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: [licitacaosmiguelto@gmail.com](mailto:licitacaosmiguelto@gmail.com). Fone: (63) 3447-1347. Tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 28/05/2020. Hora: 14h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins/TO, 13 de Maio de 2020.

ELISANGELA ALVES CARVALHO SOUSA  
Prefeita Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALCANTARA E FARIA LTDA, CNPJ nº 08.036185/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento atende a Resolução Conama nº 006/1986 e se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Alexandre Souza Diniz Linhares, inscrito no CPF 295.493.948-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), para a ampliação da atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Vale da Mata I, II e III, Lote nº 01 do Loteamento Ribeirão Rio Negro e Lote nº 54 do Loteamento Santa Maria, no município de Bom Jesus do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANA CLARA GUANAES CARASSA, CPF: 043.213.231-77 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de IRRIGAÇÃO, na FAZENDA JOIA IV e V - Zona Rural, município de SANTA RITA DO TOCANTINS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BIPE BRASIL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 17.247.237/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação nº 2661-2017. Para a atividade do Grupo Serviços de pequeno porte. Localizado na Rua 20 de Fevereiro, Esq. com Av. Tocantins, nº 220, Qd 03, Lts 14 e 15, Centro, Palmeirante do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades. Responsabilidade técnica LUMA AMBIENTAL.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CELYO JORGE COSTA, CPF: 498.541.351-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura e agricultura, localizada no LOTE 67-A, Zona Rural do Município de Palmeirante/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão, CLOVES WALTER BOSSLER, CPF: 451.416.731-20 e RG 2.329.761 SSP/GO, domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 918, Centro na Cidade de Pedro Afonso/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária na Parte do Lote 81 e do Lote 98 do Loteamento Rio Negro em Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DEUSIVAL NETO DA SILVA, CPF: 455.916.011-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, ao IBAMA, e à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, o Licenciamento Ambiental da atividade - (LP, LI, LO para Carvoaria), da propriedade CHÁCARA RECANTO FELIZ, situada no município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Henrique Rosa Pereira, portador do CPF: 574.876.931-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS de Palmas - Tocantins, as Licenças Prévia (LP) e Instalação (LI) a atividade agropecuária, o empreendimento, localizado na zona rural, da cidade de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Jackson Pereira Silva, inscrito no CPF sob o nº: 324.697.729-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Silvicultura da Fazenda Curitiba I e II, Zona Rural do Município de Rio dos Bois. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Jackson Pereira Silva, inscrito no CPF sob o nº: 324.697.729-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Silvicultura da Fazenda Curitiba I e II, Zona Rural do Município de Rio dos Bois. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr Jackson Pereira Silva, inscrito no CPF sob o nº: 324.697.729-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura da Fazenda Curitiba I e II, Zona Rural do Município de Rio dos Bois. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa LAVAJATO E CONVENIENCIA ORLA OESTE LTDA, devidamente inscrito no CNPJ de nº 36.676.279/0001-75, torna público que requereu junto ao Secretária Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada no município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 73/2017.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Mauro Camacho Sanches, inscrito no CPF: 464.753.469-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e 3ª Vara Cível tramita a Ação de Cumprimento de Sentença nº 003847418.2016.827.2729 proposta por PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA em desfavor de LÍDER IMOBILIÁRIA LTDA - ME. FICA(M) INTIMADA(S) a(s) parte(s) requerida(s), LÍDER IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ nº 17.684.289/0001-08, atualmente em lugar incerto ou não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente ação e, bem como para que, efetuem o pagamento voluntário do débito dos autos, conforme cálculos apresentados pela parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), com a consequente expedição de mandado de

penhora e avaliação (CPC, art. 513, §2º, incisos I e II c/c art. 523, §§1º e 3º). Fica CIENTE, ainda, de que decorrido o prazo acima indicado, sem o pagamento do débito, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequências legais. Valor do débito: R\$ 16.331,37 (dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) FICA ADVERTIDO o requerido de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (16.03.2020). Eu, Flávia Flor Braga, Escrivã em substituição na 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO  
Juiz de Direito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial, 20/0003-PG, com Registro de Preço, Tipo Menor Preço Global, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 22/05/2020 às 09hs:00min, na sede do SESC sito na 301 norte Conj. 1 LT 19, Av. Teotônio Segurado -Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à aquisição hortaliças diversas, por empresa especializada, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período, destinados atender as necessidades do SESC/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 12 de maio de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sinval Tavares de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº 846.876.221-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Riacho Fundo em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Sinval Tavares de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº 846.876.221-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Riacho Fundo em Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AVILASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.551.250/0001-12, torna público que requereu ao NATURATINS a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para o Canteiro de Obras em Chapada de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005 e Nº 008/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. Processo sob responsabilidade Técnica da empresa Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**FUNDAÇÃO UNIRG****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020  
(SUSPENSÃO/RETIFICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG, torna pública a SUSPENSÃO da sessão prevista para o dia 21/05/2020 às 9 horas, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 08/05/2020, edição nº 5.596, pág. 101, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO PARA ATENDER À EXPANSÃO DO CURSO DE MEDICINA, em razão de alterações no edital e REMARCA sessão para o dia 27/05/2020, no mesmo horário e plataforma.

Gurupi/TO, 12 de maio de 2020.

Telma Pereira de Sousa Milhomem  
Pregoeira